



Ofício Nº 162/2022

São Lourenço da Mata, 27 de maio de 2022.

À Secretaria de Finanças de São Lourenço da Mata

Setor: compras

Att. Sônia Oliveira

Assunto: Retificação do ofício Nº 119/2022 - Solicitação de materiais para o consultório veterinário

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste retificar o ofício de nº 119/2022 datado de 23/05/2022 que trata da aquisição dos materiais descritos na tabela abaixo com vistas ao início do processo de trabalho do Consultório Veterinário vinculado à Diretoria de Vigilância Ambiental deste município. A retificação consta na descrição e quantidade de alguns itens.

Tabela 1. Materiais segundo CATMAT, descrição e quantidade. São Lourenço da Mata, 2022.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO E CATMAT	QUANT.
1	407730	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés.	4
2	483818	Gaiola Tipo: Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis; 01 módulo contendo 05 unidades. Comprimento: 120 Cm.	1
3	403514	Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio.	1
4	411740	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis.	2
5	443918	Papel Jornal; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2.	PACOTE COM 400 FOLHAS
6	293799	Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta.	2
7	467996	Pinça Anatômica- Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	1
8	471603	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	1
9	417138	Porta-Agulha; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm	1



		Typo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira.	
10	467838	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	2
11	467849	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Crile; Formato Ponta: Ponta Curva; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	1
12	243242	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Aplicação: Cirurgia.	2
13	439213	Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim Capacidade: 500 ML.	5
14	355920	Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção.	2
15		Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elizabethano; Tamanho: Conjunto Com 10 Unidades Do Nº 1 A Nº 10.	2
16	130770	Kit sutura estéril descartável kit composto por: 1 pinça dente de rato, fabricada em liga metálica, com 14 cm de comprimento. 1 tesoura íris, fabricada em liga metálica, com 11 cm de comprimento. 1 porta agulhas mayo hegar, fabricado em liga metálica, com 14 cm de comprimento. 1 campo cirúrgico, pleno, em tnt dupla face - uma impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento. 1 campo cirúrgico, fenestrado, em papel dupla face uma impermeável e a outra absorvente, com 40 cm x 40 cm, fenestrado (diâmetro da fenestra: 10 cm x 10 cm); 1 pacote com 5 compressas de gaze. compressas de gaze 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada. 1 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulhado. agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0 cm. fio preto.	4
17	16898	Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40º e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS).	3

Isto posto, agradecemos a atenção e destacamos a nossa plena disponibilidade de prestarmos esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

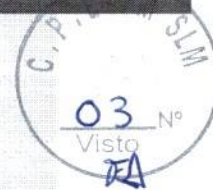
Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Dr. Claudio Falcão
Secretário de Saúde

Cláudio José Albanéz Falcão
Secretário de Saúde



AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:



RAZÃO SOCIAL: Evolução Vet Equipamentos Veterinários – EIRELI

CNPJ: 32.830.196/0001-38 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 123.651.490.113

REPRESENTANTE E CARGO: Marinalva Lima Pimentel Franco **CARGO** Sócia Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 37.412.217-9 **CPF:** 315.401.805-06

ENDEREÇO: Rua Julio de Menezes, 133 – 1º Andar – Jardim da Glória – São Paulo/SP – CEP: 01.545-060

TELEFONE: (11) 2359-0062 ou (11) 9.4305-8355

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil Agência: 5853-x Conta corrente: 1168-1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@evolucaopet.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SUPORE PARA SORO MATERIAL: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 407730	und	4	Inox	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
2	GAIOLA Tipo Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 483818	und	1	Modulo Duplo	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
3	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514	und	1	5 Litros	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	MACA CLÍNICA MATERIAL: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740	und	1	Inox	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
6	TESOURA; MATERIAL: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 29379	und	2	15cm	R\$ 28,00	R\$ 56,00



7	PINÇA ANATÔMICA- Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Retta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996	und	1	14cm	R\$ 25,00	R\$ 25,00
9	PORTA-AGULHA; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. CATMAT 417138	und	1	18cm	R\$ 58,00	R\$ 58,00
10	PINÇA CIRÚRGICA; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva CATMAT 467838	und	2	Curva 16cm	R\$ 54,00	R\$ 108,00
12	CABO BISTURI Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242	und	2	Nº4	R\$ 28,00	R\$ 56,00
14	CONJUNTO DE FOCINHEIRAS Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920	und	2	PVC	R\$ 45,00	R\$ 90,00
17	COLCHÃO TÉRMICO tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40º e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898	und	3	100x50	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
Valor Total						R\$ 12.698,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.698,00 (DOZE MIL, SEICENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Obs: Podendo ser prorrogado devido a problemas com falta de matéria-prima por parte dos fornecedores.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

Marinalva L. P. Franco

Marinalva L. ma Pimentel Franco

[Sócia Administradora]

RG: 37.412.217-9

CPF: 315.431.805-06

32.830.196/0001-38

EVOLUÇÃO VET

EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI

Rua Julio de Menezes, 133

Jardim de Gloria - CEP 01545-060

SAO PAULO - SP.

Evolução Vet

EQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI

CNPJ: 32.830.196/0001-38

IE: 123.651.490.113

Rua Vicente De Carvalho, 77 Cambuci

CEP: 01521-00 – São Paulo – SP.

Fone / Fax: (11) 2361-3816

E-mail: atendimento@evolucaopet.com.br



O que você está buscando?



1 / 1

Conjunto Focinheira - 1ª linha;

Utilizado como acessório de acompanhamento, para conter a boca do animal;

Especificações: Do nº 1 ao nº 5, 5 peças.

A Prevttech é a mais completa **Loja de Equipamentos Veterinários do Brasil!** Fundada em 2008, surgiu no intuito de ser referência no mercado de atuação e vem ganhando cada vez mais espaço no ramo de **Equipamentos Veterinários e Produtos Veterinários** relacionados a montar **Consultórios Veterinários, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários** que atendem **Pequenos e Grandes Animais**. Temos orgulho de atender e distribuir qualidade pelos 4 cantos do Brasil, pois prezamos a qualidade dos produtos e **facilita o trabalho** do Médico Veterinário.

Contamos com uma **Equipe treinada** para dar todo o suporte para a melhor escolha além de acompanhar o veterinário em sua vida profissional e no dia-a-dia dando suporte no que precisar.

Conheça os produtos com a marca **Prevttech**, produtos com qualidade Garantida.

Fale conosco, nós estamos online!



Ref: 003.0033

Conjunto Focinheira - 1ª Linha

R\$81,68

5% de desconto pagando com Nuvem Pago

[Ver mais detalhes](#)

- 1 +

COMPRAR



Entregas para o CEP: **54735310**

[ALTERAR CEP](#)

Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Em casos de urgência contate um de nossos consultores. O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

Envio a domicílio **O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.**

Correios - PAC Chega em 9 dias úteis	R\$22,95
Correios - SEDEX Chega em 5 dias úteis	R\$48,09
Frete Transportadora	R\$129,31

Em casos de urgência consulte a disponibilidade do produto com o atendente.

Negociar Frete na Transportadora:
Em caso de grande volume o valor do frete poderá ser negociado com a Transportadora e repassado para pagamento.

Retirar Loja

Prevtech - Rua Aparecida de São Manuel 229 - CEP: 03480-010 - São Paulo 08:30 às 17:00h - Seg./Sex.

Grátis

Produtos relacionados

Conjunto Focinheira para Gatos - Nylon

R\$73,68

COMPRAR



Conjunto Focinheira para Cães - Nylon

R\$77,68

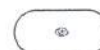
COMPRAR



Focinheira - 1ª Linha

R\$16,68

COMPRAR



Conjunto Focinheira - Confo

R\$92,68

COMPRAR



Fale conosco, nós estamos online!

Departamentos

PROMOÇÕES DO MÊS
ANESTESIA
EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS
FOCOS
MESAS E MÓVEIS
INSTRUMENTAIS
KITS PREVTECH
CATEGORIAS

Institucional

Quem somos
Como comprar
Como pagar
Frete e entrega
SAC
Trocas e devoluções
Trabalhe conosco
Política de privacidade
Fale conosco



Entre em contato

☎ (11) 96580-0646

📞 (11) 2865-6640

✉ atendimento@prevtech.com.br

📍 Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010

🕒 Atendimento: Segunda á Sexta das 08:30 ás 17:30.

Permaneça conectado

Formas de pagamento

Meios de envio



Imagens ilustrativas. Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Preços, condições e promoções válidas somente para compras realizadas no site. Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / IE: 123.768.305.115. Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010
COPYRIGHT © 2018

criado com nuvemshop next

Fale conosco, nós estamos online!

Digite o que você procura

Canil e Gatil [Canil e Gatil \(https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil\)](https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos [Equipamentos \(https://www.med-sinal.com.br/equipamentos\)](https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Entregamos em todo território nacional [Especialidades \(https://www.med-sinal.com.br/especialidades\)](https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Loja segura [Loja segura \(https://www.med-sinal.com.br/especialidades\)](https://www.med-sinal.com.br/especialidades) 5% de desconto [Instrumentais \(https://www.med-sinal.com.br/instrumentais\)](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) Parcela em até 6x [via cartão de crédito \(https://www.med-sinal.com.br/instrumentais\)](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Móveis [Móveis \(https://www.med-sinal.com.br/moveis\)](https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura [Silvestres e Captura \(https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura\)](https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login [Login \(https://www.med-sinal.com.br/\)](#)



[Início \(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/) ▶ [Acessórios \(https://www.med-sinal.com.br/acessorios\)](https://www.med-sinal.com.br/acessorios)

Focinheira Para Cães

Cód. A1167

Selecione a opção de **Velcro - Laço**:

R\$ 49,90

ou

R\$ 47,40

via Boleto Bancário



Fale conosco, nós estamos online! <https://www.med-sinal.com.br/contato>



Ver mais Q (<https://www.med-sinal.com.br/focinheira-para-caes-laco>)

Seja Bem-vindo à nossa loja virtual!

Os melhores Produtos Veterinários.

TEXT=Γα x

(<https://www.med-sinal.com.br/>)
Med-Sinal
"Um novo conceito em Móveis Veterinários"

(<https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index>)



(<https://www.med-sinal.com.br/conta/index>)

Promoção (<https://www.med-sinal.com.br/promocao>)

Acessórios (<https://www.med-sinal.com.br/acessorios>)

Canil e Gatil ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil>)

Equipamentos (<https://www.med-sinal.com.br/equipamentos>)

Especialidades ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/especialidades>)

Instrumentais ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/instrumentais>)

Móveis ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/moveis>)

Silvestres e Captura (<https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura>)

Login ▾

Focinheira Colorida Para Cães (<https://www.med-sinal.com.br/focinheira-para-caess>)

R\$ 39,90

ou

R\$ 37,90

via Boleto Bancário

Ver mais Q (<https://www.med-sinal.com.br/focinheira-para-caess>)

(<https://www.med-sinal.com.br/focinheira-nylon-para-caes>)



Focinheira Nylon Para Cães (<https://www.med-sinal.com.br/focinheira-nylon-para-caes>)

R\$ 49,90

ou

R\$ 47,40

via Boleto Bancário

Ver mais Q (<https://www.med-sinal.com.br/focinheira-nylon-para-caes>)

(<https://www.med-sinal.com.br/focinheira-nylon-para-gatos>)



Fale conosco, nós estamos online!

(<https://www.med-sinal.com.br/whatsapp>)



[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)
[Carrinho \(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index\)](https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)
Um novo conceito em Móveis Veterinários
[sinal.com.br/](https://www.med-sinal.com.br/)

[Conta \(https://www.med-sinal.com.br/conta/index\)](https://www.med-sinal.com.br/conta/index)
 Promoção [Promoção \(https://www.med-sinal.com.br/promocao\)](https://www.med-sinal.com.br/promocao)

Canil e Gatil [▼ \(https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil\)](https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos [\(https://www.med-sinal.com.br/equipamentos\)](https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)
 Focinheira Nylon Para Gatos [\(https://www.med-sinal.com.br/focinheira-nylon-para-gatos\)](https://www.med-sinal.com.br/focinheira-nylon-para-gatos)

Especialidades [▼ \(https://www.med-sinal.com.br/especialidades\)](https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais [▼ \(https://www.med-sinal.com.br/instrumentais\)](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)
R\$ 38,90

Móveis [▼ \(https://www.med-sinal.com.br/moveis\)](https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura [\(https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura\)](https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login [▼](#)

R\$ 36,96

via Boleto Bancário

Ver mais [Q \(https://www.med-sinal.com.br/focinheira-nylon-para-gatos\)](https://www.med-sinal.com.br/focinheira-nylon-para-gatos)



[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)

Med-Sinal

"Um novo conceito em Móveis Veterinários"

Estamos há mais de 25 anos no mercado sempre buscando melhorias para entregar os melhores produtos veterinários e atender com excelência. Atualmente somos um dos melhores fabricantes de móveis veterinários do Brasil, com uma ampla linha de produtos atendendo a todos os profissionais.

FALE CONOSCO

[AÇO INOX PRECISA SER 304 \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/ACO-INOX-PRECISA-SER-304.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/aco-inox-precisa-ser-304.html)

[BLOG \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/BLOG.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/blog.html)

[EVENTOS \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/EVENTOS.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/eventos.html)

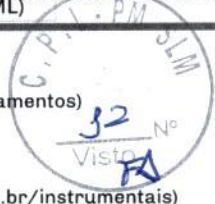
[PESQUISA DE SATISFAÇÃO \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/pesquisa-de-satisfacao.html)

[POLÍTICA DE ENTREGA, DEVOLUÇÃO E TROCA \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/POLITICA-DE-ENTREGA-DEVOLUCAO-](https://www.med-sinal.com.br/pagina/politica-de-entrega-devolucao-e-troca.html)

[E-TROCA.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/politica-de-entrega-devolucao-e-troca.html)



Fale conosco, nós estamos online! [\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)



Pague com



Selos



<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.med-sinal.com.br>

0.0*****
Nenhuma classificação disponível

 <https://facebook.com/medsinal>

 <https://youtube.com.br/channel/UCFblr1m9XX0C-gP20cnZFUG>

 <https://instagram.com/medsinaloficial>

x - CNPJ: 00.172.291/0001-03 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento



<http://www.pixelset.com.br/>

Plataforma



https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_sinal.com.br



Fale conosco, nós estamos online! <https://www.med-sinal.com.br/contato>



O que você está buscando?



34%
OFF



1 / 1

Conjunto Colar elizabetano - 2ª linha;

Utilizado para restringir os movimentos do animal no processo de recuperação;

Especificações: Do nº 1 ao nº 10, 2ª linha, 10 peças.

A Prevtech é a mais completa Loja de Equipamentos Veterinários do Brasil! Fundada em 2008, surgiu no intuito de ser referência no mercado de atuação e vem ganhando cada vez mais espaço no ramo de **Equipamentos Veterinários** e **Produtos Veterinários** relacionados a montar **Consultórios Veterinários, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários** que atendem **Pequenos e Grandes Animais**. Temos orgulho de atender e distribuir qualidade pelos 4 cantos do Brasil, pois prezamos a qualidade dos produtos e **facilita o trabalho** do Médico Veterinário.

Contamos com uma **Equipe treinada** para dar todo o suporte para a melhor escolha além de acompanhar o veterinário em sua vida profissional e no dia-a-dia dando suporte no que precisar.

Conheça os produtos com a marca **Prevtech**, produtos com qualidade Garantida.



Ref: 001.0061

Conjunto Colar Elizabetano - 2ª Linha

R\$135,68 **R\$89,99**

5% de desconto pagando com Nuvem Pago

[Ver mais detalhes](#)

- 1 +

COMPRAR



Entregas para o CEP: **54735310**

[ALTERAR CEP](#)

Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Em casos de urgência contate um de nossos consultores. O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

Envio a domicílio

Correios - PAC

R\$61,96

Chega em 9 dias úteis

Frete Transportadora

R\$129,31

Correios - SEDEX

R\$170,02

Chega em 5 dias úteis

Em casos de urgência consulte a disponibilidade do produto com o atendente.

Negociar Frete na Transportadora:

Em caso de grande volume o valor do frete poderá ser negociado com a Transportadora e repassado para pagamento.



Retirar Loja

Prevtech - Rua Aparecida de São Manuel 229 - CEP: 03480-010 - São Paulo 08:30 às 17:00h - Seg./Sex.

Grátis

Produtos relacionados

44%
OFF

20%
OFF

5%
OFF

20%
OFF

Cercado Dobrável

~~R\$444,68~~ **R\$250,99**

5x de **R\$50,20** sem juros

COMPRAR

Aquecedor de Soro Analógico 250
ou 500 ml - 110v

~~R\$236,58~~ **R\$189,99**

3x de **R\$63,33** sem juros

COMPRAR

Cilindro de Oxigênio 50 Litros

~~R\$3.999,58~~ **R\$3.799,99**

10x de **R\$380,00** sem juros

COMPRAR

Aquecedor de Soro Digital 1C
ml - 220v

~~R\$361,58~~ **R\$289,99**

5x de **R\$58,00** sem juros

COMPRAR

Fale conosco, nós estamos online!

Departamentos

PROMOÇÕES DO MÊS
ANESTESIA
EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS
FOCOS
MESAS E MÓVEIS
INSTRUMENTAIS
KITS PREVTECH
CATEGORIAS

Institucional

Quem somos
Como comprar
Como pagar
Frete e entrega
SAC
Trocas e devoluções
Trabalhe conosco
Política de privacidade
Fale conosco



Entre em contato

📞 (11) 96580-0646

📞 (11) 2865-6640

✉️ atendimento@prevtech.com.br

📍 Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010

🕒 Atendimento: Segunda á Sexta das 08:30 ás 17:30.

Permaneça conectado

Formas de pagamento

Meios de envio



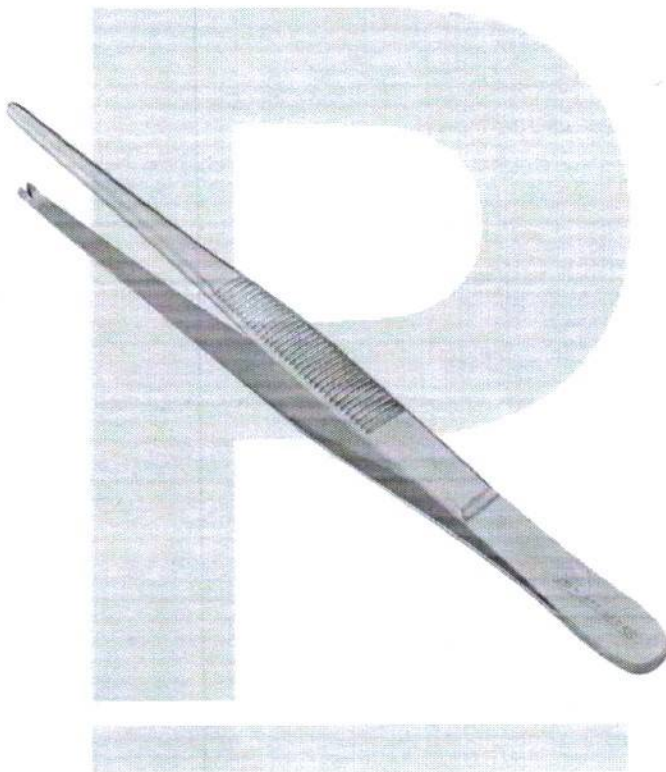
Imagens ilustrativas. Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Preços, condições e promoções válidas somente para compras realizadas no site. Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / IE: 123.768.305.115. Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010
COPYRIGHT © 2018

criado com nuvemshop
next

Fale conosco, nós estamos online!



O que você está buscando?



1 / 1

Pinça Dente de Rato

Possui um dente na ponta da pinça para auxiliar na apreensão e uso geral
Possui serrilhas externas que evitam escorregar o dedo

Especificações: Em aço inoxidável, disponível nos tamanhos 10cm, 12 cm, 14cm, 16cm, 18cm, 20cm, 25cm, 30cm

A Prevtch é a mais completa **Loja de Equipamentos Veterinários do Brasil!** Fundada em 2008, surgiu no intuito de ser referência no mercado de atuação e vem ganhando cada vez mais espaço no ramo de **Equipamentos Veterinários** e **Produtos Veterinários** relacionados a montar **Consultórios Veterinários, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários** que atendem **Pequenos e Grandes Animais.**

nos orgulhamos de atender e distribuir qualidade pelos 4 cantos do Brasil, pois prezamos a qualidade do atendimento veterinário.

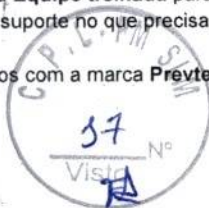
Fale conosco, nós estamos online!

Contamos com uma **Equipe treinada** para dar todo o suporte para a melhor escolha além de acompanhar o veterinário em sua vida profissional e no dia-a-dia dando suporte no que precisar.

Conheça os produtos com a marca **Prevtech**, produtos com qualidade Garantida.



Ref: 006.0350



Pinça Anatômica Dente de Rato

R\$24,58

Modelo

14 CM



- 1 +

COMPRAR

Entregas para o CEP: **54735310**

ALTERAR CEP

⚠ Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Em casos de urgência contate um de nossos consultores. O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

🚚 Envio a domicílio

Correios - PAC

🕒 Chega em 9 dias úteis

R\$22,38

Correios - SEDEX

🕒 Chega em 5 dias úteis

R\$47,52

Frete Transportadora

R\$129,31

Em casos de urgência consulte a disponibilidade do produto com o atendente.

Negociar Frete na Transportadora:

Em caso de grande volume o valor do frete poderá ser negociado com a Transportadora e repassado para pagamento.



Retirar Loja

Prevtech - Rua Aparecida de São Manuel 229 - CEP: 03480-010 - São Paulo 08:30 às 17:00h - Seg./Sex.

Grátis

Produtos relacionados

Pinça Allis

R\$140,58

Pinça Clamp

R\$565,58

Pinça Crile Curva

Pinça Auto Centrante

Fale conosco, nós estamos online!

2x de R\$70,29 sem juros

COMPRAR



10x de R\$56,56 sem juros

COMPRAR



COMPRAR



10x de R\$73,26 sem juros



Departamentos

- PROMOÇÕES DO MÊS
- ANESTESIA
- EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS
- FOCOS
- MESAS E MÓVEIS
- INSTRUMENTAIS
- KITS PREVTECH
- CATEGORIAS

Institucional

- Quem somos
- Como comprar
- Como pagar
- Frete e entrega
- SAC
- Trocas e devoluções
- Trabalhe conosco
- Política de privacidade
- Fale conosco

Entre em contato

(11) 96580-0646

(11) 2865-6640

atendimento@prevtech.com.br

Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010

Atendimento: Segunda á Sexta das 08:30 ás 17:30.

Permaneça conectado

Formas de pagamento

Meios de envio



Imagens ilustrativas. Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Preços, condições e promoções válidas somente para compras realizadas no site. Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / IE: 123.768.305.115. Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010
COPYRIGHT © 2018

criado.com

Fale conosco, nós estamos online!



Digite o que você procura

Entregamos em todo território nacional

Loja segura compre com segurança

5% de desconto via transferência ou boleto

Parcele em até 6x via cartão de crédito



Início (https://www.med-sinal.com.br/) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) Pinças (https://www.med-sinal.com.br/pincas)

Pinça Dente de Rato

Marca: ABC (https://www.med-sinal.com.br/marca/abc.html) Cód. i1337

Selecione a opção de tamanho centimetro:

14 cm ✓ 16 cm

R\$ 22,00 ou R\$ 20,90 via Boleto Bancário

Estoque: 5 dias úteis

Móveis [▼](https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura [▼](https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login [▼](#)



Formas de pagamento

Calcule o frete

OK

DESCRIÇÃO

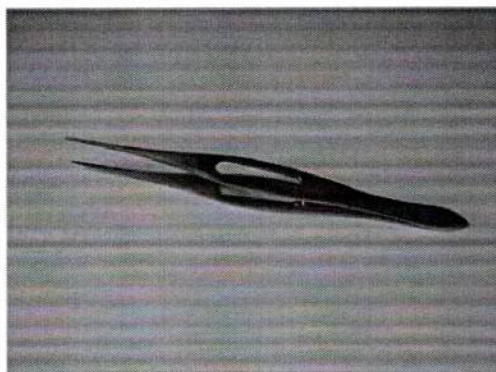
Pinça dente de rato confeccionada em aço inox cirúrgico.

Tamanho: 14 cm e 16 cm

PRODUTOS RELACIONADOS

<https://www.med-sinal.com.br/pinca-conjuntiva>

12%
OFF



Pinça Conjuntiva sem Dente <https://www.med-sinal.com.br/pinca-conjuntiva>

R\$ 339,99

R\$ 299,99

até 5x de R\$ 59,99 sem juros

ou

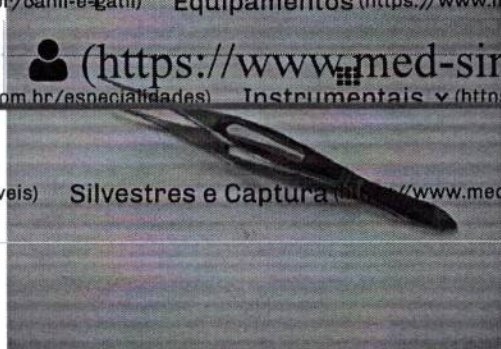
R\$ 284,99

via Boleto Bancário



Fale conosco, nós estamos online!

<https://www.med-sinal.com.br/whatsapp>



Pinça Conjuntiva com Dente (https://www.med-sinal.com.br/pinca-conjuntiva-dente)

R\$ 339,00

R\$ 299,99

até 5x de R\$ 59,99 sem juros

ou

R\$ 284,99

via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/pinca-conjuntiva-dente)

(https://www.med-sinal.com.br/pinca-allis)



Pinça Allis (https://www.med-sinal.com.br/pinca-allis)

A PARTIR DE

R\$ 54,90

ou

R\$ 52,16

via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/pinca-allis)

(https://www.med-sinal.com.br/pinca-anatomica)

Fale conosco, nós estamos online!

(https://
text=rc

(https://www.med-sinal.com.br/) (https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)
"Um novo conceito em Móveis Veterinários" Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login

Pinça Anatômica (https://www.med-sinal.com.br/pinca-anatomica)

A PARTIR DE
R\$ 19,90

ou

R\$ 18,90

via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/pinca-anatomica)

(https://www.med-sinal.com.br/)
Med-Sinal
"Um novo conceito em Móveis Veterinários"

Estamos há mais de 25 anos no mercado sempre buscando melhorias para entregar os melhores produtos veterinários e atender com excelência. Atualmente somos um dos melhores fabricantes de móveis veterinários do Brasil, com uma ampla linha de produtos atendendo a todos os profissionais.

FALE CONOSCO

AOÇO INOX PRECISA SER 304 (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/ACO-INOX-PRECISA-SER-304.HTML)

BLOG (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/BLOG.HTML)

EVENTOS (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/EVENTOS.HTML)

PESQUISA DE SATISFAÇÃO (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML)

Fale conosco, nós estamos online!

(https://
text=Γα

Condições de frete fixo para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por dentro

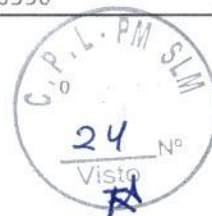
Podemos ajudar? (47) 3438-0390

E-mail

FIBRA
CIRÚRGICA

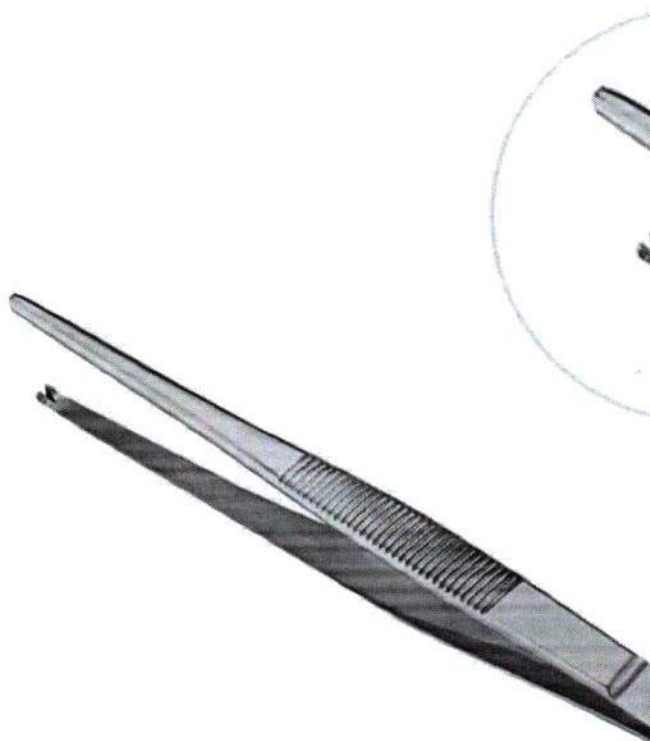
O que você procura ho

Olá, faça o seu login ou cadastre-se



Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Material

HOME / ... / PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 14CM ABC



Compra Segura



Envio Rápido

Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 14cm ABC

★★★★★ 5.0 | 1 avaliação

REFERÊNCIA: 3410

MARCA: ABC INSTRUMENTOS

R\$ 21,39

Em até 6x R\$ 3,56 sem juros

Condições de frete fixo para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por dentro

Podemos ajudar? (47) 3438-0390

E-mail

FIBRA
CIRÚRGICA



0

Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materi:

Consulte o prazo e entrega

CONSULTAR

[Não sei meu CEP](#)

Compartilhe:

[Descrição do Produto](#) [Especificações Técnicas](#) [Avaliações](#) [Perguntas e respostas](#)

Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 14cm ABC

A pinça dente de rato é utilizada para auxiliar procedimentos cirúrgicos. Sua função é segurar e prender tecidos e músculos mais grossos, até mesmo tendões, facilitando o manuseio dos profissionais no momento das operações. O produto da ABC Instrumentos é feito em aço inoxidável e anatômico.

Características e Benefícios do Produto:

- Anatômico;
- Tamanho: 14cm;
- Produzido em aço inoxidável;
- A ponta "dente de rato" impede que o tecido e músculos escapem da pinça;
- Embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

Para acessar o manual de esterilização, escaneie o QR Code abaixo ou [Clique Aqui](#)



Condições de frete fixo para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por dentro

Podemos ajudar? (47) 3438-0390

E-mail

FIBRA
CIRÚRGICA



Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materiais

NEWSLETTER compra! (:

ENVIAR

Aqui na **Fibra Cirúrgica®** você encontra produtos de qualidade, essenciais durante toda jornada acadêmica e profissional da área da saúde, como estetoscópios, aparelhos de pressão, oftalmoscópios, otoscópios e muito mais. Atendemos toda a linha médico-hospitalar, cirúrgica e home care. **Há mais de 10 anos priorizando a saúde.**

INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de privacidade

Trocas e Devoluções

AJUDA

Fale conosco

Dúvidas frequentes

CONTA

Minha Conta

Meus pedidos

REDES SOCIAIS



CONTATO

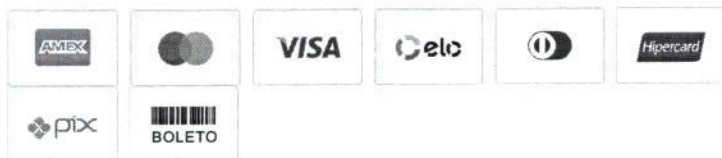
(47) 3438-0390

(47) 9 8878-6613

Segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h30.

fibra@fibracirurgica.com.br

FORMAS DE PAGAMENTO



SELOS DE SEGURANÇA



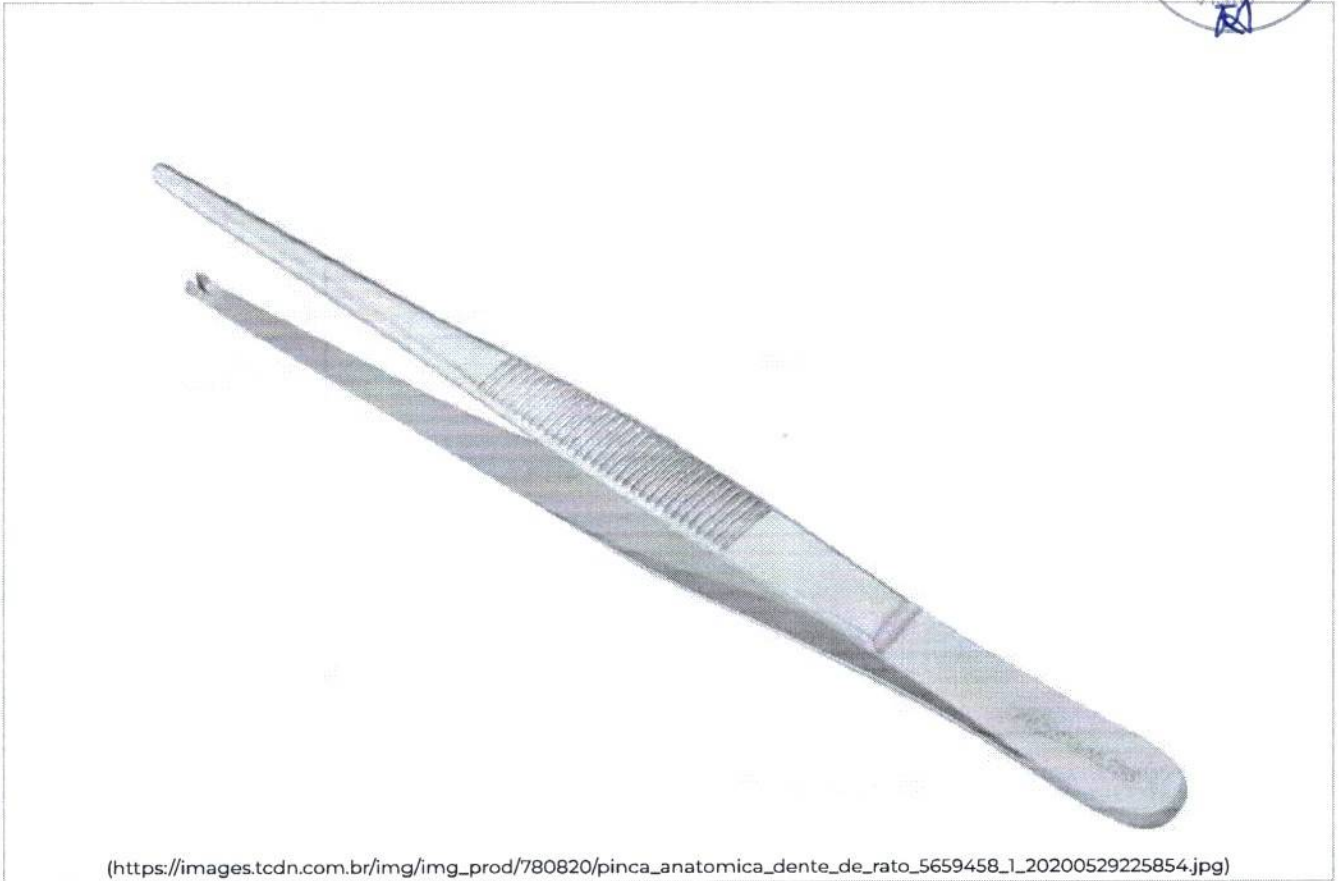
© 2020 Todos os direitos reservados
CNPJ: 09.007.247/0002-95

R. Tupi, 1723 - Nova Brasília, Joinville - SC, 89214-505

Powered by



Developed by



(https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/780820/pinca_anatomica_dente_de_rato_5659458_1_20200529225854.jpg)

PÁGINA INICIAL (/) » INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (/INSTRUMENTAIS-CIRURGICOS) » PINÇAS A-L
(/INSTRUMENTAIS-CIRURGICOS/PINCAS-A-L)
» PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - ABC

Pinça Anatômica Dente De Rato - ABC

Marca: **ABC** (/abc)
Referência: **0177**

De R\$ (BRL) 25,58
Por:

R\$ (BRL) 22,99

Economize R\$ (BRL) 2,59

R\$ 20,69 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de **R\$ 22,99** Sem juros Cartão de Crédito

Escolha Tamanho

10cm 12cm 14cm 16cm 18cm 20cm 25cm 30cm



1

COMPRAR



CALCULE O FRETE

CEP:

 -

CALCULAR

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-10-cm#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-10-cm#>)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca-anatomica-dissecao-10cm>)
10% DESCONTO



Pinça Anatômica Dissecção Com Serrilha - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca->

De: R\$ 21,64

Por: R\$ 19,47

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca-histologica-12cm-ponta-fina>)
10% DESCONTO



Pinça Anatômica Com Serrilha Ponta Fina (Histológica) - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca->

De: R\$ 28,80

Por: R\$ 25,96

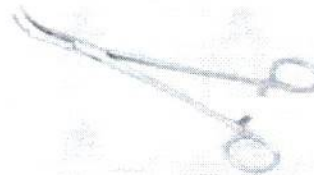


R\$ 17,52 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 19,47 Sem juros Cartão de Crédito

R\$ 23,36 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 25,96 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca-kelly-16cm-curva-hemostatica>)
10% DESCONTO

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca-mixter-baby-16cm>)
10% DESCONTO



Pinça Hemostática Kelly - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca-kelly-16cm-curva-hemostatica>)

Pinça Mixter Hemostática - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pinca-mixter-baby-16cm>)

De: R\$ 52,96

Por: R\$ 47,63

R\$ 42,87 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 47,63 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 116,23

Por: R\$ 104,61

R\$ 94,15 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 52,31 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.



vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Segurança (/Segurança)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR



(<https://www.tray.com.br/>)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

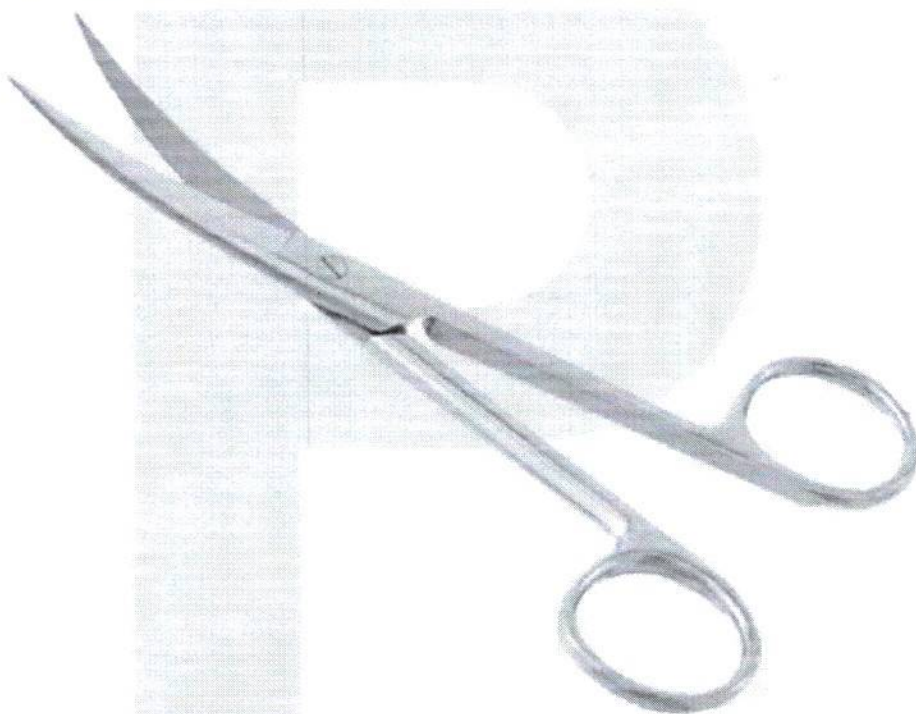
Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores dife dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





O que você está buscando?



1 / 1

Tesoura Cirúrgica Curva, para uso geral

Especificações: Em aço inoxidável, 15cm, disponível nos modelos fina/fina, fina/romba e romba/romba

A Prevtch é a mais completa **Loja de Equipamentos Veterinários do Brasil!** Fundada em 2008, surgiu no intuito de ser referência no mercado de atuação e vem ganhando cada vez mais espaço no ramo de **Equipamentos Veterinários e Produtos Veterinários** relacionados a montar **Consultórios Veterinários, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários** que atendem **Pequenos e Grandes Animais**.

Temos orgulho de atender e distribuir qualidade pelos 4 cantos do Brasil, pois prezamos a qualidade dos produtos e **facilita o trabalho** do Médico Veterinário.

Contamos com uma **Equipe treinada** para dar todo o suporte para a melhor escolha além de acompanhar o veterinário em sua vida profissional e dia-a-dia dando suporte no que precisar.

Fale conosco, nós estamos online!

Conheça os produtos com a marca **Prevtech**, produtos com qualidade Garantida.



Ref: 006.0569



Tesoura Cirúrgica Curva 15cm

R\$42,58

5% de desconto pagando com Nuvem Pago

[Ver mais detalhes](#)

Modelo

ROMBA/ROMBA



- 1 +

COMPRAR

Entregas para o CEP: **54735310**

[ALTERAR CEP](#)

Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Em casos de urgência contate um de nossos consultores. O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

Envio a domicílio

Correios - PAC

Chega em 9 dias úteis

R\$22,56

Correios - SEDEX

Chega em 5 dias úteis

R\$47,70

Frete Transportadora

R\$129,31

Em casos de urgência consulte a disponibilidade do produto com o atendente.

Negociar Frete na Transportadora:

Em caso de grande volume o valor do frete poderá ser negociado com a Transportadora e repassado para pagamento.



Retirar Loja

Prevtech - Rua Aparecida de São Manuel 229 - CEP: 03480-010 - São Paulo 08:30 às 17:00h - Seg./Sex.

Grátis

Produtos relacionados

Tesoura Joseph Reta

Tesoura Iris Curva

Tesoura Cirúrgica Curva 17cm

Tesoura Baliu

Fale conosco, nós estamos online!

R\$59,58

COMPRAR



R\$43,58

COMPRAR



R\$59,58

COMPRAR



R\$155,58

3x de R\$51,86 sem juros

COMPRAR



Departamentos

PROMOÇÕES DO MÊS

ANESTESIA

EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS

FOCOS

MESAS E MÓVEIS

INSTRUMENTAIS

KITS PREVTECH

CATEGORIAS

Institucional

Quem somos

Como comprar

Como pagar

Frete e entrega

SAC

Trocas e devoluções

Trabalhe conosco

Política de privacidade

Fale conosco

Entre em contato

(11) 96580-0646

(11) 2865-6640

atendimento@prevtech.com.br

Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010

Atendimento: Segunda à Sexta das 08:30 às 17:30.

Permaneça conectado

Formas de pagamento

Meios de envio



Imagens ilustrativas. Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Preços, condições e promoções válidas somente para compras realizadas no site. Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / IE: 123.768.305.115. Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010
COPYRIGHT © 2018

criado com

Fale conosco, nós estamos online!



Fotos



Fidelidade RHOSS

Tesoura Cirúrgica Romba/Romba

Tire [\(https://api.whatsapp.com/send?phone=5517988120830&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto%3A+*Tesoura%20Cir%C3%BArgica%20Romba%2FRomba*](https://api.whatsapp.com/send?phone=5517988120830&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto%3A+*Tesoura%20Cir%C3%BArgica%20Romba%2FRomba*). Aqui esta o link: <https://www.produtosmedicos.com.br/tesoura-cirurgica-romba-duvidas-romba>)

Frete Grátis!

*Compre pelo menos 10 instrumentos cirúrgicos e ganhe o Frete Grátis deles! Válido para os estados de SP, MG e PR.

Frete Grátis!

*Compre pelo menos 10 instrumentos cirúrgicos e ganhe o Frete Grátis deles! Válido para os estados de SP, MG e PR.

A Partir de: **R\$ (BRL) 29,10**

R\$ 28,23 à vista com desconto

ou 12x de R\$ 2,43 Sem juros

Escolha Tamanho

15 cm

17 cm



Quantidade:

1



Comprar

CEP:

Calcular frete(<https://www.produtosmedicos.com.br/tesoura-cirurgica-romba-romba#>)

Descrição (<https://www.produtosmedicos.com.br/tesoura-cirurgica-romba-romba#accessibletabscontent0-0>)

Garantia (<https://www.produtosmedicos.com.br/tesoura-cirurgica-romba-romba#accessibletabscontent0-1>)

Formas de Pagamento (<https://www.produtosmedicos.com.br/tesoura-cirurgica-romba-romba#accessibletabscontent0-2>)

Avaliações (<https://www.produtosmedicos.com.br/tesoura-cirurgica-romba-romba#accessibletabscontent0-3>)

Produto: Tesoura Cirúrgica romba/romba

Categoria: Instrumento articulado cortante

Material: Aço Inoxidável

Modelo: Reto; Curvo

Tamanho: 15cm; 17cm

Marca: Golgran

Detalhes

Marca: [Golgran \(/golgran\)](#) Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

Produtos Relacionados



Escolher

Tesoura Cirúrgica Fina/Fina (<https://www.produtosmedicos.com.br/tesoura-cirurgica-fina-fina>)

R\$ 29,10

R\$ 28,23 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 2,43 Sem juros



Escolher

Tesoura Cirúrgica Fina/Romba (<https://www.produtosmedicos.com.br/tesoura-cirurgica-fina-romba>)

R\$ 29,10

R\$ 28,23 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 2,43 Sem juros



1

Comprar



Tesoura Cirúrgica Fina/Fina Delicada (<https://www.produtosmedicos.com.br/instrumentos-cirurgicos/tesouras/tesoura-cirurgica-finafina-delicada>)

R\$ 75,00

R\$ 72,75 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 6,25 Sem juros

Mesa Cirúrgica Veterinária (<https://www.produtosmedicos.com.br/mesa-veterinaria>)

R\$ 1.299,90



R\$ 1.260,90 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 108,33 Sem juros

Escolher



(<https://www.produtosmedicos.com.br/loja/clic.php?loja=753145&banner=69>)



Seja Bem vindo à nossa Loja virtual! Os melhores Produtos Veterinários.

[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)
[\(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index\)](https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)
[\(https://www.med-sinal.com.br/conta/index\)](https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

Promoção [Acessórios](https://www.med-sinal.com.br/promocao) [Acessórios](https://www.med-sinal.com.br/acessorios)

Digite o que você procura

Canil e Gatil [Canil e Gatil](https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos [Equipamentos](https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Entregamos em todo território nacional [Especialidades](https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Loja segura [compre com segurança](https://www.med-sinal.com.br/especialidades) 5% de desconto [Instrumentais](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) [via transferência ou boleto](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) [Parcele em até 6x](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) [via cartão de crédito](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Móveis [Móveis](https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura [Silvestres e Captura](https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login



[Início](https://www.med-sinal.com.br/) [Instrumentais](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) [Tesouras](https://www.med-sinal.com.br/tesouras)

Tesoura Romba/ Romba 15 cm

Marca: ABC <https://www.med-sinal.com.br/marca/abc.html> Cód. i1615

Selecione a opção de **Reta**/**Curva**:

R\$ 38,00

ou

R\$ 36,10

via Boleto Bancário

Comprar

Fale conosco, nós estamos online! <https://www.med-sinal.com.br/contato>

[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)
[\(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index\)](https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)
[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)

[Promoção \(https://www.med-sinal.com.br/promocao\)](https://www.med-sinal.com.br/promocao) [Acessórios \(https://www.med-sinal.com.br/conta/index\)](https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

DESCRIÇÃO

[Canil e Gatil](https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) [Equipamentos](https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Tesoura Romba/ Romba 15 cm reta ou curva, confeccionada em aço inox cirúrgico.

[Especialidades](https://www.med-sinal.com.br/especialidades) [Instrumentais](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

[Móveis](https://www.med-sinal.com.br/moveis) [Silvestres e Captura](https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) [Login](https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura)

PRODUTOS RELACIONADOS

<https://www.med-sinal.com.br/tesoura-romba-fina-15>



[Tesoura Romba/ Fina 15 cm](https://www.med-sinal.com.br/tesoura-romba-fina-15)

R\$ 39,90

ou

R\$ 37,90

via Boleto Bancário

[Ver mais Q](https://www.med-sinal.com.br/tesoura-romba-fina-15)

<https://www.med-sinal.com.br/tesoura-metezenbaum-15>



Fale conosco, nós estamos online! [\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)



Seja Bem vindo à nossa loja virtual. Os melhores Produtos Veterinários.

(https://www.med-sinal.com.br) (https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index) (https://www.med-sinal.com.br/)

Promoção (https://www.med-sinal.com.br/promocao) Acessórios (https://www.med-sinal.com.br/acessorios) (https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

R\$ 55,96

Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/tesoura-metezenbaum-15)

Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) (https://www.med-sinal.com.br/tesoura-finafina-15-cm)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login



Tesoura Fina/Fina 15 cm (https://www.med-sinal.com.br/tesoura-finafina-15-cm)

R\$ 39,90

ou

R\$ 37,90

via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/tesoura-finafina-15-cm)

(https://www.med-sinal.com.br/tesoura-mayo-stille-15)



Tesoura Mayo Stille 15 cm (https://www.med-sinal.com.br/tesoura-mayo-stille-15)

R\$ 53,90

ou

Fale conosco, nós estamos online!

(https://) text=

RS 51,20
Via Boleto Bancário
[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)
[carrinho/index](https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)
[conta/index](https://www.med-sinal.com.br/conta/index)
Promoção <https://www.med-sinal.com.br/promocao> Acessórios <https://www.med-sinal.com.br/acessorios>

Canil e Gatil <https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil> Equipamentos <https://www.med-sinal.com.br/equipamentos>
[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)
Especialidades <https://www.med-sinal.com.br/especialidades> Instrumentais <https://www.med-sinal.com.br/instrumentais>



Móveis <https://www.med-sinal.com.br/moveis> **"Um novo conceito em Móveis Veterinários"** Silvestres e Captura <https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura> Login [v](#)

Estamos há mais de 25 anos no mercado sempre buscando melhorias para entregar os melhores produtos veterinários e atender com excelência. Atualmente somos um dos melhores fabricantes de móveis veterinários do Brasil, com uma ampla linha de produtos atendendo a todos os profissionais.

FALE CONOSCO

[AÇO INOX PRECISA SER 304 \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/ACO-INOX-PRECISA-SER-304.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/aco-inox-precisa-ser-304.html)

[BLOG \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/BLOG.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/blog.html)

[EVENTOS \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/EVENTOS.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/eventos.html)

[PESQUISA DE SATISFAÇÃO \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/pesquisa-de-satisfacao.html)

[POLÍTICA DE ENTREGA, DEVOLUÇÃO E TROCA \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/POLITICA-DE-ENTREGA-DEVOLUCAO-E-TROCA.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/politica-de-entrega-devolucao-e-troca.html)

[PORTAS PERSONALIZADAS PARA CANIL DE ALVENARIA \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PORTAS-PERSONALIZADAS-PARA-CANIL-DE-ALVENARIA.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/portas-personalizadas-para-canil-de-alvenaria.html)

[PROJETOS PERSONALIZADOS \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PROJETOS-PERSONALIZADOS.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/projetos-personalizados.html)

[SOBRE A MED-SINAL \(HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/SOBRE-A-MED-SINAL.HTML\)](https://www.med-sinal.com.br/pagina/sobre-a-med-sinal.html)

Contato

☎ Telefone: (11) 2914-4006 (tel:(11) 2914-4006)
📞 Whatsapp: (11) 96179-5689 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511961795689>)
✉ E-mail: comercial@med-sinal.com.br (<mailto:comercial@med-sinal.com.br>)



Fale conosco, nós estamos online! [\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)

(https://www.med-sinal.com.br) (https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index) (https://www.med-sinal.com.br/)

Promoção (https://www.med-sinal.com.br/promocao) Acesso (https://www.med-sinal.com.br/acessorios) (https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login



(https://facebook.com/medsinal)

(https://youtube.com.br/channel/UCFblr1m9XX0C-gP20cnZFUg)

(https://instagram.com/medsinaloficial)

x - CNPJ: 00.172.291/0001-03 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento



(http://www.pixelset.com.br/)

Plataforma



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_sinal.com.br)



Fale conosco, nós estamos online! (https://)



Digite o que voce procura

Digite o que você procura

Resgate e S

www.medbit.com.br/Resgate)

Oxigenoterapia (https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia)

Aparelhos I

www.medbit.com.br/aparelhos-medicos)

Equipamentos Médicos (https://www.medbit.com.br/sapato)

Móveis Hos

www.medbit.com.br/moveis-hospitalares)

Descartáveis (https://www.medbit.com.br/descartaveis)

Littmann 3I

it.com.br/littmann-3m)

Medicamentos (https://www.medbit.com.br/medicamentos)



(https://www.medbit.com.br/)



(https://api.whatsapp.com/send?

text=Kit%20Oxig%C3%AAnio%20Port%C3%A1til%205%20Litros%20Alum%C3%ADnio%20com%20Carrinho%20%28SEM%20CARGA%29%20oxigenio-portatil-5-litros-aluminio-com-carrinho-sem-carga)

Início (https://www.medbit.com.br/) » Oxigenoterapia (https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia) » Kit portátil de oxigênio (https://www.medbit.com.br/kit-portatil-de-oxigenio)

Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Alumínio com Carrinho (SEM CARGA)

CÓDIGO: 0237



R\$ 1.415,50

R\$ 1.490,00

5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

6X DE R\$ 248,33 S/JUROS NO CARTÃO

Retirada na loja

Empresa? Sollicite seu orçamento.

(https://www.medbit.com.br/conta/index)



Parcelas ▾

1x de R\$ 1.490,00 sem juros
2x de R\$ 745,00 sem juros
3x de R\$ 496,66 sem juros
4x de R\$ 372,50 sem juros
5x de R\$ 298,00 sem juros
6x de R\$ 248,33 sem juros



R\$ 1.415,50

calcule o frete

(https://www.medbit.com.br/)

calcular

KIT OXIGÊNIO



O KIT DE OXIGÊNIO QUE É REFERÊNCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES

O QUE É ?

O kit portátil de oxigênio é um conjunto de itens necessários para realizar a terapia com oxigênio de forma prática e segura, ajudando pacientes e cuidadores na locomoção do equipamento dentro e fora de casa.

OPÇÕES DE CILINDRO



CILINDRO EM ALUMÍNIO

OS CILINDROS ARMAZENAM OXIGÊNIO SOB ALTA PRESSÃO. E A VAZÃO DOS GASES ARMAZENADO É CONTROLADA POR VÁLVULAS E FLUXÔMETROS.



3 LITROS

5 LITROS

PARA QUEM ESTA INDICADO?

Para pacientes com insuficiência respiratórias que estão em tratamento com oxigênio, devidamente sob orientação médica



(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

CARRINHO DE TRANSPORTE

FACILITA O TRANSPORTE DO CILINDRO E POSSUI
VELCROS REFORÇADOS PARA GARANTIR
A ESTABILIDADE DO CILINDRO SOBRE O CARRINHO.

3 LITROS

5 LITROS



QUAIS OS ITENS INCLUSOS NO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO?

- 01 Carrinho de transporte dos componentes do Kit.
- 01 cilindro de 05 litros- o cilindro armazena oxigênio e precisa ser recarregado sempre que o manômetro (relógio) indicar que a pressão do oxigênio está baixa. Obs: vendido sem carga.
- 01 Válvula de Regulador: A válvula reguladora de pressão são desenhadas para serem conectadas ao cilindro de oxigênio. O manômetro da válvula indica a quantidade de oxigênio no cilindro.
- 01 Fluxômetro - acoplado a válvula reguladora tem função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado pelo seu médico (escala de 0 a 15 litros por minuto).
- 01 Umidificador - é necessário para evitar o ressecamento da mucosa nasal (dentro do nariz).
- 01 Máscara com flexível - Tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até a máscara fixada nas vias aéreas superiores.
- 01 Cateter nasal tipo óculos - Tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até o cateter inserido no nariz do paciente

TABELA COM VALORES DE VAZÃO DE OXIGÊNIO (LITROS/MINUTOS)

Tabela de uso para cilindro de 03 litros (0,75 m³)

Uso Contínuo		Inalação	
Lts/Min	Horas	Tempo/Min	Qtde de Inalações
1	5	15	17
2	3	15	9
3	2	15	6
4	1	15	4
5	40 min.	15	3

Tabela de uso para cilindro de 05 litros (0,45 m³)

Uso Contínuo		Inalação	
Lts/Min	Horas	Tempo/Min	Qtde de Inalações
1	9	15	29
2	4	15	14
3	3	15	10
4	2	15	7
5	1:40 min.	15	6

UMA LINHA COMPLETA EM KITS DE OXIGÊNIO



BOLSA AZUL



BOLSA VERDE



CARRINHO
COM RODINHAS



BOLSA AZUL
COM RODINHAS



BOLSA VERDE
COM RODINHAS



Pergunte e veja opiniões de quem já comprou



(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)



(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Produtos relacionados

(<https://www.medbit.com.br/g69ycpo86-kit-oxigenio-portatil-5-litros-aluminio-bolsa-verde-sem-carga>)

(/conta/fav)



(<https://www.medbit.com.br/>)

Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Alumínio com Bolsa Azul (SEM CARGA) (<https://www.medbit.com.br/g69ycpo86-kit-oxigenio-portatil-5-litros-aluminio-bolsa-verde-sem-carga>)

R\$ 1.450,00

até 6x de R\$ 241,66 sem juros

ou R\$ 1.377,50 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (<https://www.medbit.com.br/g69ycpo86-kit-oxigenio-portatil-5-litros-aluminio-bolsa-verde-sem-carga>)

(<https://www.medbit.com.br/kit-oxigenio-portatil-5-litros-aluminio-bolsa-verde-sem-carga>)

(/conta/fav)



Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Alumínio com Bolsa Verde (SEM CARGA) (<https://www.medbit.com.br/kit-oxigenio-portatil-5-litros-aluminio-bolsa-verde-sem-carga>)

R\$ 1.450,00

até 6x de R\$ 241,66 sem juros

ou R\$ 1.377,50 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (<https://www.medbit.com.br/kit-oxigenio-portatil-5-litros-aluminio-bolsa-verde-sem-carga>)

(<https://www.medbit.com.br/vpn1ynz65-kit-oxigenio-portatil-5-litros-bolsa-verde-sem-carga>)

(/conta/fav)





(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Bolsa azul com Rodinhas (Sem Carga) (<https://www.medbit.com.br/vpn1ynz65-kit-oxigenio-portatil-5-litros-bolsa-verde-sem-carga>)

R\$ 1.490,00

até 6x de R\$ 248,33 sem juros

ou R\$ 1.415,50 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix



Ver mais (<https://www.medbit.com.br/vpn1ynz65-kit-oxigenio-portatil-5-litros-bolsa-verde-sem-carga>)

(<https://www.medbit.com.br/vdm3wmkgr-kit-oxigenio-10-litros-em-aco-com-carrinho-sem-carga>)

♥ /conta/fav

(<https://www.medbit.com.br/>)



Kit Oxigênio 15 Litros em Aço com Carrinho (SEM CARGA) (<https://www.medbit.com.br/vdm3wmkgr-kit-oxigenio-10-litros-em-aco-com-carrinho-sem-carga>)

R\$ 2.450,00

até 6x de R\$ 408,33 sem juros

ou R\$ 2.327,50 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (<https://www.medbit.com.br/vdm3wmkgr-kit-oxigenio-10-litros-em-aco-com-carrinho-sem-carga>)

Medbit (<https://www.medbit.com.br/>)
SUA SAÚDE ONLINE

Especializada em produtos e soluções para as mais diversas necessidades da área da Saúde, a Medbit atua em todo território nacional, distribuindo e comercializando as marcas mais renomadas em hospitais, clínicas, serviços de resgate e salvamento e ambulâncias.

sobre
([pagina/sobre-nos.html](/pagina/sobre-nos.html))

Categorias

Resgate e Salvamento

(<https://www.medbit.com.br/Resgate>)

Oxigenoterapia

(<https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia>)

Aparelhos Médicos

(<https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos>)

Equipamentos Médicos 
(<https://www.medbit.com.br/sapato>)


Móveis Hospitalares
(<https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares>)

Descartáveis
(<https://www.medbit.com.br/descartaveis>)

Littmann 3M
(<https://www.medbit.com.br/littmann-3m>)

Medicamentos
(<https://www.medbit.com.br/medicamentos>)



 (<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

  (<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Precisa de ajuda?

[\(https://www.medbit.com.br/\)](https://www.medbit.com.br/)

Fale conosco

Sobre nós
(<https://www.medbit.com.br/pagina/sobre-nos.html>)

Política de trocas e devoluções
(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

Política de Frete
(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-frete.html>)

Atendimento

Contato

Telefone: (11) 4380-6092 (tel:(11)

4380-6092) (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

WhatsApp: (11) 978903993 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993>)

E-mail: vendas@medbit.com.br (<mailto:vendas@medbit.com.br>)

phone=5511978903993)

E-mail: vendas@medbit.com.br

(<mailto:vendas@medbit.com.br>)

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO SEGURO

6X SEM JUROS

VISA

PIX

5% DE DESCONTO

SEGURANÇA DO SITE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/>)

REVIEWS VERDADEIROS

ReclameAQUI

PROCONSP
(<https://www.procon.sp.gov.br/espaco-consumidor/>)

COMPRAS SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL



SITE SEGURO
CLIQUE PARA VER
(https://transparencyreport.google.com/browsing/search?url=www.medbit.com.br/empresa/medbit/)

CERTIFICADO
RA1000
ReclameAQUI

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/conta/index)

lojamedbit (https://www.instagram.com/lojamedbit)

medbitsaude (https://www.facebook.com/medbitsaude)

(11) 97...-39... (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993&text=Ola) (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

Vendas@medbit.com.br (mailto:vendas@medbit.com.br)

contato@medbit.com.br (mailto:contato@medbit.com.br)

(https://www.medbit.com.br/)



Medbit é uma marca registrada e pertencente a Medbit Comercio e Distribuidora LTDA / CNPJ: 34.995.970/0001-96 / IE 126.827.650.116 / Alvará de Funcionamento: 20190010054508 / Rua Antônio das Chagas 339, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP Cep: 04.714-000 / AFE: 1240316 / CMVS: 355030801-464-003825-1-5 / Farmacêutico Responsável: Clarice do Nascimento Couto - CRF: 47543.

Os preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens são meramente ilustrativas. Todos o pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.



Digite o que você procura

- Resgate e Salvamento (https://www.medbit.com.br/Resgate)
- Oxigenoterapia (https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia)
- Aparelhos Médicos (https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos)
- Equipamentos Médicos (https://www.medbit.com.br/sapato)
- Móveis Hospitalares (https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares)
- Descartáveis (https://www.medbit.com.br/descartaveis)
- Littmann 3M (https://www.medbit.com.br/littmann-3m)
- Medicamentos (https://www.medbit.com.br/medicamentos)
- Minha Conta (/conta/index)
- Meu Carrinho (/carrinho/index)
- (https://www.medbit.com.br/carrinho/index)
- (https://www.medbit.com.br/conta/index)



(https://api.whatsapp.com/send?text=Pin%C3%A7a%20Dente%20De%20Rato%2014CM%20http%3A%2F%2Fwww.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-abc-1x2-14cm)

Pinça Dente De Rato 14CM

CÓDIGO: I09



R\$ 30,30

5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

R\$ 31,90

6X DE R\$ 5,31 S/JUROS NO CARTÃO

1

Retirada na loja

Empresa? Solicite seu orçamento.

VISA

1x de R\$ 31,90 sem juros
2x de R\$ 15,95 sem juros
3x de R\$ 10,63 sem juros
4x de R\$ 7,97 sem juros

5x de R\$ 6,38 sem juros
6x de R\$ 5,31 sem juros

Parcelas

Boleto Bancário

pix

R\$ 30,30

calcule o frete

cep

(https://www.medbit.com.br/)

calcular

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/conta/index)

Pinça Dente De Rato 14CM

Usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura.

- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;
- Anatômica;
- Possui dentes na extremidade.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Produtos relacionados

(https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-abc-com-dentes-1x4-14cm)

(/conta/fa



Pinça Dente De Rato 16CM (https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-abc-com-dentes-1x4-14cm)

R\$ 35,90

até 6x de R\$ 5,98 sem juros

ou R\$ 34,10 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-abc-com-dentes-1x4-14cm)

(https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-com-dentes-1x3-14cm)

(/conta/fa



Pinça Dente de Rato 12CM (<https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-com-dentes-1x3-14cm>)

~~R\$ 29,90~~ (<https://www.medbit.com.br/>)

até 5x de R\$ 5,98 sem juros
ou R\$ 28,40 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Ver mais (<https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-com-dentes-1x3-14cm>)

(<https://www.medbit.com.br/pinca-kocher-curva-1x2-dentes-14cm>)

/conta/fa



Pinça Kocher Curva 1X2 Dentes 14CM (<https://www.medbit.com.br/pinca-kocher-curva-1x2-dentes-14cm>)

R\$ 39,90

até 6x de R\$ 6,65 sem juros
ou R\$ 37,90 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (<https://www.medbit.com.br/pinca-kocher-curva-1x2-dentes-14cm>)

(<https://www.medbit.com.br/pinca-kelly-abc-curva-14cm>)

/conta/fa





Pinça Kelly Reta 14CM (<https://www.medbit.com.br/pinca-kelly-abc-curva-14cm>)

R\$ 59,90

até 6x de R\$ 9,98 sem juros

ou R\$ 56,90 via Boleto Bancário ou Pix ou PIX



Ver mais (<https://www.medbit.com.br/pinca-kelly-abc-curva-14cm>)

Medbit (<https://www.medbit.com.br/>)

SUA SAÚDE ONLINE

(<https://www.medbit.com.br/>)

Especializada em produtos e soluções para as mais diversas necessidades da área da Saúde, a Medbit atua em todo território nacional, distribuindo e comercializando as marcas mais renomadas em hospitais, clínicas, serviços de resgate e salvamento e ambulâncias.

<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>

<https://www.medbit.com.br/conta/index>

sobre
[/pagina/sobre-nos.html](https://pagina/sobre-nos.html)

Categorias

Resgate e Salvamento

(<https://www.medbit.com.br/Resgate>)

Oxigenoterapia

(<https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia>)

Aparelhos Médicos

(<https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos>)

Equipamentos Médicos

(<https://www.medbit.com.br/sapato>)

Móveis Hospitalares

(<https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares>)

Descartáveis

(<https://www.medbit.com.br/descartaveis>)

Littmann 3M

(<https://www.medbit.com.br/littmann-3m>)

Medicamentos

(<https://www.medbit.com.br/medicamentos>)

Precisa de ajuda?

Fale Conosco

Sobre nós

(<https://www.medbit.com.br/pagina/sobre-nos.html>)

Política de trocas e devoluções

(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

Política de Frete

(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-frete.html>)



Atendimento

Contato

Telefone: (11) 4380-6092 (tel:(11)

4380-6092) (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

WhatsApp (11) 97890-3993 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993>)

E-mail: vendas@medbit.com.br (<mailto:vendas@medbit.com.br>)

phone=5511978903993)

E-mail: vendas@medbit.com.br

(<https://www.medbit.com.br/>)

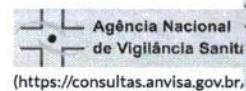
FORMA DE PAGAMENTO

(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)



SEGURANÇA DO SITE



[lojamedbit](https://www.instagram.com/lojamedbit) (<https://www.instagram.com/lojamedbit>)

[medbitsaude](https://www.facebook.com/medbitsaude) (<https://www.facebook.com/medbitsaude>)

(11) 97890-3993 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993&text=01a>) (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

vendas@medbit.com.br (<mailto:vendas@medbit.com.br>)

Pós Venda: sac@medbit.com.br (<mailto:sac@medbit.com.br>)


Medbit é uma marca registrada e pertencente a Medbit Comercio e Distribuidora LTDA / CNPJ: 34.995.970/0001-96 / IE 126.827.650.116 / Alvará de Funcionamento nº 001200100054500 / Rua Antônio das Chagas 339, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP Cep: 04.714-000 / AFE: 1240316 / CMVS: 355030801-464-003 / Anexo 1-5 / Farmacêutico Responsável: Clarice do Nascimento Couto - CRF: 47543.

Preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens são meramente ilustrativas. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.



(<https://www.medbit.com.br/>)



 (<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

 (<https://www.medbit.com.br/conta/index>)



Fotos



Fidelidade RHOSS

Pinça Anatômica Dente de Rato 1x2

Entre em contato conosco por WhatsApp: https://api.whatsapp.com/send?phone=5517988120830&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:+*Pin%C3%A7a%20Anat%C3%B4mica%20Dente%20de%20Rato%201x2*+Aqui+esta+o+link:+https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2

Frete Grátis!

*Compre pelo menos 10 instrumentos cirúrgicos e ganhe o Frete Grátis deles! Válido para os estados de SP, MG e PR.

Frete Grátis!

*Compre pelo menos 10 instrumentos cirúrgicos e ganhe o Frete Grátis deles! Válido para os estados de SP, MG e PR.

R\$ (BRL) 16,50

R\$ 16,01 à vista com desconto

ou 12x de R\$ 1,38 Sem juros

Escolha Tamanho (14 cm)



Quantidade:

1

 Comprar



CEP: [Calcular frete\(https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#\)](https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#)

[Descrição \(https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#accessibletabscontent0-0\)](https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#accessibletabscontent0-0)

[Garantia \(https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#accessibletabscontent0-1\)](https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#accessibletabscontent0-1)

[Formas de Pagamento \(https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#accessibletabscontent0-2\)](https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#accessibletabscontent0-2)

[Avaliações \(https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#accessibletabscontent0-3\)](https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-dente-de-rato-1x2#accessibletabscontent0-3)

Produto: Pinça anatômica dente de rato 1x2 dentes

Categoria: Instrumento não-articulado não-cortante

Material: Aço Inoxidável

Modelo: Único

Tamanho: 10cm; 12cm; 14cm; 16cm; 18cm; 20cm; 25cm; 30cm

Marca: Golgran

Detalhes

Marca: [Golgran \(/golgran\)](#) **Disponibilidade:** Disponível em 10 dias úteis **Referência:** PR8599

Fidelidade R\$55

Produtos Relacionados



1

Comprar

Fidelidade RHOSS

Pinça Anatômica Micro Dente de Rato (<https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-micro-dente-de-rato>)

R\$ 44,00

R\$ 42,68 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 3,67 Sem juros



Escolher



Pinça Anatômica Dissecção (<https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-anatomica-disseccao>)

R\$ 14,00

R\$ 13,58 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 1,17 Sem juros

Pinça Anatômica Dissecção com Vídea (<https://www.produtosmedicos.com.br/instrumentos-cirurgicos/pincas/pinca-anatomica-dissecao-com-vida>)

R\$ 180,00

R\$ 174,60 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 15,00 Sem juros

Escolher



Fidelidade RHOSS



Pinça Anatômica Estéril em Resina (<https://www.produtosmedicos.com.br/caixas-e-kits-cirurgicos/kits-basicos/descartaveis/pinca-anatomica-esteril-em-resina>)

R\$ 8,70

R\$ 8,44 à vista com desconto
ou 8x de R\$ 1,09 Sem juros

Escolher





R\$0,00

**Metal Pet**

Início / Canil / Canil Inox / Canil INOX 5 Lugares

Canil INOX 5 Lugares

Com capacidade de 5 Animais, é fabricado em Aço Inoxidável. Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis. Vem com rodízios de 3" com corpo em INOX para facilitar movimentação. Suas telas são reforçadas com arame 5mm.

DIMENSÕES: Canil Modulado em 2 partes:

Mod 01 (L x A x P) – 120 x 60 x 82 cm

Mod 02 (L x A x P) – 120 x 60 x 62 cm

Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis. Vem com rodízios para facilitar movimentação

Prazo de fabricação de 25 dias úteis

R\$9.400,00

Em até 6x de R\$1.566,67 sem juros

R\$8.930,00

à vista

1

Comprar

REF 1250 Categorias Canil, Canil Inox, OUTLET

Tags canil-banho-e-tosa, canil-inox, canil-pet, canil-pet-shop, canil-veterinario, gaiola-banho-e-tosa, gaiola-ino, gaiola-inox, gaiola-pet, gaiola-pet-shop

Descrição

Informação adicional

Com capacidade de 5 Animais, é fabricado em Aço Inoxidável. Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis. Vem com rodízios de 3" com corpo em INOX para facilitar movimentação. Suas telas são reforçadas com arame 5mm.

DIMENSÕES: Canil Modulado em 2 partes:

Fale conosco, estamos online!



R\$0,00

Mod 01 (L x A x P) – 120 x 60 x 82 cm

Mod 02 (L x A x P) – 120 x 60 x 62 cm

Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis. Vem com rodízios para facilitar movimentação

Canil Inox 8 Lugares Metal Pet



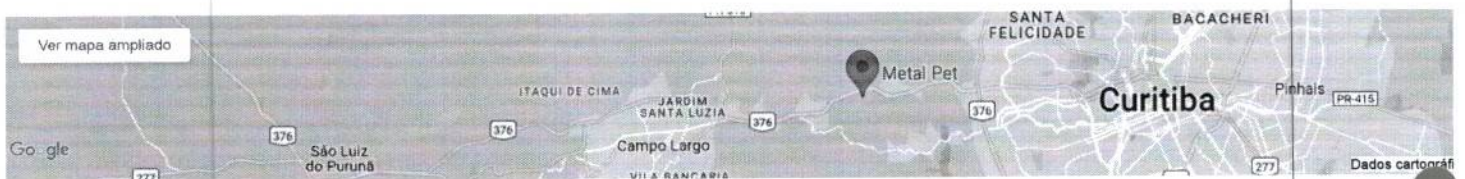
Produtos relacionados

Assine nossa Newsletter e receba ofertas exclusivas

ENVIAR



Metal Pet®



Nossa Empresa

- [Sobre nós](#)
- [Página Inicial](#)
- [Política de Privacidade](#)

Minha Conta

- [Carrinho](#)
- [Minha conta](#)
- [Fale Conosco](#)

Contato



+55 (41) 3016 2576



Rua José Rossa, 3305, Ferraria, Paraná



Fale conosco, estamos online!



CANIL COM 5 MODULOS INOX

Canil e Gatil <https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil> Equipamentos <https://www.med-sinal.com.br/equipamentos>

[Página inicial \(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/) [Resultado de busca](#)

Especialidades <https://www.med-sinal.com.br/especialidades> Instrumentais <https://www.med-sinal.com.br/instrumentais>



Móveis <https://www.med-sinal.com.br/moveis> Silvestres e Captura <https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura> Login [https://www.med-sinal.com.br/login](#)

CANIL COM 5 MODULOS INOX

<https://www.med-sinal.com.br/canil-inox-5-animais>



Canil inox para 5 animais <https://www.med-sinal.com.br/canil-inox-5-animais>

R\$ 9.899,00

até 6x de R\$ 1.616,50 sem juros

ou

R\$ 9.214,05

via Boleto Bancário

Ver mais [Q \(https://www.med-sinal.com.br/canil-inox-5-animais\)](https://www.med-sinal.com.br/canil-inox-5-animais)

(<https://www.med-sinal.com.br/>)

(<https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index>)

Promoção (<https://www.med-sinal.com.br/promocao>)

(<https://www.med-sinal.com.br/conta/index>)

Canil e Gatil (v) (<https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil>)

Equipamentos (<https://www.med-sinal.com.br/equipamentos>)

Especialidades (v) (<https://www.med-sinal.com.br/especialidades>)

Instrumentais (v) (<https://www.med-sinal.com.br/instrumentais>)

Móveis (v) (<https://www.med-sinal.com.br/moveis>)

Silvestres e Captura (v) (<https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura>)

Login (v)

ACO INOX PRECISA SER 304 ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/ACO-INOX-PRECISA-SER-304.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/aco-inox-precisa-ser-304.html))

BLOG ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/BLOG.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/blog.html))

EVENTOS ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/EVENTOS.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/eventos.html))

PESQUISA DE SATISFAÇÃO ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/pesquisa-de-satisfacao.html))

POLÍTICA DE ENTREGA, DEVOLUÇÃO E TROCA ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/POLITICA-DE-ENTREGA-DEVOLUCAO-E-TROCA.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/politica-de-entrega-devolucao-e-troca.html))

PORTAS PERSONALIZADAS PARA CANIL DE ALVENARIA ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PORTAS-PERSONALIZADAS-PARA-CANIL-DE-ALVENARIA.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/portas-personalizadas-para-canil-de-alvenaria.html))

PROJETOS PERSONALIZADOS ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PROJETOS-PERSONALIZADOS.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/projetos-personalizados.html))

SOBRE A MED-SINAL ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/SOBRE-A-MED-SINAL.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/sobre-a-med-sinal.html))

Contato

☎ Telefone: (11) 2914-4006 (tel:(11) 2914-4006)

💬 Whatsapp: (11) 96179-5689 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511961795689>)

✉ E-mail: comercial@med-sinal.com.br (mailto:comercial@med-sinal.com.br)

Pague com



Selos



Fale conosco, nós estamos online! (<https://www.med-sinal.com.br/>)

COMPRAS SEGURAS

SAFE BROWSING

TEXT=Pa

(https://www.med-sinal.com.br/)

(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)

(https://www.med-sinal.com.br/)

Promoção (https://www.med-sinal.com.br/promocao) Acessórios (https://www.med-sinal.com.br/acessorios)

Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) (https://facebook.com/medsinal)

Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Desenvolvimento

pixelset

Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades)

Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

(http://www.pixelset.com.br/)

Plataforma

(https://instagram.com/medsinaloficial)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis)

Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura)

Login

lojaintegrada

(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_sinal.com.br)



Fale conosco, nós estamos online! (https://)



Fotos



Fidelidade RH055

Porte de Soro em Inóx

Destaque

Tire [https://api.whatsapp.com/send?phone=5517988120830&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:+*Suporte%20de%20Soro%20em%20In%C3%B3x*.+Aqui+esta+o+link:+https://www.produtosmedicos.com.br/suporte-de-soro-em-inox\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=5517988120830&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:+*Suporte%20de%20Soro%20em%20In%C3%B3x*.+Aqui+esta+o+link:+https://www.produtosmedicos.com.br/suporte-de-soro-em-inox)
suas dúvidas

A Partir de: **R\$ (BRL) 379,90**

R\$ 368,50 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 31,66 Sem juros

Modelo:

- Sem Rodízios
 Com Rodízios

Quantidade:

1

Comprar

CEP:

Calcular frete(<https://www.produtosmedicos.com.br/suporte-de-soro-em-inox#>)



Descrição (<https://www.produtosmedicos.com.br/suporte-de-soro-em-inox#accessibletabscontent0-0>)

Garantia (<https://www.produtosmedicos.com.br/suporte-de-soro-em-inox#accessibletabscontent0-1>)

Formas de Pagamento (<https://www.produtosmedicos.com.br/suporte-de-soro-em-inox#accessibletabscontent0-2>)

Avaliações (<https://www.produtosmedicos.com.br/suporte-de-soro-em-inox#accessibletabscontent0-3>)

Base em quadripé fixa de tubos 50 x 30mm com tubo inferior de 22,22mm em inóx e tubo superior de 15,87mm.

4 ganchos cruzados na extremidade superior.

Regulagem por meio de mandril de PVC preto.

Opção com ou sem rodízios.

Altura mínima: 1,24 m

Altura máxima: 2,10 m

Marca: Forçamédica.

Detalhes

Marca: [Forçamédica \(/forcamedica\)](#). Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis Referência: PR8032

Produtos Relacionados



Fidelidade RH055

Escolher

Bacia Inóx (<https://www.produtosmedicos.com.br/bacia-inox>)

R\$ 125,00

R\$ 121,25 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 10,42 Sem juros



1

Comprar

Fidelidade RH055

Papagaio Inóx (<https://www.produtosmedicos.com.br/papagaio-inox>)

R\$ 163,00

R\$ 158,11 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 13,58 Sem juros



1

Comprar



Fidelidade RHOSS

Comadre Inóx (<https://www.produtosmedicos.com.br/comadre-inox>)

R\$ 212,00

R\$ 205,64 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 17,67 Sem juros



Escolher



(<https://www.produtosmedicos.com.br/loja/clic.php?loja=753145&banner=69>)



Tambor Inóx (<https://www.produtosmedicos.com.br/tambor-inox>)

R\$ 135,00

R\$ 130,95 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 11,25 Sem juros

Seja Bem vindo a nossa loja virtual - Os melhores Produtos Veterinários.

Promoção (<https://www.med-sinal.com.br/promocao>)

ACESSÓRIOS (<https://www.med-sinal.com.br/acesorios>)

[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)

Um novo conceito em Móveis Veterinários www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil

Equipamentos (<https://www.med-sinal.com.br/equipamentos>)



Especialidades ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/especialidades>)

Instrumentais ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/instrumentais>)

Digite o que você procura

Móveis ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/moveis>)

Silvestres e Captura (<https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura>)

Login ▾



(<https://www.med-sinal.com.br/promocao>)



Entregamos em todo território nacional

Loja segura compre com segurança

5% de desconto via transferência ou boleto

Parcele em até 6x via cartão de crédito

Fale conosco, nós estamos online!

[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)

[Carrinho](https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index) (<https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index>)

[Conta](https://www.med-sinal.com.br/conta/index) (<https://www.med-sinal.com.br/conta/index>)



Início (<https://www.med-sinal.com.br/>) ▶ Móveis (<https://www.med-sinal.com.br/moveis>) ▶ Suporte para soro (<https://www.med-sinal.com.br/surporte-para-soro>)

Suporte para Soro Inox

Marca: Med-Sinal (<https://www.med-sinal.com.br/marca/med-sinal.html>) Cód. m0145

6x de

 (<https://www.whatsapp.com>)

R\$ 56,50 **Seja Bem vindo a nossa loja virtual - Os melhores Produtos Veterinários.**
Promoção (<https://www.med-sinal.com.br/promocao>) **ACESSÓRIOS** (<https://www.med-sinal.com.br/acessorios>)
RS 339,00

(<https://www.med-sinal.com.br/>)
Med/Sinal
"Um novo conceito em Móveis Veterinários" www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil Equipamentos (<https://www.med-sinal.com.br/equipamentos>)

Especialidades (<https://www.med-sinal.com.br/especialidades>) Instrumentais (<https://www.med-sinal.com.br/instrumentais>)
Digite o que você procura
Móveis (<https://www.med-sinal.com.br/moveis>) Silvestres e Captura (<https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura>) Login

www.med-sinal.com.br/carrinho/produto/43243860/adicionar

Estoque: 20 dias úteis

Formas de pagamento

Calcule o frete


CEP OK

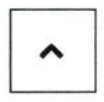
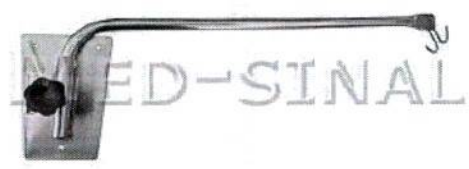
DESCRIÇÃO

Suporte de soro confeccionado em aço inox 304, com regulagem de altura e capacidade para até 04 frascos. Sem rodízio. **Fale conosco, nós estamos online!**
- *Altura Máxima: 2 M*

 (<https://www.med-sinal.com.br/>)

 (<https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index>)
PRODUTOS RELACIONADOS

 (<https://www.med-sinal.com.br/conta/index>)
(<https://www.med-sinal.com.br/suporte-de-soro-parede>)



Suporte de Soro Parede (<https://www.med-sinal.com.br/suporte-de-soro-parede>)

2x de **R\$ 52,00**
A PARTIR DE
R\$ 104,00


([https://](https://www.whatsapp.com))

ou
Promoção **R\$ 98,80**

ACESSÓRIOS (https://www.med-sinal.com.br/aceessorios)

Med/Sinal
sinal.com.br/

Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

(https://www.med-sinal.com.br/suporte-para-soro-esmaltado)

Especialidades Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Digite o que você procura

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis)

Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura)

Login



Suporte para Soro Esmaltado (https://www.med-sinal.com.br/suporte-para-soro-esmaltado)

4x de **R\$ 54,75**

R\$ 219,00

ou
R\$ 208,05
via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/suporte-para-soro-esmaltado)

Fale conosco, nós estamos online!

(https://www.med-sinal.com.br/)

(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)

(https://www.med-sinal.com.br/conta/index)



Aquecedor de Soro (https://www.med-sinal.com.br/aquecedor-de-soro)

5x de **R\$ 51,98**

R\$ 259,90

ou
R\$ 246,90
via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/aquecedor-de-soro)



(https://www.med-sinal.com.br/Suporte-Odontologico-veterinario)

(https://
text=ra

Promoção 20% (https://www.med-sinal.com.br/promocao) Seja Bem vindo a nossa loja virtual - Os melhores Produtos Veterinários. Acessórios (https://www.med-sinal.com.br/acessorios)

TEXT=Pa
x

(https://www.med-sinal.com.br/)
"Um novo conceito em Móveis Veterinários" (https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index) Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)



Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Digite o que você precisa

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login (v)



Suporte Odontológico Inox (https://www.med-sinal.com.br/Suporte-Odontologico-veterinario)

6x de **R\$ 116,50**

R\$ 660,00

R\$ 699,00

ou

R\$ 664,05

via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/Suporte-Odontologico-veterinario)

Fale conosco, nós estamos online!

(https://www.med-sinal.com.br/)



Med-Sinal

(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)

"Um novo conceito em Móveis Veterinários"

(https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

Estamos há mais de 25 anos no mercado sempre buscando melhorias para entregar os melhores produtos veterinários e atender com excelência. Atualmente somos um dos melhores fabricantes de móveis veterinários do Brasil, com uma ampla linha de produtos atendendo a todos os profissionais.

FALE CONOSCO

ACO INOX PRECISA SER 304 (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/ACO-INOX-PRECISA-SER-304.HTML)

BLOG (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/BLOG.HTML)

EVENTOS (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/EVENTOS.HTML)

PESQUISA DE SATISFAÇÃO (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML)



(https://
text Pa

[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)

E-TROCA.HTML

Um novo conceito em Móveis Veterinários www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil **Equipamentos** (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos) **PORTAS PARA CANIL DE ALVENARIA** (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PORTAS-PERSONALIZADAS- PARA-CANIL-DE-ALVENARIA.HTML) **Instrumentais** (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)



Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) **PROJETOS PERSONALIZADOS** (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PROJETOS-PERSONALIZADOS.HTML) **Projeto Personalizado** (https://www.med-sinal.com.br/projetos-personalizados) **Projeto Personalizado** (https://www.med-sinal.com.br/projetos-personalizados)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) **Silvestres e Captura** (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) **SOBRE A MED-SINAL** (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/SOBRE-A-MED-SINAL.HTML) **Login** (https://www.med-sinal.com.br/login)

Contato

☎ **Telefone:** (11) 2914-4006 (tel:(11) 2914-4006)
📞 **Whatsapp:** (11) 96179-5689 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511961795689)
✉ **E-mail:** comercial@med-sinal.com.br (mailto:comercial@med-sinal.com.br)

Pague com



Selos

Fale conosco, nós estamos online!



(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.med-sinal.com.br)

☆☆☆☆☆
Nenhuma classificação disponível

f (https://facebook.com/medsinal)

You Tube (https://youtube.com.br/channel/UCFblr1m9XX0C-gP2OcnZFUg)

Instagram (https://instagram.com/medsinaloficial)

x - CNPJ: 00.172.291/0001-03 © Todos os direitos reservados. 2022

Desenvolvimento



(http://www.pixelset.com.br/)

Plataforma



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_sinal.com.br)



(https://...)



PÁGINA INICIAL (/) » MÓVEIS HOSPITALARES (/MOVEIS-HOSPITALARES)

» SUPORTE DE SORO INOX ALTURA REGULÁVEL BASE EM NYLON 5 RODÍZIOS MT2229

Suporte De Soro Inox Altura Regulável Base Em Nylon 5 Rodízios MT2229

Marca: **Metalic** (/metalic)

Modelo: **MT2229**

De R\$ (BRL) 354,96

Por:

R\$ (BRL) 321,68

Economize R\$ (BRL) 33,28



R\$ 289,51 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 53,61 Sem juros Cartão de Crédito

1



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229#>)

DESCRIÇÃO:

- Suporte de soro com altura regulável;
- Base em nylon injetado com 5 pés com rodízios giratório de 2";
- Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC;
- Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox.

DIMENSÕES:

- Altura máxima 2,50m
- Altura Mínima 1,80m.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

9% DESCONTO



im-

9% DESCONTO



ra-



Suporte de Soro Inox Altura Regulável Com Rodízios MT534I
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 346,66

Por: R\$ 314,16

R\$ 282,74 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 52,36 Sem juros Cartão de Crédito

Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Sem Rodízios MT532I
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis>

De: R\$ 170,14

Por: R\$ 154,19

R\$ 138,77 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 51,40 Sem juros Cartão de Crédito



9% DESCONTO



ira-

9% DESCONTO



n-

Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Com Rodízios MT530I
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 207,01

Por: R\$ 187,60

R\$ 168,84 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 62,53 Sem juros Cartão de Crédito

Suporte de Soro Pintado Altura Fixa Com Rodízios MT512
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis>

De: R\$ 140,34

Por: R\$ 127,18

R\$ 114,46 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 63,59 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR





CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!

CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

tray (<https://www.tray.com.br/>)



Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)



Base de dados BPS

Dados do Item		Dados da Compra		Dados do Fabricante Fornecedor		Dados da Instituição		Valores							
Código	Descrição CATT	Unidade e Genêr	Registro Anvisa	Data Compra	Modalidade	Data Inserção	Tipo C	Fabric CNPJ F	Nome CNPJ F	Munic UF	Qtd It	Preço Unitário	CMED Comp	Média Ponderada	
BR026	DOPAMINA, D	AMPOLA 1 Não	1.0298E+12	20/01/2023	Pregão	28/02/2023	A	CRISTI 44.734	CRISTI 44.734	FUNDI 11.715	ARACJ SE	9860	R\$ 8,10	0 N/A	4,58
BR026	DOPAMINA, D	AMPOLA 1 Não	Não Informad	02/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	EUROI 61.194	DIFE D 10.564	MUNII 95.715	MERC PR	20	R\$ 8,94	0 N/A	4,58
BR026	DOPAMINA, D	AMPOLA 1 Não	Não Informad	01/12/2022	Pregão	14/02/2023	A	CRISTI 44.734	TC ATI 10.495	TOCAF 25.095	PALMI TO	8970	R\$ 8,95	0 N/A	4,58
BR026	DOPAMINA, D	AMPOLA 1 Não	Não Informad	01/12/2022	Pregão	14/02/2023	A	CRISTI 44.734	CRISTI 44.734	TOCAF 25.095	PALMI TO	26910	R\$ 8,95	0 N/A	4,58
BR026	DOPAMINA, D	AMPOLA 1 Não	Não Informad	10/10/2022	Dispensa d	26/12/2022	A	UNIAC 60.665	AGRE 35.854	FUNDI 11.244	IPOLUI PE	300	R\$ 13,14	0 N/A	4,58

R\$ 9,62



Condições de frete fixo para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por dentro

Podemos ajudar? (47) 3438-0390

E-mail

FIBRA
CIRÚRGICA

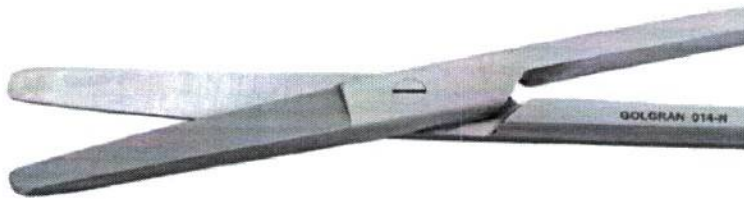
O que você procura ho

Olá, faça o seu login ou cadastre-se



Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materia

HOME / ... / TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA 15CM RETA GOLGRAN



Compra Segura



Envio Rápido

Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15cm Reta Golgran



REFERÊNCIA: 008338

MARCA: GOLGRAN

R\$ 44,29

Em até 6x R\$ 7,38 sem juros



Ver parcelamento



Detalhes do produto



ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o prazo e entrega

Condições de frete fixo para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por dentro

Podemos ajudar? (47) 3438-0390

E-mail

FIBRA
CIRÚRGICA



0

Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materiais

Descrição do Produto Especificações Técnicas Avaliações Perguntas e respostas

Tesoura Cirúrgica R/R Reta 15cm Golgran

A Tesoura Cirúrgica R/R Reta é um instrumento confeccionado em aço inoxidável AISI 420, utilizado para cortar fios e tecidos, em procedimentos cirúrgicos.

Características do produto:

- Autoclavável;
- Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420;
- Embalagem: Plástica individual (blister) constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

Você pode gostar também:

Condições de frete fixo
para todo Brasil

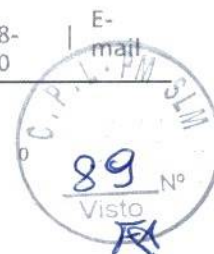
Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por
dentro

Podemos (47)
ajudar? 3438-
0390

E-
mail

FIBRA
CIRÚRGICA



Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materi



Tesoura Kilner Reta 12cm ABC

ABC instrumentos

R\$ 81,90

Ou 6 x de R\$ 13,65 sem juros

Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15cm
Reta Golgran

Golgran

R\$ 44,29

Ou 6 x de R\$ 7,38 sem juros

[VER DETALHES](#)

[VER DETALHES](#)

**ASSINE
NOSSA
NEWSLETTER** E ganhe 5% de
desconto em
sua primeira
compra! (:

Aqui na **Fibra Cirúrgica®** você encontra produtos de qualidade, essenciais durante toda jornada acadêmica e profissional da área da saúde, como estetoscópios, aparelhos de pressão, oftalmoscópios, otoscópios e muito mais. Atendemos toda a linha médico-hospitalar, cirúrgica e home care. Há mais de 10 anos priorizando a saúde.

[INSTITUCIONAL](#)

[AJUDA](#)

[CONTA](#)

[REDES SOCIAIS](#)

Condições de frete fixo para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por dentro

Podemos ajudar? (47) 3438-0390

E-mail

FIBRA
CIRÚRGICA



0

☰ Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materiais

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

© 2020 Todos os direitos reservados
CNPJ: 09.007.247/0002-95
R. Tupi, 1723 - Nova Brasília, Joinville - SC, 89214-505

Powered by

Developed by

O que você procura?



Tesoura Cirúrgica Romba/Romba Reta 15cm ABC

Disponibilidade: Imediata
1526

R\$ 36,99

1

Comprar



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Tesoura Cirúrgica Romba/Romba Reta 15cm ABC

Descrição:

- REG. MS: 10304850053;
- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos;
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
- Marca: ABC;
- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS;
- Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação;
- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

Ficha técnica

Código

1526

Código de barras

2013040003113

Categoria

Tesoura

Marca

ABC Instrumentos



Produtos similares

Ofertas - 33%



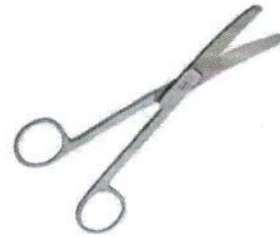
Tesoura Cirúrgica Curva Fina/Romba 15cm ABC

R\$ 39,99



Tesoura Cirúrgica Reta Fina/Romba 15cm ABC

R\$ 55,00
R\$ 36,99

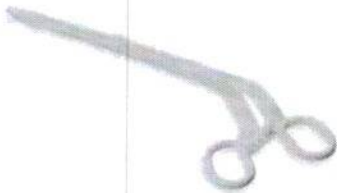


Tesoura Cirúrgica Romba/Romba Curva 15cm ABC

R\$ 41,99

Isto combina com

Ofertas - 14%



Pinça Cheron Estéril Kolplast

R\$ 3,00
R\$ 2,57



Lâmina para Bisturi Nº10 Aço Carbono - Unidade Uniqmed

R\$ 0,44



Porta Agulha Mayo Hegar 16cm ABC

R\$ 51,99
R\$ 49,39 à vista com desconto Boleto Bancário

Lenço

Frequentemente comprados juntos



Kit Retirada De Pontos Descartável Estéril Kolplast

R\$ 33,19



Pinça Clínica Para Algodão N°17 16cm ABC

R\$ 20,99



Óculos de Proteção Spectra 2000 Incolor Carbografite

R\$ 9,99
R\$ 7,14

Almotc

Quem viu este produto, também se interessa por

Ofertas -14%

Ofertas -62%



Pinça Cheron Estéril Kolplast

R\$ 3,00
R\$ 2,57



Pinça Anatômica Dissecção 14cm Estéril em Resina Kolplast

R\$ 20,00
R\$ 7,67



Pinça Kelly Curva 14cm ABC

R\$ 47,99

Pinça

Produtos relacionados



OFERTA-33%

Tesoura Cirúrgica Romba/Romba Curva 15cm
ABC

R\$ 41,99

Tesoura Cirúrgica 15cm Reta Fina/Fina ABC

R\$ 39,99

Tesoura Cirúrgica Reta Fina/Romba 15cm ABC

R\$ 55,00
R\$ 36,99

Produtos visitados

Cuba Rím Plástica 26X12cm Branca Supermedy

R\$ 7,49

Pinça Crile Curva 14cm ABC

R\$ 45,99

PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM COM WÍDEA
STARK

R\$ 148,15
R\$ 117,28
R\$ 111,42 à vista com desconto Boleto Bancário

RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!

Inscriva-se e receba um
cupom de desconto.

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

EMPRESA AUTORIZADA

SELOS DE SEGURANÇA



Medjet Ltda. - CNPJ: 16.877.544/0001-76.
Rua Iririú, 1139 - Joinville - SC - 89221-515
Responsável Técnico: Ricardo Mira da Silva - CRF/SC 3499.

Tecnologia TrayCommerce



PÁGINA INICIAL (/) » INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (/INSTRUMENTAIS-CIRURGICOS) » TESOURAS (/INSTRUMENTAIS-CIRURGICOS/TESOURAS) » TESOURA CIRÚRGICA ROMBA / ROMBA P/ USO GERAL - ABC

Tesoura Cirúrgica Romba / Romba P/ Uso Geral - ABC

Marca: **ABC** (/abc)

De R\$ (BRL) 45,09

A Partir de:

R\$ (BRL) 40,59

/ cada

Economize R\$ (BRL) 4,50

R\$ 36,53 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **1x** de **R\$ 40,59** Sem juros Cartão de Crédito

Escolha Tamanho

15cm 17cm

1

COMPRAR



CALCULE O FRETE

CEP:

CALCULAR



Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/instrumentais-cirurgicos/tesouras/tesoura-cirurgica-romba-romba-p-uso-geral-abc#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/instrumentais-cirurgicos/tesouras/tesoura-cirurgica-romba-romba-p-uso-geral-abc#>)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/instrumentais-cirurgicos/tesouras/tesoura-cirurgica-fina-romba-p-uso-geral-abc#>)

10% DESCONTO



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/tesoura-cirurgica-romba-romba-15cm-curva-abc>)

10% DESCONTO



Tesoura Cirúrgica Fina / Romba P/ Uso Geral - ABC **Tesoura Cirúrgica Fina / Fina P/ Uso Geral - ABC**
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/instrumentais-cirurgicos/tesouras/tesoura-cirurgica-fina-romba-p-uso-geral-abc#>) (<https://www.cirurgicapassos.com.br/tesoura-cirurgica-romba-romba-15cm-curva-abc>)

De: R\$ 45,09

Por: R\$ 40,59

R\$ 36,53 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 40,59 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 45,09

Por: R\$ 40,59

R\$ 36,53 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 40,59 Sem juros Cartão de Crédito



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/tesoura-metzembaum-12cm-curva>)
10% DESCONTO



Tesoura Metzembaum P/ Uso Geral - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/tesoura-metzembaum-12cm-curva>)

De: R\$ 60,13

Por: R\$ 54,12

R\$ 48,71 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 54,12 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/tesoura-joseph-14cm-curva-p-uso-geral>)
10% DESCONTO

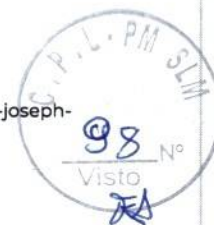


Tesoura Joseph 14cm P/ Uso Geral - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/tesoura-joseph-14cm-curva-p-uso-geral>)

De: R\$ 64,05

Por: R\$ 57,64

R\$ 51,88 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 57,64 Sem juros Cartão de Crédito



Assine Nossa Newsletter E Receba Nossas Ofertas E Novidades

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!

CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)

 (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)  (<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

 (<https://www.tray.com.br/>)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





☰
Digite o que você procura

Resgate e Salvamento ▼ (https://www.medbit.com.br/Resgate)

Oxigenoterapia ▼ (https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia)

Aparelhos Médicos ▼ (https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos)

Equipamentos Médicos ▼ (https://www.medbit.com.br/sapato)

Móveis Hospitalares ▼ (https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares)

Descartáveis ▼ (https://www.medbit.com.br/descartaveis)

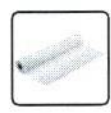
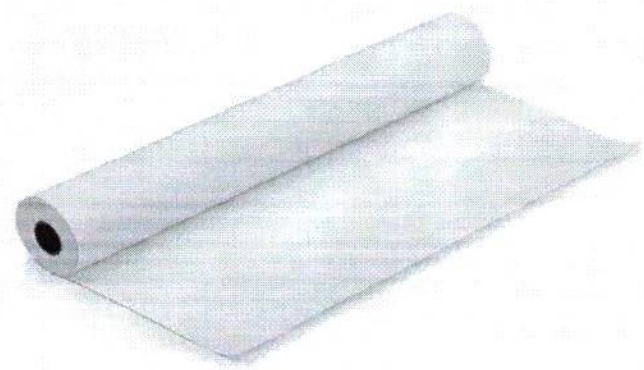
Littmann 3M ▼ (https://www.medbit.com.br/littmann-3m)
(https://www.medbit.com.br/)

Medicamentos ▼ (https://www.medbit.com.br/medicamentos)

Minha Conta (/conta/index)
Meu Carrinho (/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/conta/index)



(https://api.whatsapp.com/send?text=Len%C3%A7ol%20papel%2070X50%20http%3A%2F%2Fwww.medbit.com.br/lencol-papel-70x50)

Início (https://www.medbit.com.br/) » Descartáveis (https://www.medbit.com.br/descartaveis) » Avental/Lençol (https://www.medbit.com.br/avental-lencol)

Lençol papel 70X50

CÓDIGO: D69

MARCA: MEDBIT (HTTPS://WWW.MEDBIT.COM.BR/MARCA/MEDBIT.HTML)



R\$ 19,86

R\$ 20,90

5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

4X DE R\$ 5,22 S/JUROS NO CARTÃO



COMPRAR(HTTPS://WWW.MEDBIT.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/44812713/ADICIONAR)

Retirada na loja

Empresa? Solicite seu orçamento.



Parcelas

- 1x de R\$ 20,90 sem juros
- 2x de R\$ 10,45 sem juros
- 3x de R\$ 6,96 sem juros
- 4x de R\$ 5,22 sem juros



R\$ 19,86

(https://www.medbit.com.br/)

cep

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/conta/index)

Lençol papel 70X50

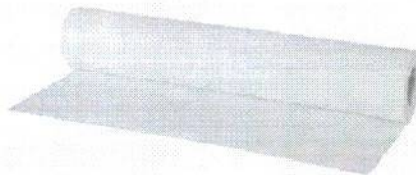
Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum. O uso de lençóis descartáveis oferece maior segurança para os clientes, em locais que necessitam de cuidados com limpeza e higiene nas áreas cobertas pelo papel lençol. Ideal para área médica, estética, hospitalar entre outras. Rápido, prático e fácil de fazer sua troca entre um paciente e outro. Não estéril Uso único Conservar em local seco.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Produtos relacionados

(https://www.medbit.com.br/lencol-papel-50x50)

(/conta/fa)



Lençol papel 50X50 (https://www.medbit.com.br/lencol-papel-50x50)

R\$ 15,90

até 3x de R\$ 5,30 sem juros

ou R\$ 15,10 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (https://www.medbit.com.br/lencol-papel-50x50)



Lencol Descartável Com Elástico 10 unids (https://www.medbit.com.br/lencol-descartavel-com-elastico-10-unids) (https://www.medbit.com.br/)

R\$ 38,00

até 6x de R\$ 6,33 sem juros

ou R\$ 36,10 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix



(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)



(https://www.medbit.com.br/conta/index)



Ver mais (https://www.medbit.com.br/lencol-descartavel-com-elastico-10-unids)

Medbit (https://www.medbit.com.br/) SUA SAÚDE ONLINE

Especializada em produtos e soluções para as mais diversas necessidades da área da Saúde, a Medbit atua em todo território nacional, distribuindo e comercializando as marcas mais renomadas em hospitais, clínicas, serviços de resgate e salvamento e ambulâncias.

sobre (pagina/sobre-nos.html)



Categorias

Resgate e Salvamento

(https://www.medbit.com.br/Resgate)

Oxigenoterapia

(https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia)

Aparelhos Médicos

(https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos)

Equipamentos Médicos

(https://www.medbit.com.br/sapato)

Móveis Hospitalares

(https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares)

Descartáveis

(https://www.medbit.com.br/descartaveis)

Littmann 3M

(https://www.medbit.com.br/littmann-3m)

Medicamentos



(<https://www.medbit.com.br/medicamentos>)

Precisa de ajuda?



Fale Conosco

Sobre nós

(<https://www.medbit.com.br/pagina/sobre-nos.html>)

Política de trocas e devoluções

(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

Política de Frete

(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-frete.html>)

(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Atendimento

Contato

Telefone: (11) 4380-6092 (tel:(11)

4380-6092) (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

(11) 4380-6092 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993>)

E-mail: vendas@medbit.com.br (mailto:vendas@medbit.com.br)

phone=5511978903993)

E-mail: vendas@medbit.com.br

(mailto:vendas@medbit.com.br)

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO SEGURO

6X SEM JUROS

5% DE DESCONTO

VISA

PIX

BOLETO BANCARIO

SEGURANÇA DO SITE

consumidor/)

REVIE

SITE SEGURO

Google

CLIQUE PARA VERIFICAR

(<https://certificados.trustvox.co>)

(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.medbit.com.br>)

COMPRA SEGURA

SITE PROTEGIDO

CERTIFICADO SSL

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

(<https://consultas.anvisa.gov.br>)

CERTIFICADO RA1000

ReclameAQUI

(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/medbit/>)

PROCONSP

(<https://www.procon.sp.gov.br/espaco>)

lojamedbit (https://www.instagram.com/lojamedbit)

facebook.com/medbitsaude)

(11) 97890-3993 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993&text=Ola)

(11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

@medbit.com.br)



mais Venda @medbit.com.br emailto:sac@medbit.com.br)



Medbit uma marca registrada e pertence a Medbit Comercio e Distribuidora LTDA / CNPJ: 34.995.970/0001-96 / IE 126.827.650.116/ Alvará de
Fundamento: 12.900 da Antônia das Chagas 339, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP Cep: 04.714-000 / AFE: 1240316 / CMVS:
355030801-464-003825-5 / Farmacêutico Responsável: Clarice do Nascimento Couto - CRF: 47543.

Os preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.
Pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

(https://www.medbit.com.br/)

  (https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

   (https://www.medbit.com.br/conta/index)



Prevtech
Equipamentos e Móveis



O que você está buscando?



1 / 1

Maca Carrinho em inox-304 Premium

Fabricado 100% em Inox 304 Premium, possui tampo superior fixado sob estrutura de inox removível e/ou fixado com manípulos para garantir segurança ao usuário e ao animal, acompanha barras de proteção laterais articuladas em inox, suporte de soro removível e/ou fixo através de manípulo, pés em inox, possui 4 rodízios giratórios 2 frontais com travas de parada e 2 traseiros sem travas de parada,

Medidas: (C x L x A) 1,20 x 50 x 90 cm.

Fale conosco, nós estamos online!

Os novos Móveis Veterinários da Prevtech possuem qualidade de ponta, excelente acabamento, robustez, durabilidade, designer e projetos ergonômicos.



A Prevtech é a mais completa Loja de Equipamentos Veterinários do Brasil! Fundada em 2008, surgiu no intuito de ser referência no mercado de atuação e vem ganhando cada vez mais espaço no ramo de Equipamentos Veterinários e Produtos Veterinários relacionados a montar Consultórios Veterinários, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários que atendem Pequenos e Grandes Animais.

Temos orgulho de atender e distribuir qualidade pelos 4 cantos do Brasil, pois prezamos a qualidade dos produtos e **facilita o trabalho** do Médico Veterinário.

Contamos com uma **Equipe treinada** para dar todo o suporte para a melhor escolha além de acompanhar o veterinário em sua vida profissional e no dia-a-dia dando suporte no que precisar.

Conheça os produtos com a marca **Prevtech**, produtos com qualidade Garantida.



Ref: 009.0026

Maca Carrinho em inox-304 Premium

R\$2.499,58

10x de R\$249,96 sem juros

5% de desconto pagando com Nuvem Pago

[Ver mais detalhes](#)

— 1 +

COMPRAR

Entregas para o CEP: **54735310**

[ALTERAR CEP](#)

⚠ Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Em casos de urgência contate um de nossos consultores. O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

🚚 Envio a domicílio **O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.**

Negociar Frete na Transportadora

R\$0,01

Em casos de urgência consulte a disponibilidade do produto com o atendente.

Negociar Frete na Transportadora:
Em caso de grande volume o valor do frete poderá ser negociado com a Transportadora e repassado para pagamento.

🏠 Retirar Loja

Prevtech - Rua Aparecida de São Manuel 229 - CEP: 03480-010 - São Paulo 08:30 às 17:00h - Seg./Sex.

Grátis

Produtos relacionados



Fale conosco, nós estamos online!

Maca para Remoção e Transporte Padiola

R\$382,68

7x de **R\$54,67** sem juros

COMPRAR



Maca Dobrável com Rodas para Remoção ou Transporte

R\$744,68

10x de **R\$74,47** sem juros

COMPRAR



Maca Carrinho Epóxi

R\$1.862,68

10x de **R\$186,27** sem juros

COMPRAR



Maca Dobrável

R\$569,58

10x de **R\$56,96** sem juros

COMPRAR



Departamentos

- PROMOÇÕES DO MÊS
- ANESTESIA
- EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS
- FOCOS
- MESAS E MÓVEIS
- INSTRUMENTAIS
- KITS PREVTECH
- CATEGORIAS

Institucional

- Quem somos
- Como comprar
- Como pagar
- Frete e entrega
- SAC
- Trocas e devoluções
- Trabalhe conosco
- Política de privacidade
- Fale conosco

Entre em contato

(11) 96580-0646

(11) 2865-6640

atendimento@prevtech.com.br

Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010

Atendimento: Segunda à Sexta das 08:30 às 17:30.

Permaneça conectado

Formas de pagamento



Meios de envio



Imagens ilustrativas. Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Preços, condições e promoções válidas somente para compras realizadas no site. Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / IE: 123.768.305.115. Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010
COPYRIGHT © 2018

Fale conosco, nós estamos online!





1 / 1

Utilizado para oxigenoterapia, possui carrinho para transporte e armazenamento do Cilindro de aço de 5 Litros, com capacidade de 0,54 m³ para oxigênio, Válvula reguladora com fluxometro, Umidificador completo com mangueira de 1,5 m e máscara humana, Conector para máscara veterinária, Máscara veterinária média e Oxigênio.

A Prevtech é a mais completa **Loja de Equipamentos Veterinários do Brasil!** Fundada em 2008, surgiu no intuito de ser referência no mercado de atuação e vem ganhando cada vez mais espaço no ramo de **Equipamentos Veterinários e Produtos Veterinários** relacionados a montar **Consultórios Veterinários, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários** que atendem **Pequenos e Grandes Animais**.

Temos orgulho de atender e distribuir qualidade pelos 4 cantos do Brasil, pois prezamos a qualidade dos produtos e **facilita o trabalho** do Médico Veterinário.

Contamos com uma **Equipe treinada** para dar todo o suporte para a melhor escolha além de acompanhar o veterinário em sua vida profissional e **dia-a-dia** dando suporte no que precisar.

Fale conosco, nós estamos online!

Conheça os produtos com a marca **Prevtech**, produtos com qualidade Garantida.



Ref: 102.0006



Kit Cilindro Alumínio 5 Litros para Oxigênio

R\$1.899,58

10x de R\$189,96 sem juros

5% de desconto pagando com Nuvem Pago

Ver mais detalhes

Quantity selector: with minus and plus buttons.

COMPRAR

Entregas para o CEP: **54735310**

ALTERAR CEP

⚠ Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Em casos de urgência contate um de nossos consultores. O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

🚚 Envio a domicílio

Negociar Frete na Transportadora

R\$0,01

Em casos de urgência consulte a disponibilidade do produto com o atendente.

Negociar Frete na Transportadora:

Em caso de grande volume o valor do frete poderá ser negociado com a Transportadora e repassado para pagamento.



Retirar Loja

Prevtech - Rua Aparecida de São Manuel 229 - CEP: 03480-010 - São Paulo 08:30 às 17:00h - Seg./Sex.

Grátis

Produtos relacionados

Kit Cilindro 5 Litros para Oxigênio

R\$1.899,58

10x de R\$189,96 sem juros

COMPRAR



Kit Cilindro 16 Litros para Oxigênio

R\$2.299,58

10x de R\$229,96 sem juros

COMPRAR



Kit Cilindro 50 Litros para Oxigênio

R\$4.499,58

10x de R\$449,96 sem juros

COMPRAR



Kit Cilindro 7 Litros para Oxigênio

R\$2.099,58

10x de R\$209,96 sem juros

COMPRAR



Departamentos

Institucional

Fale conosco, nós estamos online!

PROMOÇÕES DO MÊS

ANESTESIA

EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS

FOCOS

MESAS E MÓVEIS

INSTRUMENTAIS

KITS PREVTECH

CATEGORIAS

Quem somos

Como comprar

Como pagar

Frete e entrega

SAC

Trocas e devoluções

Trabalhe conosco

Política de privacidade

Fale conosco



Entre em contato

(11) 96580-0646

(11) 2865-6640

atendimento@prevtech.com.br

Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010

Atendimento: Segunda à Sexta das 08:30 às 17:30.

Permaneça conectado

Formas de pagamento

Meios de envio

Imagens ilustrativas. Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Preços, condições e promoções válidas somente para compras realizadas no site. Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / IE: 123.768.305.115. Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010
COPYRIGHT © 2018

criado.com

Fale conosco, nós estamos online!

[\(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/)
[Med-Sinal \(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index\)](https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)
sinal.com.br/ Um novo conceito em Móveis Veterinários

[Promoção \(https://www.med-sinal.com.br/promocao\)](https://www.med-sinal.com.br/promocao) [Acessórios \(https://www.med-sinal.com.br/acessorios\)](https://www.med-sinal.com.br/acessorios) [Conta \(https://www.med-sinal.com.br/conta/index\)](https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

Digite o que você procura

[Canil e Gatil \(https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil\)](https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) [Equipamentos \(https://www.med-sinal.com.br/equipamentos\)](https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

[Entregamos em todo território nacional Especialidades \(https://www.med-sinal.com.br/especialidades\)](https://www.med-sinal.com.br/especialidades) [Loja segura compra com segurança](https://www.med-sinal.com.br/loja-segura) [5% de desconto via transferência ou boleto Instrumentais \(https://www.med-sinal.com.br/instrumentais\)](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) [Parcele em até 6x via cartão de crédito](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

[Móveis \(https://www.med-sinal.com.br/moveis\)](https://www.med-sinal.com.br/moveis) [Silvestres e Captura \(https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura\)](https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) [Login](#)



[Início \(https://www.med-sinal.com.br/\)](https://www.med-sinal.com.br/) [Instrumentais \(https://www.med-sinal.com.br/instrumentais\)](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) [Caixas e Bandejas \(https://www.med-sinal.com.br/caixas-e-bandejas\)](https://www.med-sinal.com.br/caixas-e-bandejas)

Cuba Rim

Marca: FAMI-ITA (<https://www.med-sinal.com.br/marca/fami-ita.html>) Cód. i0150

R\$ 53,90

ou

R\$ 51,20

via Boleto Bancário

www.med-sinal.com.br/carrinho/produto/42107184/adicionar [Envie-nos uma mensagem \(https://www.whatsapp.com\)](https://www.whatsapp.com)

lexi=rc x

Home (https://www.med-sinal.com.br/)

(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)

Um novo conceito em Móveis Veterinários

Contato (https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

Promoção (https://www.med-sinal.com.br/promocao)

Telefone: (11) 2914-4006 (tel:(11) 2914-4006)

Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Whatsapp: (11) 96179-5689 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511961795689) Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos) E-mail: comercial@med-sinal.com.br (mailto:comercial@med-sinal.com.br)



Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Pague com Login (v)



Selos



(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.med-sinal.com.br)

0.0***** Nenhuma classificação disponível

f (https://facebook.com/medsinal)

YouTube (https://youtube.com.br/channel/UCFblr1m9XX0C-gP2OcnZFUG)

Instagram (https://instagram.com/medsinaloficial)

x - CNPJ: 00.172.291/0001-03 @ Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento



(http://www.pixelset.com.br/)

Plataforma



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_sinal.com.br)



Envie-nos uma mensagem (https://)

Estoque: 5 dias úteis

LEXI=Fr x

Seja Bem-vindo à nossa Loja virtual! Os melhores Produtos Veterinários.

(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)

Med-Sinal
Um novo conceito em Móveis Veterinários

(https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

Calcule o frete (https://www.med-sinal.com.br/promocao) Acessórios (https://www.med-sinal.com.br/acessorios)

CEP

OK

Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login

Cuba rim em aço inox 26 x 12 cm.



DESCRIÇÃO

(https://www.med-sinal.com.br/)

Med-Sinal

"Um novo conceito em Móveis Veterinários"

Estamos há mais de 25 anos no mercado sempre buscando melhorias para entregar os melhores produtos veterinários e atender com excelência. Atualmente somos um dos melhores fabricantes de móveis veterinários do Brasil, com uma ampla linha de produtos atendendo a todos os profissionais.

FALE CONOSCO

ACO INOX PRECISA SER 304 (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/ACO-INOX-PRECISA-SER-304.HTML)

BLOG (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/BLOG.HTML)

EVENTOS (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/EVENTOS.HTML)

PESQUISA DE SATISFAÇÃO (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML)

POLÍTICA DE ENTREGA, DEVOLUÇÃO E TROCA (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/POLITICA-DE-ENTREGA-DEVOLUCAO-E-TROCA.HTML)

PORTAS PERSONALIZADAS PARA CANIL DE ALVENARIA (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PORTAS-

PERSONALIZADAS-PARA-CANIL-DE-ALVENARIA.HTML)



Envie-nos uma mensagem (https://)

TEXT=Pa

Home (https://www.med-sinal.com.br/)

(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)

Um novo conceito em Móveis Veterinários

Contato (https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

Promoção (https://www.med-sinal.com.br/promocao)

Acessórios (https://www.med-sinal.com.br/acessorios)

Telefone: (11) 2914-4006 (tel:(11) 2914-4006)

Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Whatsapp: (11) 96179-5689 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511961795689)

E-mail: comercial@med-sinal.com.br (mailto:comercial@med-sinal.com.br)

Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Pague com Login



Selos



(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.med-sinal.com.br)

Nenhuma classificação disponível

Facebook (https://facebook.com/medsinal)

YouTube (https://youtube.com.br/channel/UCFblr1m9XX0C-gP2OcnZFUG)

Instagram (https://instagram.com/medsinaloficial)

x - CNPJ: 00.172.291/0001-03 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento



(http://www.pixelset.com.br/)

Plataforma



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_sinal.com.br)



Envie-nos uma mensagem (https://...)

Condições de frete fixo para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por dentro

Podemos ajudar? (47) 3438-0390

E-mail

FIBRA
CIRÚRGICA

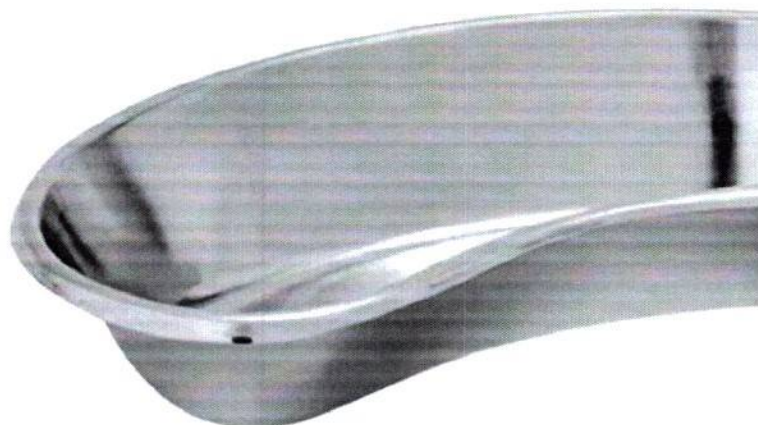
O que você procura ho

Olá, faça o seu login ou cadastre-se



Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materiais

HOME / ... / CUBA RIM PARA ASSEPSIA 26 X 12CM ECONOX FAMI



Compra Segura



Envio Rápido

Cuba Rim para Assepsia 26 x 12cm Econox Fami



REFERÊNCIA: 4596

MARCA: FAMI

R\$ 66,90

Em até 6x R\$ 11,15 sem juros

Condições de frete fixo para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por dentro

Podemos ajudar? (47) 3438-0390

E-mail

FIBRA
CIRÚRGICA



Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materi

Consulte o prazo e entrega

CONSULTAR

[Não sei meu CEP](#)

Compartilhe:

Descrição do Produto Especificações Técnicas Avaliações Perguntas e respostas

Cuba Rim Fami Econox 26x12cm

Os produtos Econox são a definição de sustentabilidade e economia, mantendo o padrão de qualidade FAMI com produtos desenvolvidos em aço inoxidável AISI 304. Com acabamento contemporâneo e funcional. Econox é mais saúde!

Uma linha de produtos exclusivamente sustentáveis e 100% fabricados no mercado nacional. Desenvolvida através do estudo do aço inoxidável, um dos grandes aliados para a área da saúde, agora em uma versão totalmente inovadora.

- Cuba Rim em aço inoxidável;
- Linha Econox.

Garantia contra defeitos de fabricação.

Você pode gostar também:

Condições de frete fixo
para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por
dentro

Podemos
ajudar? ⁽⁴⁷⁾
3438-
0390

E-
mail

FIBRA
CIRÚRGICA



Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Materiais

Cuba Redonda para Assepsia 9 x 5cm
Seus favoritos

Cuba Redonda para Assepsia 8 x 4cm

Fami

R\$ 18,91

Ou 6 x de R\$ 3,15 sem juros



[VER DETALHES](#)

Cuba Rim para Assepsia 26 x 12cm
Econox Fami

Fami

R\$ 66,90

Ou 6 x de R\$ 11,15 sem juros

[VER DETALHES](#)



Condições de frete fixo
para todo Brasil

Compra 100% segura

Super ofertas! Fique por
dentro

Podemos (47)
ajudar? 3438-
0390

E-
mail

FIBRA
CIRÚRGICA



☰ Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Material

INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de privacidade

Trocas e Devoluções

AJUDA

Fale conosco

Dúvidas frequentes

CONTA

Minha Conta

Meus pedidos

REDES SOCIAIS

CONTATO

(47) 3438-0390

(47) 9 8878-6613

Segunda à sexta das 8h às
12h e das 13h às 17h30.
fibra@fibracirurgica.com.br

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

© 2020 Todos os direitos reservados
CNPJ: 09.007.247/0002-95
R. Tupi, 1723 - Nova Brasília, Joinville - SC, 89214-505

Powered by

Developed by



O que você está buscando?



1 / 1

Colchão Térmico Digital Inteligente

Utilizado durante período de cirurgia, pós cirúrgico, internação e em casos de hipotermia.

Possui em sua novíssima versão o novo controle digital micro controlado, com auto desligamento após 8 horas de uso contínuo, com 4 níveis de temperatura selecionáveis, com fusível interno ultra rápido para proteção em caso de pico de energia, proteção extra, caso o animal morda o colchão e ocorra o rompimento de alguma resistência, ocorre o auto desligamento evitando choque. Tamanho 100x50 cm

Niccole
Consulta

Não utilize o colchão caso ocorram danos ao revestimento ou fiação interna.

Limpeza e conservação: Limpar apenas com pano macio e álcool 70%, umedecer moderadamente.

A Prevttech é a mais completa Loja de Equipamentos Veterinários do Brasil! Fundada em 2008, tem de atuação e vem ganhando cada vez mais espaço no ramo de **Equipamentos Veterinários**, **Consultórios Veterinários**, **Clínicas Veterinárias** e **Hospitais Veterinários** que atendem Pequenas e Médias Empresas.

Temos orgulho de atender e distribuir qualidade pelos 4 cantos do Brasil, pois prezamos a qualidade do Equipamento Veterinário.

Contamos com uma **Equipe treinada** para dar todo o suporte para a melhor escolha além de atendimento no dia-a-dia dando suporte no que precisar.

Conheça os produtos com a marca **Prevttech**, produtos com qualidade Garantida.



Ref: 001.0395

Colchão Térmico Digital Inteligente - Grande

R\$309,58

6x de R\$51,60 sem juros

5% de desconto pagando com Nuvem Pago

[Ver mais detalhes](#)

Modelo

220 V

- 1 +

ESGOTADO

Produtos relacionados

Kit Colchão Térmico Com Capa de PVC

R\$499,58

9x de R\$55,51 sem juros

COMPRAR

Capa para Colchão Térmico - PVC

R\$75,58

COMPRAR

Colchão Térmico com Capa de PVC - 100x50 Cm

R\$299,58

5x de R\$59,92 sem juros

COMPRAR

Colchão Térmico com Capa de PVC - 50x50cm

R\$219,58

4x de R\$54,90 sem juros

COMPRAR

Departamentos

MOÇÕES DO MÊS

Institucional

Quem somos

Niccole Consultoria



ANESTESIA

EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS

FOCOS

MESAS E MÓVEIS

INSTRUMENTAIS

KITS PREVTECH

CATEGORIAS

Como comprar

Como pagar

Frete e entrega

SAC

Trocas e devoluções

Trabalhe conosco

Política de privacidade

Fale conosco




Entre em contato

 (11) 96580-0646

 (11) 2865-6640

 atendimento@prevtech.com.br

 Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010

 Atendimento: Segunda à Sexta das 08:30 às 17:30.

Permaneça conectado

Formas de pagamento

Meios de envio



Imagens ilustrativas. Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Preços, condições e promoções válidas somente para compras realizadas no site. Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / IE: 123.768.305.115. Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010
COPYRIGHT © 2018

criado com 

 Niccole
Consulta

PORTAS PERSONALIZADAS PARA CANIL DE ALVENARIA (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PORTAS-PERSONALIZADAS-PARA-CANIL-DE-ALVENARIA.HTML)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login

PROJETOS PERSONALIZADOS (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PROJETOS-PERSONALIZADOS.HTML)

SOBRE A MED-SINAL (HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/SOBRE-A-MED-SINAL.HTML)



Contato

☎ Telefone: (11) 2914-4006 (tel:(11) 2914-4006)

📞 Whatsapp: (11) 96179-5689 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511961795689)

✉ E-mail: comercial@med-sinal.com.br (mailto:comercial@med-sinal.com.br)

Pague com



Selos



(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.med-sinal.com.br)

Nenhuma classificação disponível

f (https://facebook.com/medsinal)

YouTube (https://youtube.com.br/channel/UCFblr1m9XX0C-gP2OcnZFUG)

Instagram (https://instagram.com/medsinaloficial)

x - CNPJ: 00.172.291/0001-03 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento



(http://www.pixelset.com.br/)

Plataforma



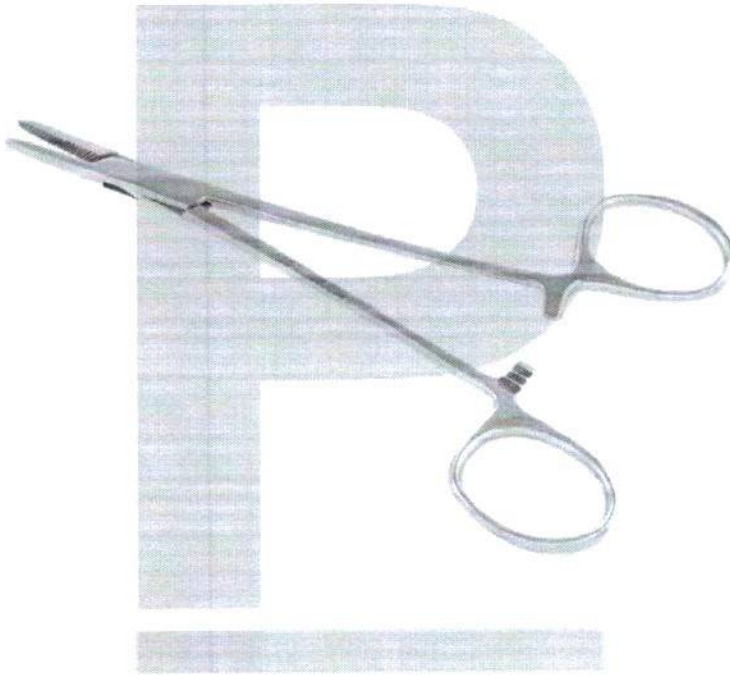
(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_sinal.com.br)



Fale conosco, nós estamos online! (https://...)



O que você está buscando?



1 / 1

Porta Agulha Mayo Hegar

Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento

Especificações: Em aço inoxidável, disponível nos tamanhos 14cm, 16cm, 18cm, 20cm, 25cm e 30cm

A Prevtech é a mais completa **Loja de Equipamentos Veterinários do Brasil!** Fundada em 2008, surgiu no intuito de ser referência no mercado de atuação e vem ganhando cada vez mais espaço no ramo de **Equipamentos Veterinários e Produtos Veterinários** relacionados a montar **Consultórios Veterinários, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários** que atendem **Pequenos e Grandes Animais.**

Fale conosco, nós estamos online!

Temos orgulho de atender e distribuir qualidade pelos 4 cantos do Brasil, pois prezamos a **qualidade dos produtos e facilita o trabalho do Médico Veterinário.**

Contamos com uma **Equipe treinada** para dar todo o suporte para a melhor escolha além de acompanhar o veterinário em sua vida profissional e no dia-a-dia dando suporte no que precisar.

Conheça os produtos com a marca **Prevtech**, produtos com qualidade Garantida.



Ref: 006.0528

Porta Agulha Mayo Hegar

R\$71,58

Modelo

18CM

- 1 +

COMPRAR

Entregas para o CEP: **54735310**

ALTERAR CEP

⚠ Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Em casos de urgência contate um de nossos consultores. O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

O PRAZO INFORMADO É APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO, SEPARAÇÃO E COLETA.

🚚 Envio a domicílio

Correios - PAC	R\$22,85
🕒 Chega em 9 dias úteis	
Correios - SEDEX	R\$47,99
🕒 Chega em 5 dias úteis	
Frete Transportadora	R\$129,31

Em casos de urgência consulte a disponibilidade do produto com o atendente.

Negociar Frete na Transportadora:

Em caso de grande volume o valor do frete poderá ser negociado com a Transportadora e repassado para pagamento.

🏠 Retirar Loja

Prevtech - Rua Aparecida de São Manuel 229 - CEP: 03480-010 - São Paulo 08:30 às 17:00h - Seg./Sex.

Grátis

Produtos relacionados

Fale conosco, nós estamos online!

Porta Agulha Crile Wood

R\$81,58

COMPRAR



Porta Agulha Castroviejo Curvo

R\$258,58

5x de **R\$51,72** sem juros

COMPRAR



Porta Agulha Castroviejo Reto

R\$258,58

5x de **R\$51,72** sem juros

COMPRAR



Porta Agulha Derf

R\$53,58



Departamentos

PROMOÇÕES DO MÊS

ANESTESIA

EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS

FOCOS

MESAS E MÓVEIS

INSTRUMENTAIS

KITS PREVTECH

CATEGORIAS

Institucional

Quem somos

Como comprar

Como pagar

Frete e entrega

SAC

Trocas e devoluções

Trabalhe conosco

Política de privacidade

Fale conosco

Entre em contato

(11) 96580-0646

(11) 2865-6640

atendimento@prevtech.com.br

Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010

Atendimento: Segunda à Sexta das 08:30 às 17:30.

Permaneça conectado

Formas de pagamento

Meios de envio



Imagens ilustrativas. Todos produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. Preços, condições e promoções válidas somente para compras realizadas no site. Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / IE: 123.768.305.115. Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP: 03480-010
COPYRIGHT © 2018

Fale conosco, nós estamos online!



Digite o que você procura

Canil e Gatil [Canil e Gatil](https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos [Equipamentos](https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Entregamos em todo [Especialidades](https://www.med-sinal.com.br/especialidades)

Loja segura [compras com segurança](https://www.med-sinal.com.br/especialidades)

5% de desconto [Instrumentais](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Parcela em até 6x [via cartão de crédito](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Móveis [Móveis](https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura [Silvestres e Captura](https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login



[Início](https://www.med-sinal.com.br/) [Instrumentais](https://www.med-sinal.com.br/instrumentais) [Porta Agulhas](https://www.med-sinal.com.br/porta-agulhas)

Porta Agulha Mayo

Marca: ABC <https://www.med-sinal.com.br/marca/abc.html> Cód. i1523

Selecione a opção de tamanho centimetro:

14 cm

15 cm

16 cm ✓

R\$ 54,90

ou

R\$ 52,16

via Boleto Bancário



Fale conosco, nós estamos online! <https://www.med-sinal.com.br/whatsapp>

(https://www.med-sinal.com.br/) (https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index) (https://www.med-sinal.com.br/) (https://www.med-sinal.com.br/cesta/index) (https://www.med-sinal.com.br/promocao) (https://www.med-sinal.com.br/acesorios)

Estoque: 5 dias úteis

Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Formas de pagamento

Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)



Calcule o frete (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login

CEP

OK

DESCRIÇÃO

Porta Agulha Mayo confeccionada em aço inox cirúrgico.
Possui 3 tamanhos: 14 cm, 15cm e 16 cm

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mayo-com-widea)



Porta Agulha Mayo 14cm com Widea (https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mayo-com-widea)

R\$ 328,35
até 6x de R\$ 54,72 sem juros

ou

R\$ 311,93

via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mayo-com-widea)



Fale conosco, nós estamos online! (https://)

(https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mayo-16cm-widea) **Seja Bem-vindo à nossa Loja Virtual!** Os melhores Produtos Veterinários.

(https://www.med-sinal.com.br/) **Med-sinal** **(https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)**
Um novo conceito em Móveis Veterinários **(https://www.med-sinal.com.br/)**

Promoção **(https://www.med-sinal.com.br/promocao)** **Acessórios** **(https://www.med-sinal.com.br/acessorios)** **(https://www.med-sinal.com.br/conta/index)**

Canil e Gatil **(https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil)** Equipamentos **(https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)**

Especialidades **(https://www.med-sinal.com.br/especialidades)** Instrumentais **(https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)**

Móveis **(https://www.med-sinal.com.br/moveis)** **(https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mayo-16cm-widea)** **(https://www.med-sinal.com.br/sistema-de-captura)** **(https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mayo-16cm-widea)** Login **(https://www.med-sinal.com.br/)**



R\$ 315,90
até 6x de R\$ 52,65 sem juros

ou

R\$ 300,10

via Boleto Bancário

Ver mais **Q** **(https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mayo-16cm-widea)**

(https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mathieu)



Porta Agulha Mathieu **(https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mathieu)**

A PARTIR DE
R\$ 81,90

ou

R\$ 77,80

via Boleto Bancário

Ver mais **Q** **(https://www.med-sinal.com.br/porta-agulha-mathieu)**

(https://www.med-sinal.com.br/mesa-de-mayo-esmaltada)



Fale conosco, nós estamos online! **(https://www.med-sinal.com.br/)**

TEXT=Γα x

Seja Bem vindo a nossa Loja virtual! Os melhores Produtos Veterinários.

(<https://www.med-sinal.com.br/>)
(<https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index>)
"Um novo conceito em Móveis Veterinários"
(<https://www.med-sinal.com.br/>)

Promoção (<https://www.med-sinal.com.br/promocao>) Acessórios (<https://www.med-sinal.com.br/acessorios>)
(<https://www.med-sinal.com.br/conta/index>)

Canil e Gatil (<https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil>) Equipamentos (<https://www.med-sinal.com.br/equipamentos>)
Mesa de Mayo Esmaltada (<https://www.med-sinal.com.br/ Mesa-de-mayo-esmaltada>)

Especialidades **RS 529,00** (<https://www.med-sinal.com.br/especialidades>) Instrumentais (<https://www.med-sinal.com.br/instrumentais>)

até 6x de R\$ 88,16 sem juros

Móveis (<https://www.med-sinal.com.br/moveis>) ou Silvestres e Captura (<https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura>) Login 

R\$ 502,55

via Boleto Bancário

Ver mais  (<https://www.med-sinal.com.br/ Mesa-de-mayo-esmaltada>)



(<https://www.med-sinal.com.br/>) **Med-Sinal** "Um novo conceito em Móveis Veterinários"

Estamos há mais de 25 anos no mercado sempre buscando melhorias para entregar os melhores produtos veterinários e atender com excelência. Atualmente somos um dos melhores fabricantes de móveis veterinários do Brasil, com uma ampla linha de produtos atendendo a todos os profissionais.

FALE CONOSCO

AOÇO INOX PRECISA SER 304 ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/ACO-INOX-PRECISA-SER-304.HTML](https://www.med-sinal.com.br/PAGINA/ACO-INOX-PRECISA-SER-304.HTML))

BLOG ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/BLOG.HTML](https://www.med-sinal.com.br/PAGINA/BLOG.HTML))

EVENTOS ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/EVENTOS.HTML](https://www.med-sinal.com.br/PAGINA/EVENTOS.HTML))

PESQUISA DE SATISFAÇÃO ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML](https://www.med-sinal.com.br/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML))

POLÍTICA DE ENTREGA, DEVOLUÇÃO E TROCA ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/POLITICA-DE-ENTREGA-DEVOLUCAO-E-TROCA.HTML](https://www.med-sinal.com.br/PAGINA/POLITICA-DE-ENTREGA-DEVOLUCAO-E-TROCA.HTML))



Fale conosco, nós estamos online! (<https://www.med-sinal.com.br/>)

TEXT=FC x

Home (https://www.med-sinal.com.br/)

Personalizadas-para-canil-de-alvenaria.html (https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)

Um novo conceito em Móveis Veterinários (https://www.med-sinal.com.br/conta/index)

Promoção (https://www.med-sinal.com.br/)

Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil)

Contato Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)

Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades)

Telefone: (11) 2914-4006 (tel:(11) 2914-4006)

Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)

Whatsapp: (11) 96179-5689 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511961795689)

E-mail: comercial@med-sinal.com.br (mailto:comercial@med-sinal.com.br)

Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis)

Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura)

Login



Pague com



Selos



(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.med-sinal.com.br)

0.0*****
Nenhuma classificação disponível

f (https://facebook.com/medsinal)

YouTube (https://youtube.com.br/channel/UCFblr1m9XX0C-gP20cnZFUG)

Instagram (https://instagram.com/medsinaloficial)

x - CNPJ: 00.172.291/0001-03 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento



(http://www.pixelset.com.br/)

Plataforma



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_sinal.com.br)



Fale conosco, nós estamos online! (https://www.med-sinal.com.br)

O que você procura?



Pinça Kelly Curva 14cm ABC

Disponibilidade: Imediata
1472

R\$ 47,99

1

Comprar

 00000-000

Calcular

Descrição Geral

Pinça Kelly Curva 14cm ABC

Descrição:

- É usada para pinçamento (Hemostasia); - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta curva, com Serrilha; - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;
- Tamanho: 14CM;
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
- Marca: ABC;
- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS;
- Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação;
- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE;
- REG. MS: 10304850055.

Ficha técnica

Código	1472
Código de barras	2013040002321
Categoria	Pinça
Marca	ABC Instrumentos



Produtos similares

Classe 25



Pinça Kelly Reta 14cm ABC

R\$ 45,00
R\$ 43,99



Pinça Kocher Curva 14cm ABC

R\$ 52,99
R\$ 50,34 à vista com desconto Boleto Bancário



Pinça Pean 14cm ABC

R\$ 47,99

Isto combina com



Tesoura Cirúrgica Romba/Romba Curva 15cm
ABC

R\$ 41,99



Estojo Liso Inox Econox 20x10x05cm Fami

R\$ 129,99
R\$ 123,49 à vista com desconto Boleto Bancário



Cabo De Bisturi Nº3 (Lâmina 10 a 17) ABC

R\$ 18,99

Maleta /

Frequentemente comprados juntos



Cabo De Bisturi N°4 (Lâmina 18 a 36) ABC

R\$ 18,99

Pinça Anatômica Dente De Rato 16cm ABC

R\$ 23,99

Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm ABC

R\$ 50,00
R\$ 39,99

Tesc

R\$ 55

Quem viu este produto, também se interessa por



Tesoura Lister 14cm ABC

R\$ 73,99
R\$ 70,29 à vista com desconto Boleto Bancário



Tesoura Cirúrgica Romba/Romba Curva 15cm ABC

R\$ 41,99



Tesoura Mayo Stille Curva 15cm ABC

R\$ 39,99

Tes

R\$ 70

Produtos relacionados

OFERTA-21



Pinça Kelly Reta 14cm ABC

R\$ 45,00
R\$ 43,99

Pinça Kocher Curva 14cm ABC

R\$ 52,99
R\$ 50,34 à vista com desconto Boleto Bancário

Pinça Crile Curva 14cm ABC

R\$ 45,99

Produtos visitados

Porta Agulha Mayo Hegar 16cm ABC

R\$ 51,99
R\$ 49,39 à vista com desconto Boleto Bancário

Tesoura Mayo Stille Reta 19cm ABC

R\$ 79,99
R\$ 75,99 à vista com desconto Boleto Bancário

Cabo De Bisturi N°4 (Lâmina 18 a 36) ABC

R\$ 18,99

RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!

inscreva-se e receba um
cupom de desconto.

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

EMPRESA AUTORIZADA

SELOS DE SEGURANÇA



Medjet Ltda - CNPJ: 16.877.544/0001-76
Rua Iriniú, 1139 - Joinville - SC - 89221-515
Responsável Técnico: Ricardo Mira da Silva - CPF/SC 3499.

Tecnologia TrayCommerce

[\(https://loja.tecnomedi.com.br/\)](https://loja.tecnomedi.com.br/)



<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>

[\(https://loja.tecnomedi.com.br/\)](https://loja.tecnomedi.com.br/)

<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>

Linha Pessoal [v \(https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal\)](https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal)

[Início \(https://loja.tecnomedi.com.br/\)](https://loja.tecnomedi.com.br/) > [Cirúrgico \(https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar\)](https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar) > [Instrumentais cirúrgico \(https://loja.tecnomedi.com.br/instrumentais-cirurgico\)](https://loja.tecnomedi.com.br/instrumentais-cirurgico)

Equipamento [v \(https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica\)](https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica)



<https://loja.tecnomedi.com.br/buscar?q=palmilhas>

Ortopedia [v \(https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia\)](https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia)

Todas as categorias [v \(https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias\)](https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias)



[\(https://www.instagram.com/tecnomedi_/\)](https://www.instagram.com/tecnomedi_/)



trando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)



(https://loja.tecnomedi.com.br/marca/abc.html)

TECNOMEDI
PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

ço Inoxidável



(https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index)

(https://loja.tecnomedi.com.br/)

Selecione a opção de Gênero

(https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index)

Unisex

Linha Pessoal ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal)



Selecione a opção de TAMANHO NUMERO :

14cm

16cm

18

Equipamento ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica)

A partir de

R\$ 58,00

Mobilidade ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade)



R\$ 56,26 à vista

Exercício ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio)

Cirúrgico ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar)

Comprar

Ortopedia ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia)

Calcule o frete

CEP

Todas as categorias (https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias)

Descrição

Código: 0232

REG. MS: 10304850055

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)

Produtos Relacionados

trando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)





(https://loja.tecnomedi.com.br/)

TECNOMEDI
PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS



(https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index)

(https://loja.tecnomedi.com.br/)

(https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index)

Linha Pessoal ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal)



Equipamento ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica)

Pinça Kelly Reta Aço Inoxidável (https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-kelly-reta)

A partir de **R\$ 58,00**

Mobilidade ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade)



R\$ 56,26 à vista

Ver mais (https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-kelly-reta)

(https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-metzinbaum-18cm-aco-inoxidavel)

Exercício ▾

10%

Cirúrgico ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar)

Ortopedia ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia)



Todas as categorias (https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias)

Pinça metzinbaum 18Cm curva Aço Inoxidável (https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-metzinbaum-18cm-aco-inoxidavel)

~~R\$ 102,10~~ **R\$ 92,00**

até **3x** de **R\$ 30,66** sem juros



R\$ 89,24 à vista

Ver mais (https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-metzinbaum-18cm-aco-inoxidavel)

(https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-kocher-curva-14cm)

▾ 10%



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)



trando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)



(https://loja.tecnomedi.com.br/)

TECNOMEDI
PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS



(https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index)

kocher-curva-14cm)

(https://loja.tecnomedi.com.br/)

R\$ 84,20 **R\$ 76,00**

até 2x de **R\$ 38,00** sem juros

Linha Pessoal ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal)



R\$ 73,72 à vista

Ver mais (https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-kocher-curva-14cm)



(https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-anatomica-abc)

▾ 9%

Equipamento ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica)

Mobilidade ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade)



Exercício ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio)

Cirúrgico ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar)

Pinça Anatômica Aço Inoxidável (https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-anatomica-abc)

Ortopedia ▾ (https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia)

A partir de **R\$ 24,00**



R\$ 23,28 à vista

Todas as categorias (https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias)

Ver mais (https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-anatomica-abc)

Atendimento

☎ Telefone:

(24) 3342-4787 (tel:(24) 3342-4787)

📞 Whatsapp:

(24) 98182-9123 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5524981829123)

✉ E-mail:

sac@tecnomedi.com.br (mailto:sac@tecnomedi.com.br)

🕒 Horário de Atendimento

seg a sex das 8h30 às 18h30

sab das 8h30 às 13h

transdando em contato pelo chat da loja virtual. Gostaria de algumas informações.

Categorias



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)





(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)



([linha-pessoal](https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal))
([linha-cirurgica](https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica))



Mobilidade (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)
(<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

Exercício (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)
(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

Cirúrgico (<https://loja.tecnomedi.com.br/cirurgica>)
(<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)

Ortopedia (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)
Todas as categorias (<https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>)



Institucional

Fale Conosco

Nossas Lojas (<https://loja.tecnomedi.com.br/pagina/nossas-lojas.html>)

Política de Entrega (<https://loja.tecnomedi.com.br/pagina/politica-de-entrega.html>)

Política de Privacidade (<https://loja.tecnomedi.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

Política de trocas (<https://loja.tecnomedi.com.br/pagina/politica-de-trocas.html>)

Contato

☎ **Telefone:** (24) 3342-4787 (tel:(24) 3342-4787)

📞 **WhatsApp:** (24) 98182-9123 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5524981829123>)

✉ **E-mail:** sac@tecnomedi.com.br (mailto:sac@tecnomedi.com.br)

🕒 Horário de Atendimento

seg a sex das 8h30 às 18h30
sab das 8h30 às 13h

Ortopedia ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)



(<https://facebook.com/Tecnomedi>)



(<https://twitter.com/tecnomedi>)



(<https://youtube.com.br/Tecnomedi>)



(<https://instagram.com/tecnomedi>)



(<https://www.institucional.tecnomedi.com.br/revistas>)



TECNOMEDI (produtos mé...)

Curtir Página

4.4 mil curtidas



(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

A Tecnomedi é uma empresa com mais de 32 anos de historia, abriu sua primeira porta na cidade de Volta Redonda e hoje conta com 24 lojas espalhadas pelo estado Rio (Volta Redonda, Barra Marisa, Resende, Barra do



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)





(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

para atender as necessidades

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)

ortopédico, conforto e bem-estar. Atendemos hospitais, clínicas, consultórios e clientes de todo Brasil.

Linha Pessoal ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal>)



Formas de Pagamento

Equipamento ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica>)



Mobilidade ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)

Selos de

Segurança ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)

Cirúrgico ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar>)



Ortopedia ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)

(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=loja.tecnomedi.com.br>)

Todas as categorias (<https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>)

Formas de Envio



SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOP. LTDA - CNPJ: 10.377.194/0001-00 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento:

groomb (<https://groomb.com.br>)

Plataforma:



(<https://sua.lojaintegrada.com.br/BMpM>)



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)



trando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** confirma > *Confira regras
 Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel
magalu Procure por código, nome, marca... Bem-vindo ;)
 Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região
 Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o Supe

magalu > Articulato > Armaninhos > Agulhas e Alfinetes > Agulha de Mão > Porta agulha mayo hegar 18 cm - abc instrumentos

Porta agulha mayo hegar 18 cm - abc instrumentos

Código dj6e06120h | [Ver descrição completa](#) | [ABC Instrumentos](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Shopping Pro Saude Loja**
Entregue por **magalu**

R\$ 84,38
R\$ 75,94

à vista (10% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Mesmo produto com outros parceiros Magalu



Porta agulha mayo hegar 18 cm - abc instrumentos
★★★★★
R\$ 84,12
R\$ 75,71



Porta agulha mayo hegar 18 cm - abc instrumentos
★★★★★
R\$ 84,25
R\$ 75,83



Porta agulha mayo hegar 18 cm - abc instrumentos
★★★★★
R\$ 84,50
R\$ 76,05



Porta agulha mayo hegar 18 cm - abc instrumentos
★★★★★
R\$ 84,75
R\$ 76,28

Produtos similares



Porta agulha mayo hegar 18 cm - a... R\$ 75,94 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Porta agulha mayo hegar 14 cm - abc instrumentos

 R\$ 54,75
R\$ 49,28

Porta Agulha Mayo Hegar 14cm ABC

 R\$ 58,00
R\$ 41,75

Porta Agulha Mayo Hegar 15cm ABC

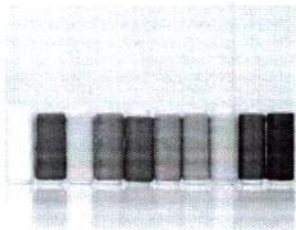
 R\$ 68,88
R\$ 61,99

Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Al

 R\$ 49,45
R\$ 44,51

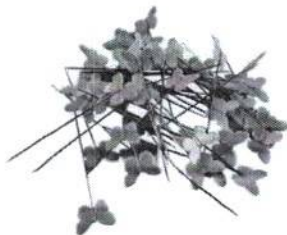


Aproveite e compre também



Kit de Linha Para Costura Westpress Cores Sortidas 99M 10 Unidades...

R\$ 9,48



Alfinetes Para Costura Coloridos Cabeça Borboleta Patchwork

 R\$ 12,62
R\$ 11,36



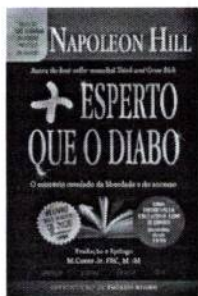
Agulha Dupla para máquina de Costura 4 Milímetros

R\$ 9,97



Dedal de Silicone para Costura
 ***** 2
R\$ 18,08

Livros que deixarão o seu dia mais divertido!



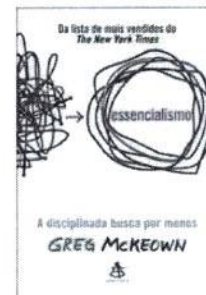
Livro - Mais esperto que o Diabo
 ***** 127
 R\$ 39,90
R\$ 23,90



Livro - Vermelho, branco e sangue azul
 ***** 39
 R\$ 49,90
R\$ 34,90



Livro - Os Dois Morrem No Final
 ***** 13
 R\$ 54,90
R\$ 43,80



Livro - Essencialismo
 ***** 19
 R\$ 49,90
R\$ 39,99

Produtos Patrocinados



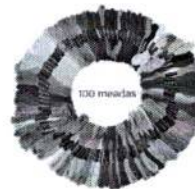
Kit Meadas 100 Linhas De Algodão 9 Agulhas...
 R\$ 98,23
R\$ 88,41
 à vista (10% de desconto)
 ou 2x de R\$ 49,12



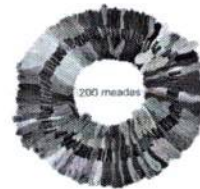
280 Botões De Pressão 12 Rita Alicate Aplicar...
 R\$ 101,02
R\$ 90,92
 à vista (10% de desconto)
 ou 2x de R\$ 50,51



280 Botoes Plastico Ritas 14 Cores Furador+ Matri...
 R\$ 79,37
R\$ 71,43



Kit Meadas 100 Linhas De Algodão Para Bordado...
 R\$ 76,05
R\$ 67,55



Kit 200 Linhas Ponto Cruz Bordado Meadas Algodã...
 R\$ 148,21
R\$ 133,39
 à vista (10% de desconto)
 ou 3x de R\$ 49,40



Base C 60x45
R\$ 11
 ou 4x d

Porta agulha mayo hegar 18 cm - a... R\$ 75,94 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Detalhes do Produto:

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420

Tamanho: 18CM

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

REG. MS: 10304850055



Garantia de troca/devolução dentro de 7 dias após o recebimento.

Fazemos envio no mesmo dia de compras.

Prezamos pela agilidade e transparência no atendimento aos nossos clientes.

AGRADECEMOS PELA VISITA EM NOSSOS ANÚNCIOS, E QUALQUER DÚVIDA, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PELO CAMPO DE PERGUNTAS AO VENDEDOR!

Avaliação dos clientes

ESCREVA


 Porta agulha mayo hegar 18 cm
- abc instrumentos

Avaliação geral

0.0 ★★★★★
0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes ▾

Formas de pagamento

 Cartão Luiza

 Cartão de crédito

 Boleto bancário

(Produto + Frete)

Número de parcelas

Total

(Produto + Frete)

Número de parcelas

Total

R\$ 75,94 à vista 10% de desconto
No boleto bancário, que será gerado na

R\$ 75,94 à vista 10% de desconto

02x de R\$ 42,94
com juros

R\$ 85,89

R\$ 75,94 à vista 10% de desconto

02x de R\$ 43,45
com juros

R\$ 86,91

03x de R\$ 28,80
com juros

R\$ 86,40

03x de R\$ 29,25
com juros

R\$ 87,76

04x de R\$ 21,73
com juros

R\$ 86,91

04x de R\$ 22,15
com juros

R\$ 88,62

05x de R\$ 17,48
com juros

R\$ 87,42

05x de R\$ 17,90
com juros

R\$ 89,48

06x de R\$ 14,65
com juros

R\$ 87,93

06x de R\$ 15,06
com juros

R\$ 90,35

07x de R\$ 12,63
com juros

R\$ 88,44

07x de R\$ 13,03
com juros

R\$ 91,23

08x de R\$ 11,12
com juros

R\$ 88,96

08x de R\$ 11,51
com juros

R\$ 92,11

09x de R\$ 9,94
com juros

R\$ 89,48

09x de R\$ 10,33
com juros

R\$ 93,00

10x de R\$ 9,00
com juros

R\$ 90,00

10x de R\$ 9,39
com juros

R\$ 93,89

11x de R\$ 8,23
com juros

R\$ 90,52

12x de R\$ 7,59
com juros

R\$ 91,05

Porta agulha mayo hegar 18 cm - a... R\$ 75,94 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

Formas de pagamento

certificados e segurança

S.B. MICHEL
MAGAZINE LUIZA
06/06/2022

COMAR

RA 1000
ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação

artesanato

áudio

automotivo

marketplace

bebidas

beleza

brinquedos

central de atendimento

atendimento

termo de compra e venda

dia dos namorados

serviços

compra e venda

farmácia

galeria

banho

arrendimento ou assistência

meus pedidos

trocas e devoluções

fornece

portal financeiro

parcerias

lista de instituições

bebê

assistência técnica

fornece

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 383

segunda a sexta das 8 às 20h

sábados e domingos das 8 às 18h

(exceto feriados)

compre também pelo online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 1.954/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.266.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Azeulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



[\(https://loja.tecnomedi.com.br/\)](https://loja.tecnomedi.com.br/)



<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>

[\(https://loja.tecnomedi.com.br/\)](https://loja.tecnomedi.com.br/)

<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>

Linha Pessoal [v \(https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal\)](https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal)



[Início \(https://loja.tecnomedi.com.br/\)](https://loja.tecnomedi.com.br/) > [Cirúrgico \(https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar\)](https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar)
[Instrumentais cirúrgico \(https://loja.tecnomedi.com.br/instrumentais-cirurgico\)](https://loja.tecnomedi.com.br/instrumentais-cirurgico)

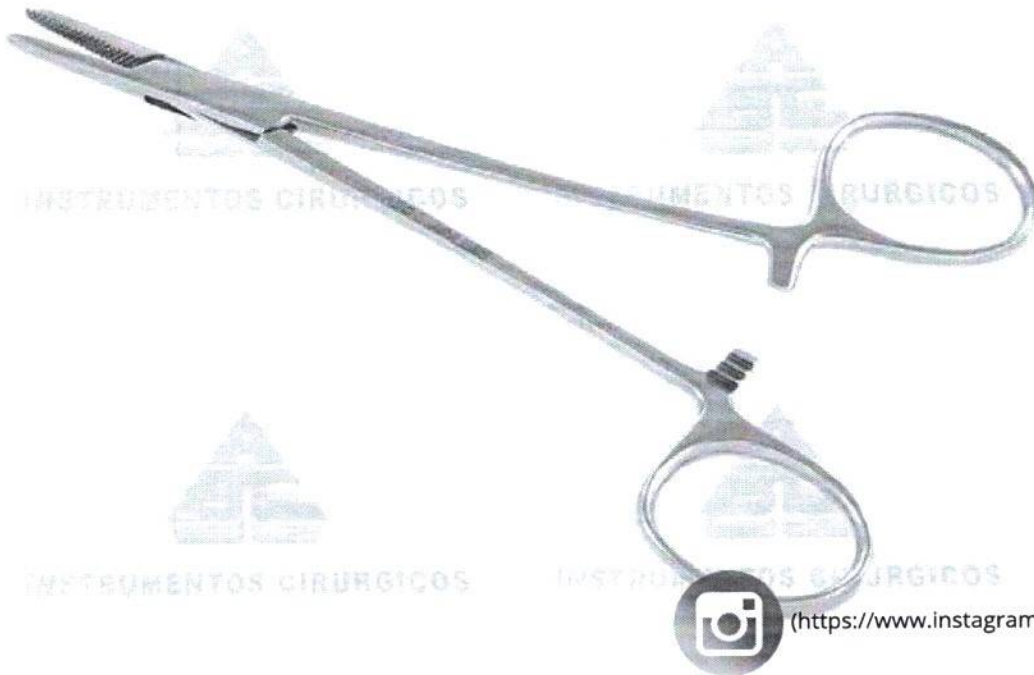
Equipamento [v \(https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica\)](https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica)



Conheça Nossas Lojas!
EXISTE UMA PERTINHO DE VOCÊ

<https://www.institucional.tecnomedi.com.br/nossas-lojas>

Todas as categorias <https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>



https://www.instagram.com/tecnomedi_/

<https://loja.tecnomedi.com.br/marca/abc.html>



Porta Agulha Mayo Hegar Aço Inoxidável

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)

Selecione a opção de TAMANHO NÚMERO:

14cm

16cm

18 Linha Pessoal ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal>)



A partir de

R\$ 54,00

Equipamento ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica>)



R\$ 52,38 à vista

Mobilidade ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)

Exercício ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)

Comprar

Cirúrgico ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar>)

Ortopedia ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)

Calcule o frete

CEP

Todas as categorias (<https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>)

Descrição

Código: 0296

REG. MS: 10304850055

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

Produtos Relacionados



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/porta-agulha-mathieu-14cm>)

10%

Entrando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)





(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)

Linha Pessoal ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal>)

Porta Agulha Mathieu 14Cm Aço Inoxidável (<https://loja.tecnomedi.com.br/porta-agulha-mathieu-14cm>)



~~R\$ 111,90~~ **R\$ 101,00**

Equipamento ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica>)

até **3x** de **R\$ 33,66** sem juros

R\$ 97,97 à vista

Ver mais ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/porta-agulha-mathieu-14cm>)

Mobilidade ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)

Exercício ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/porta-agulha-mathieu-17>)
▾ 9%

Cirúrgico ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar>)

Ortopedia ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)

Todas as categorias (<https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>)

Porta Agulha Mathieu 17Cm Aço Inoxidável (<https://loja.tecnomedi.com.br/porta-agulha-mathieu-17>)

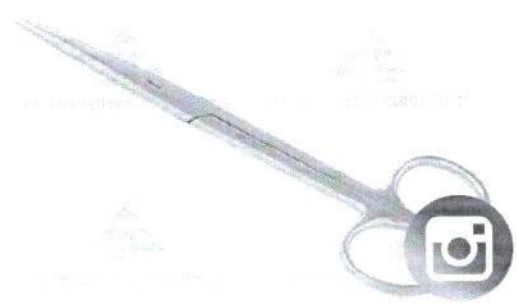
~~R\$ 141,20~~ **R\$ 128,00**

até **3x** de **R\$ 42,66** sem juros

R\$ 124,16 à vista

Ver mais ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/porta-agulha-mathieu-17>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/tesoura-mayo-stille-17cm-reta>)
▾ 9%



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)





(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)
TECNOMEDI® Reta Aço Inoxidável (<https://loja.tecnomedi.com.br/tesoura->
 PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

até 2x de R\$ 44,00 sem juros (<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)
(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

R\$ 85,36 à vista

Ver mais (<https://loja.tecnomedi.com.br/tesoura-mayo-stille-17cm-reta>)
Linha Pessoal ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal>)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-anatomica-abc>)
 ▾ 9%

Equipamento ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica>)



Mobilidade ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)

Exercício ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)

Cirúrgico ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar>)

Ortopedia ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)

Pinça Anatômica Aço Inoxidável (<https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-anatomica-abc>)

A partir de **R\$ 24,00** **Todas as categorias** (<https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>)

R\$ 23,28 à vista

Ver mais (<https://loja.tecnomedi.com.br/pinca-anatomica-abc>)

Atendimento

☎ Telefone:

(24) 3342-4787 (tel:(24) 3342-4787)

📱 Whatsapp:

(24) 98182-9123 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5524981829123>)

✉ E-mail:

sac@tecnomedi.com.br (mailto:sac@tecnomedi.com.br)

🕒 Horário de Atendimento

seg a sex das 8h30 às 18h30
 sab das 8h30 às 13h

Categorias



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica>)
(<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)

Todas as categorias (<https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>)

Institucional

Linha Pessoal ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal>)



Fale Conosco

Nossas Lojas (<https://loja.tecnomedi.com.br/pagina/nossas-lojas.html>)

Política de Entrega (<https://loja.tecnomedi.com.br/pagina/politica-de-entrega.html>)

Política de Privacidade (<https://loja.tecnomedi.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

Política de trocas (<https://loja.tecnomedi.com.br/pagina/politica-de-trocas.html>)

Contato ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)

Exercício ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)

📞 **Telefone:** (24) 3342-4787 (tel:(24) 3342-4787)

📱 **Whatsapp:** (24) 98182-9123 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5524981829123>)

✉ **E-mail:** muito.sac@tecnomedi.com.br (<https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar>)

Ortopedia ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)

🕒 Horário de Atendimento

seg a sex das 8h30 às 18h30

sab das 8h30 às 13h

Todas as categorias (<https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>)



(<https://facebook.com/Tecnomedi>)



(<https://youtube.com.br/Tecnomedi>)



(https://instagram.com/tecnomedi_)



(<https://www.institucional.tecnomedi.com.br/revistas>)



TECNOMEDI (produtos mé...)

Curtir Página 4,4 mil curtidas



(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

A Tecnomedi é uma empresa com mais de 32 anos de historia, abriu sua primeira porta na cidade de Volta Redonda e hoje conta com 24 lojas espalhadas pelo estado do Rio (Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Barra do Pirai, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Três Rios, Petrópolis e Rio de Janeiro) sempre com o intuito de oferecer os melhores produtos e serviços.



(https://www.instagram.com/tecnomedi_)





(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)



consultórios e clientes de todo Brasil

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)

Formas de Pagamento

Linha Pessoal ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal>)



Equipamento ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-cirurgica>)



Selos de

Segurança ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)

Exercício ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)



Crúrgico ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar>)

Ortopedia ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=loja.tecnomedi.com.br>)

Todas as categorias (<https://loja.tecnomedi.com.br/todas-as-categorias>)

Formas de Envio



SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOP. LTDA - CNPJ: 10.377.194/0001-00 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento:

Plataforma:

groomb (<https://groomb.com.br>)

lojaintegrada PRO (https://sua.lojaintegrada.com.br/BMpMXB_8i)



(https://www.instagram.com/tecnomedi_/)



Entrando em contato pelo chat da loja virtual. Gostaria de algumas informações.



PÁGINA INICIAL (/) » INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (/INSTRUMENTAIS-CIRURGICOS) » PORTA AGULHA (/INSTRUMENTAIS-CIRURGICOS/PORTA-AGULHA) » PORTA AGULHA MAYO HEGAR P/ SUTURA - ABC

Porta Agulha Mayo Hegar P/ Sutura - ABC

Marca: **ABC** (/abc)
Referência: **0297**



De R\$ (BRL) 77,12

Por:

R\$ (BRL) 69,41

Economize R\$ (BRL) 7,71

R\$ 62,47 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **1x** de **R\$ 69,41** Sem juros Cartão de Crédito



Escolha Tamanho

14cm 16cm 18cm 20cm 25cm 30cm

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE

PAC Correios Normal **R\$ 42,44**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

SEDEX Correios Expresso **R\$ 83,81**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-mayo-hegar-14cm#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-mayo-hegar-14cm#>)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-mayo-hegar-16cm-c-widia>)
10% DESCONTO



Porta Agulha Mayo Hegar P/ Sutura Vídea - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-mayo-hegar-16cm-c-widia>)

~~De: R\$ 346,09~~

Por: R\$ 311,52

R\$ 280,37 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 51,92 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-olsen-hegar-14cm-c-widia-p-sutura>)
10% DESCONTO



Porta Agulha Olsen Hegar 14cm P/ Sutura C/ Vídea (0572) - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-olsen-hegar-14cm-c-widia-p-sutura>)

~~De: R\$ 502,69~~

Por: R\$ 452,43

R\$ 407,19 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 9x de R\$ 50,27 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-mathieu-11cm>)
29% DESCONTO



Porta Agulha Mathieu P/ Sutura - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-mathieu-11cm>)

~~De: R\$ 118,51~~

Por: R\$ 84,59

R\$ 76,13 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 84,59 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-crile-wood-15-cm-p-sutura>)
10% DESCONTO



Porta Agulha Crile Wood P/ Sutura - ABC
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-agulha-crile-wood-15-cm-p-sutura>)

~~De: R\$ 88,22~~

Por: R\$ 79,42

R\$ 71,48 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 79,42 Sem juros Cartão de Crédito



**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)




(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)




(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)



DESENVOLVIDO POR

 (https://virtualiti.com.br/)

 (https://www.tray.com.br/)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)



(<https://www.med-sinal.com.br/>)
(<https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index>)
(<https://www.med-sinal.com.br/conta/index>)

Promoção (<https://www.med-sinal.com.br/promocao>) Acessórios (<https://www.med-sinal.com.br/acessorios>)

Digite o que você procura

Canil e Gatil ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil>) Equipamentos (<https://www.med-sinal.com.br/equipamentos>)

Entregamos em todo o Brasil
Especialidades ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/especialidades>)

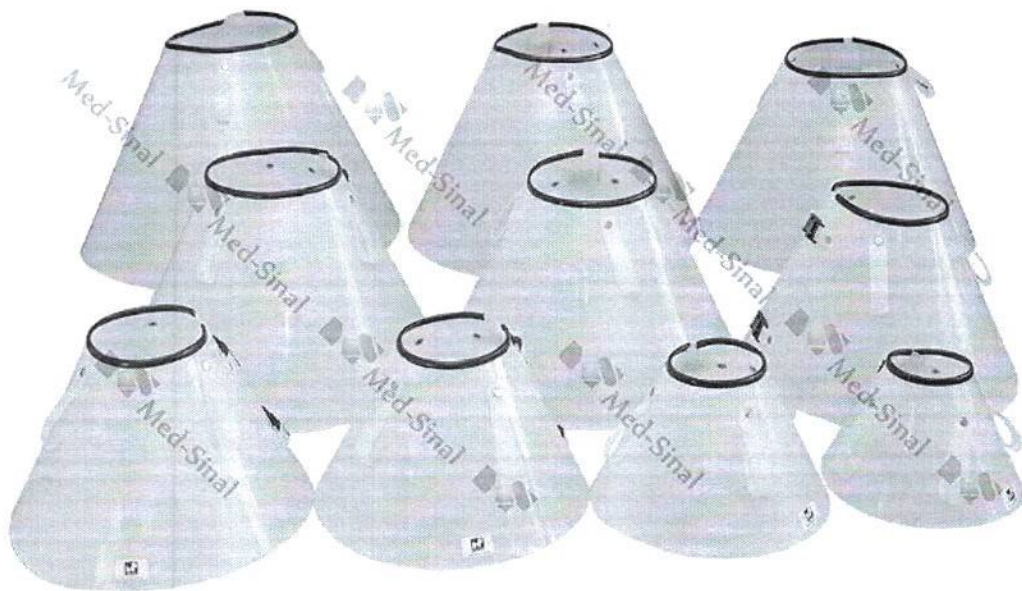
Loja segura
compre com segurança
Instrumentais ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/instrumentais>)

5% de desconto
via transferência ou boleto

Parcele em até 6x
via cartão de crédito
Instrumentais



Móveis ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/moveis>) Silvestres e Captura (<https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura>) Login ▾



Início (<https://www.med-sinal.com.br/>) ▶ Acessórios (<https://www.med-sinal.com.br/acessorios>)

Colar Elizabetano

Cód. A0049

R\$ 156,00
até 3x de R\$ 52,00 sem juros
OU

R\$ 148,20

via Boleto Bancário

www.med-sinal.com.br/carrinho/produto/43745826/adicionar

Estoque: 5 dias úteis

Fale conosco, nós estamos online!

(<https://www.med-sinal.com.br/>)

TEXT=Γα x

Seja Bem vindo a nossa Loja virtual! Os melhores Produtos Veterinários.

Formas de pagamento
sinal.com.br/ (https://www.med-sinal.com.br/carrinho/index)
sinal.com.br/ (https://www.med-sinal.com.br/conta/index)
Promoção (https://www.med-sinal.com.br/promocao) Acessórios (https://www.med-sinal.com.br/acessorios)



CEP OK
Canil e Gatil (https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil) Equipamentos (https://www.med-sinal.com.br/equipamentos)
Especialidades (https://www.med-sinal.com.br/especialidades) Instrumentais (https://www.med-sinal.com.br/instrumentais)
Móveis (https://www.med-sinal.com.br/moveis) Silvestres e Captura (https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-captura) Login

DESCRIÇÃO

Colar elisabetano em polipropileno branco.
Conjunto com 10 tamanhos.

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.med-sinal.com.br/colar-elisabetano-micro)



Mini Colar (https://www.med-sinal.com.br/colar-elisabetano-micro)

R\$ 69,90

ou

R\$ 66,40

via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.med-sinal.com.br/colar-elisabetano-micro)

(https://www.med-sinal.com.br/)
Med-Sinal
"Um novo conceito em Móveis Veterinários"

Fale conosco, nós estamos online!
(https://
text Γα

Seja Bem vindo à nossa Loja virtual! Os melhores Produtos Veterinários.

(<https://www.med-sinal.com.br/>)
Estamos há mais de 25 anos no mercado, sempre buscando os melhores produtos para nossos clientes.
Um novo conceito em Móveis Veterinários, apresentamos um dos melhores fabricantes de móveis veterinários do Brasil, com uma ampla linha de produtos
sinal.com.br/)

Promoção (<https://www.med-sinal.com.br/promocao/>) Acessórios (<https://www.med-sinal.com.br/acessorios/>)
(<https://www.med-sinal.com.br/conta/index>)

Canil e Gatil ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/canil-e-gatil/>) Equipamentos (<https://www.med-sinal.com.br/equipamentos/>)

Especialidades ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/especialidades/>) Instrumentais ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/instrumentais/>)
FALE CONOSCO

Móveis ▾ (<https://www.med-sinal.com.br/moveis/>) Silvestres e Cativeiro (<https://www.med-sinal.com.br/silvestres-e-cativeiro/>) Login ▾



BLOG ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/BLOG.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/blog.html))

EVENTOS ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/EVENTOS.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/eventos.html))

PESQUISA DE SATISFAÇÃO ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PESQUISA-DE-SATISFACAO.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/pesquisa-de-satisfacao.html))

POLÍTICA DE ENTREGA, DEVOLUÇÃO E TROCA ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/POLITICA-DE-ENTREGA-DEVOLUCAO-E-TROCA.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/politica-de-entrega-devolucao-e-troca.html))

PORTAS PERSONALIZADAS PARA CANIL DE ALVENARIA ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PORTAS-PERSONALIZADAS-PARA-CANIL-DE-ALVENARIA.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/portas-personalizadas-para-canil-de-alvenaria.html))

PROJETOS PERSONALIZADOS ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/PROJETOS-PERSONALIZADOS.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/projetos-personalizados.html))

SOBRE A MED-SINAL ([HTTPS://WWW.MED-SINAL.COM.BR/PAGINA/SOBRE-A-MED-SINAL.HTML](https://www.med-sinal.com.br/pagina/sobre-a-med-sinal.html))

Contato

☎ Telefone: (11) 2914-4006 (tel:(11) 2914-4006)

📞 Whatsapp: (11) 96179-5689 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511961795689>)

✉ E-mail: comercial@med-sinal.com.br (<mailto:comercial@med-sinal.com.br>)

Pague com



Selos



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.med-sinal.com.br>)

☆☆☆☆☆
Nenhuma classificação disponível

Fale conosco, nós estamos online!

([https://](https://www.whatsapp.com))

O que você procura?



Pinça Crile Curva 14cm ABC

Disponibilidade: Imediata
1760

R\$ 45,99

1

Comprar



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Pinça Crile Curva 14cm ABC

Descrição:

- REG. MS: 10304850055;
- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos;
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
- Marca: ABC;
- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS;
- Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação;
- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

Ficha técnica

Código	1760
Código de barras	2013040002048
Categoria	Pinça
Marca	ABC Instrumentos



Produtos similares



Pinça Pean 16cm ABC

R\$ 59,99

R\$ 56,99 à vista com desconto Boleto Bancário



Pinça Crile Reta 16cm ABC

R\$ 51,99

R\$ 49,39 à vista com desconto Boleto Bancário



Pinça Crile Reta 14cm ABC

R\$ 43,99

Isto combina com



13x0,45mm
26G

1mL
100UI

Seringa Insulina 1mL 100UI Ag. 13x0,45mm
26G CX c/ 100un Descarpack

R\$ 59,00
R\$ 31,99



M

Luva Látex Procedimento Com Pó Tam. M C/
100 Un. Descarpack

R\$ 25,00
R\$ 20,43



Estetoscópio Black Edition Spirit + Aparelho de
Pressão Preto Premium

R\$ 379,99
R\$ 282,99
R\$ 268,84 à vista com desconto Boleto Bancário

Conjun

R\$ 23



Quem viu este produto, também se interessa por

Ofertas 7%



Pinça Kelly Reta 14cm ABC

R\$ 45,00
R\$ 43,99



Tesoura Lister 14cm ABC

R\$ 73,99
R\$ 70,29 à vista com desconto Boleto Bancário



Pinça Anatômica Dissecção 14cm Estéril em Resina Kolplast

R\$ 20,00
R\$ 7,67

Produtos relacionados

Pinça Crile Reta 14cm ABC

R\$ 43,99

Pinça Kocher Curva 14cm ABC

R\$ 52,99
R\$ 50,34 à vista com desconto Boleto Bancário

Pinça Kelly Curva 14cm ABC

R\$ 47,99

Produtos visitados



Porta Agulha Mayo Hegar 16cm ABC

R\$ 51,99

R\$ 49,39 à vista com desconto Boleto Bancário

Tesoura Mayo Stille Reta 19cm ABC

R\$ 79,99

R\$ 75,99 à vista com desconto Boleto Bancário

Cabo De Bisturi N°4 (Lâmina 18 a 36) ABC

R\$ 18,99

RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!

Inscreva-se e receba um
cupom de desconto

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

EMPRESA AUTORIZADA

SELOS DE SEGURANÇA



Medjet Ltda - CNPJ: 16.877.544/0001-76
Rua Iririú, 1139 - Joinville - SC - 89221-515
Responsável Técnico: Ricardo Mira da Silve - CRF/SC 3499

Tecnologia TrayCommerce

400



Busca produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: porta mascara - porta mascara infantil - suporte de soro - cufometro

Voltar à lista Saúde > Cuidado da Saúde > Outros

Compartilhar



10 ROLOS

70CMX50M

Novo | +100 vendidos

Lençol Descartavel Pape Hospitalar Maca 70x50 C Rolos

R\$ 149⁹⁹ em 12x R\$ 14⁵⁴

Ver os meios de pagamento

Frete grátis Saiba os prazos de entrega e as fo envio. Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (19 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 37

Anúncios do vendedor



R\$ 24⁵⁰ 12x R\$ 2,38 FULL

Luvas descartáveis Supermax Premium quality procedimen...



R\$ 18⁵⁰ 12x R\$ 1,79

Álcool Swab 70% Sachets Lenço Umedecido 200 Un -...



R\$ 115⁹⁹ 12x R\$ 11,25

Frete grátis FULL Aparelho Medidor De Pressão Arterial Digital De Pulso G...

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização Piracicaba, São Paulo

MercadoLíder Platinum É um dos melhores do site!

+1000 Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Delicatto
Modelo	Lençol Descartável
Peso da unidade	250 g

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Unidades por embalagem 1

Formato de venda Kit

Unidades por kit 1



Conheça outros meios de pagamento

Descrição

KIT 10 LENÇOL DE PAPEL PARA MACA HOSPITALAR ROLO DE 70cmX50m

Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum.

O uso de lençóis descartáveis oferece maior segurança para os clientes, em locais que necessitam de cuidados com limpeza e higiene nas áreas cobertas pelo papel lençol. Ideal para área médica, estética, hospitalar entre outras.

Rápido, prático e fácil de fazer sua troca entre um paciente e outro.

Não estéril

Uso único

Conservar em local seco.

MATERIAL:

Gramatura: 25 por m2

Alvura: 50% branco

Matéria Prima: Fibras celulósicas

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 43 minutos

Últimas perguntas feitas

Bom dia, essas tem picote a cada 80 cm?

↳ Bom dia LUANFILIPEBARRA ele é inteiro 26/01/2023

100 unidades

↳ Boa tarde, tudo bem? Perfeito, nessa quantidade o ML não consegue estar coletando, entre em contato conosco por favor (DN.SHOP PIRACICABA) 10/01/2023

Ola bom dia! Gostaria de saber se na compra de uma quantidade grande teria desconto?

↳ Bom dia, tudo bem? Qual seria a quantidade que você vai precisar? 10/01/2023

É 100% celulose?

↳ Olá não fibras celulósicas 09/12/2022

Quantos metros vem no rolo)

↳ Olá, tudo bem? 50 metros. Atenciosamente. 21/10/2022

Qual a marca?

↳ Olá, tudo bem? Produto da Marca Delicatto. Atenciosamente. 02/08/2022



Anúncio #2053960

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixe grátis o app do Mercado Livre!



Digite o que você procura



Resgate e Salvamento (https://www.medbit.com.br/Resgate)

Oxigenoterapia (https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia)

Aparelhos Médicos (https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos)

Equipamentos Médicos (https://www.medbit.com.br/sapato)

Móveis Hospitalares (https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares)

Descartáveis (https://www.medbit.com.br/descartaveis)

Littmann 3M (https://www.medbit.com.br/littmann-3m)

Medicamentos (https://www.medbit.com.br/medicamentos)

(https://www.medbit.com.br/)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/conta/index)



(https://api.whatsapp.com/send?

text=Pin%C3%A7a%20Kelly%20Curva%2014CM%20http%3A%2F%2Fwww.medbit.com.br/pinca-kelly-curva-14cm)

Pinça Kelly Curva 14CM

CÓDIGO: I13



R\$ 56,90

R\$ 59,90

5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

6X DE R\$ 9,98 S/JUROS NO CARTÃO

1

COMPRAR(HTTPS://WWW.MEDBIT.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/45421447/ADICIONAR)



Retirada na loja

Empresa? Solicite seu orçamento



Parcelas

- 1x de R\$ 59,90 sem juros
- 2x de R\$ 29,95 sem juros
- 3x de R\$ 19,96 sem juros
- 4x de R\$ 14,97 sem juros
- 5x de R\$ 11,98 sem juros
- 6x de R\$ 9,98 sem juros



R\$ 56,90

calcule o frete

(<https://www.medbit.com.br/>)

calcular



(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)



(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Pinça Kelly Curva 14CM

A pinça hemostática Kelly é utilizada em vários procedimentos cirúrgicos para travar os vasos sanguíneos e promover a hemostasia.

Características do produto:

- Possui travas para mantê-la fechada;
- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável;
- Ponta curva, com serrilha.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Produtos relacionados

(<https://www.medbit.com.br/pinca-kelly-abc-curva-14cm>)

(/conta/fa)



Pinça Kelly Reta 14CM (<https://www.medbit.com.br/pinca-kelly-abc-curva-14cm>)

R\$ 59,90

até 6x de R\$ 9,98 sem juros

ou R\$ 56,90 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (<https://www.medbit.com.br/pinca-kelly-abc-curva-14cm>)

(<https://www.medbit.com.br/pinca-kocher-curva-1x2-dentes-14cm>)

(/conta/fa)



Pinça Kocher Curva 1X2 Dentes 14CM (<https://www.medbit.com.br/pinca-kocher-curva-1x2-dentes-14cm>)

~~R\$ 39,90~~ (<https://www.medbit.com.br/>)


até 6x de R\$ 6,65 sem juros
ou R\$ 37,90 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix



(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)



(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Ver mais  (<https://www.medbit.com.br/pinca-kocher-curva-1x2-dentes-14cm>)
(<https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-abc-1x2-14cm>)

 (/conta/fa



Pinça Dente De Rato 14CM (<https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-abc-1x2-14cm>)

R\$ 31,90

até 6x de R\$ 5,31 sem juros
ou R\$ 30,30 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais  (<https://www.medbit.com.br/pinca-dente-de-rato-abc-1x2-14cm>)
(<https://www.medbit.com.br/none-45421894>)

 (/conta/fa





Pinça Dissecção Anatômica 14CM (<https://www.medbit.com.br/none-45421894>)

R\$ 19,90

até 3x de R\$ 6,63 sem juros

ou R\$ 18,90 via Boletão Bancário ou Pix ou Pix



Ver mais (<https://www.medbit.com.br/none-45421894>)

Medbit (<https://www.medbit.com.br/>)

SUA SAÚDE ONLINE
(<https://www.medbit.com.br/>)

Especializada em produtos e soluções para as mais diversas necessidades da área da Saúde, a Medbit atua em todo território nacional, distribuindo e comercializando as marcas mais renomadas em hospitais, clínicas, serviços de resgate e salvamento e ambulâncias.

[\(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>\)](https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

[\(<https://www.medbit.com.br/conta/index>\)](https://www.medbit.com.br/conta/index)

sobre
([pagina/sobre-nos.html](/pagina/sobre-nos.html))

Categorias

Resgate e Salvamento

(<https://www.medbit.com.br/Resgate>)

Oxigenoterapia

(<https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia>)

Aparelhos Médicos

(<https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos>)

Equipamentos Médicos

(<https://www.medbit.com.br/sapato>)

Móveis Hospitalares

(<https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares>)

Descartáveis

(<https://www.medbit.com.br/descartaveis>)

Littmann 3M

(<https://www.medbit.com.br/littmann-3m>)

Medicamentos

(<https://www.medbit.com.br/medicamentos>)

Precisa de ajuda?

Fale Conosco

Sobre nós

(<https://www.medbit.com.br/pagina/sobre-nos.html>)

Política de trocas e devoluções

(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)
Política de Frete
(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-frete.html>)



Atendimento

Contato

Telefone: (11) 4380-6092 (tel:(11)

4380-6092) (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

WhatsApp: (11) 97890-3993 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993>)

E-mail: vendas@medbit.com.br (<mailto:vendas@medbit.com.br>)

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993>)

E-mail: vendas@medbit.com.br

(<https://www.medbit.com.br/>)

(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

FORMA DE PAGAMENTO

SEGURANÇA DO SITE

(https://certificados.trustvox.co) consumidor/

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.medbit.com.br) CLIQUE PARA VERIFICAR

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (https://consultas.anvisa.gov.br)

CERTIFICADO RA1000 ReclameAQUI (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/medbit/)

(https://www.procon.sp.gov.br/espaco-)

lojamedbit (<https://www.instagram.com/lojamedbit>)

medbitsaude (<https://www.facebook.com/medbitsaude>)

(11) 97890-3993 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993&text=01a>) (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

Vendas: vendas@medbit.com.br (<mailto:vendas@medbit.com.br>)

Pós Venda: sac@medbit.com.br (<mailto:sac@medbit.com.br>)

Medbit é uma marca registrada e pertencente a Medbit Comercio e Distribuidora LTDA / CNPJ: 34.995.970/0001-96 / IE 126.827.650.116/ Alvará de Funcionamento nº 001000100051500120 - Antônio das Chagas 339, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP Cep: 04.714-000 / AFE: 1240316 / CMVS: 355030801-464-003 - 1-5 / Farmacêutico Responsável: Clarice do Nascimento Couto - CRF: 47543.

Preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens são meramente ilustrativas. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.



(<https://www.medbit.com.br/>)

 (<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

  (<https://www.medbit.com.br/conta/index>)



Digite o que você procura



Resgate e Salvamento (https://www.medbit.com.br/Resgate)

Oxigenoterapia (https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia)

Aparelhos Médicos (https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos)

Equipamentos Médicos (https://www.medbit.com.br/sapato)

Móveis Hospitalares (https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares)

Descartáveis (https://www.medbit.com.br/descartaveis)

Littmann 3M (https://www.medbit.com.br/littmann-3m)

Medicamentos (https://www.medbit.com.br/medicamentos)

(https://www.medbit.com.br/)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)



(https://www.medbit.com.br/conta/index)



(https://api.whatsapp.com/send?text=KIT%20SUTURA%20EST%03%089RIL%20http%3A%2F%2Fwww.medbit.com.br/kit-sutura-esteril)

Início (https://www.medbit.com.br/) » Descartáveis (https://www.medbit.com.br/descartaveis)

KIT SUTURA ESTÉRIL

CÓDIGO: ESTERIL



Boleto Bancário



R\$ 83,60

5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

R\$ 88,00

6X DE R\$ 14,66 S/JUROS NO CARTÃO

1

COMPRAR(HTTPS://WWW.MEDBIT.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/202014681/ADICIONAR)

Retirada na loja

Empresa? Solicite seu orçamento.



Parcelas

- 1x de R\$ 88,00 sem juros
- 2x de R\$ 44,00 sem juros
- 3x de R\$ 29,33 sem juros
- 4x de R\$ 22,00 sem juros
- 5x de R\$ 17,60 sem juros
- 6x de R\$ 14,66 sem juros



R\$ 83,60



cep

calcular

Kit Sutura Estéril Descartável contém todo o material necessário para a sutura de regiões superficiais da pele, podendo servir para o atendimento de emergências ou procedimentos cirúrgicos de pequeno porte em hospitais ou consultórios.

Kit composto por:

- Campo cirúrgico fenestrado em SSMMS, 100% em polipropileno, gramatura de 40g/m2, com fenestra 10x10cm, 40x40 cm de comprimento;
- Campo para cobertura de mesa, em SSMMS, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 40x40 cm de comprimento;
- Compressas de gaze de 11 Fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada;
- Fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulhado Agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0 cm. Fio preto;
- Pinça dente-de-rato, fabricada em liga metálica, com 140 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal;
- Porta agulhas Mayo Hegar, fabricado em liga metálica, com 140 mm de comprimento;
- Tesoura Íris, fabricada em liga metálica, com 115 mm de comprimento.

REGISTRO ANVISA MS: 82441209001



Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

(<https://www.medbit.com.br/>)

Produtos relacionados



(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)



(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

(<https://www.medbit.com.br/caneta-para-marcacao-skins-com-regua-esteril>)

(/conta/fa)



Caneta Para Marcação com Régua Estéril (<https://www.medbit.com.br/caneta-para-marcacao-skins-com-regua-esteril>)

R\$ 20,00

até 4x de R\$ 5,00 sem juros

ou **R\$ 19,00** via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (<https://www.medbit.com.br/caneta-para-marcacao-skins-com-regua-esteril>)

(<https://www.medbit.com.br/compressa-gaze-nao-esteril-75x75-13-fios-500-unids>)

(/conta/fa)





Compressa Gaze Não Estéril 7,5X7,5 13 Fios 500 unids (<https://www.medbit.com.br/compressa-gaze-nao-esteril-75x75-13-fios-500-unids>)

R\$ 65,90

até 6x de R\$ 10,98 sem juros

ou R\$ 62,60 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix



Ver mais (<https://www.medbit.com.br/compressa-gaze-nao-esteril-75x75-13-fios-500-unids>)

(<https://www.medbit.com.br/compressa-gaze-esteril-75x75cm-11-fios-pcte-10un>)

(/conta/fa)

(<https://www.medbit.com.br/>)



(<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Compressa Gaze Esteril 7,5X7,5CM 11 Fios Pcte 10un (<https://www.medbit.com.br/compressa-gaze-esteril-75x75cm-11-fios-pcte-10un>)

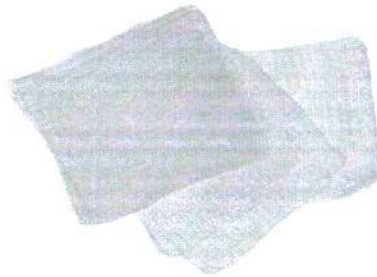
R\$ 1,00

ou R\$ 0,95 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (<https://www.medbit.com.br/compressa-gaze-esteril-75x75cm-11-fios-pcte-10un>)

(<https://www.medbit.com.br/compressa-gaze-esteril-75-x-75-13-fios-pcte-10un>)

(/conta/fa)



Compressa Gaze Estéril 7,5 X 7,5 13 Fios Pcte 10un (<https://www.medbit.com.br/compressa-gaze-esteril-75-x-75-13-fios-pcte-10un>)

R\$ 1,00

ou R\$ 0,95 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix



Medbit (<https://www.medbit.com.br/>)
SUA SAÚDE ONLINE

Especializada em produtos e soluções para as mais diversas necessidades da área da Saúde, a Medbit atua em todo território nacional, distribuindo e comercializando as marcas mais renomadas em hospitais, clínicas, serviços de resgate e salvamento e ambulâncias.

sobre
([pagina/sobre-nos.html](https://www.medbit.com.br/pagina/sobre-nos.html))

Categorias
(<https://www.medbit.com.br/>)

Resgate e Salvamento
(<https://www.medbit.com.br/Resgate>)

Oxigenoterapia
(<https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia>)

Aparelhos Médicos
(<https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos>)

Equipamentos Médicos
(<https://www.medbit.com.br/sapato>)

Móveis Hospitalares
(<https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares>)

Descartáveis
(<https://www.medbit.com.br/descartaveis>)

Littmann 3M
(<https://www.medbit.com.br/littmann-3m>)

Medicamentos
(<https://www.medbit.com.br/medicamentos>)

Precisa de ajuda?

Fale Conosco
Sobre nós
(<https://www.medbit.com.br/pagina/sobre-nos.html>)


Política de trocas e devoluções
(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

Política de Frete
(<https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-frete.html>)

Atendimento

Contato



 (<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

   (<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

Telefone: (11) 4380-6092 (tel: (11) 4380-6092)

WhatsApp: (11) 97890-3993 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993>)

E-mail: vendas@medbit.com.br (mailto:vendas@medbit.com.br)

WhatsApp: (11) 97890-3993

([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993)

phone=5511978903993)

(mailto:vendas@medbit.com.br)

Medbit



(<https://www.medbit.com.br/>)

SEGURANÇA DO SITE

 (<https://www.medbit.com.br/carrinho/index>)

  (<https://www.medbit.com.br/conta/index>)

consumidor/)



(<https://certificados.trustvox.co>)



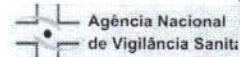
opiniões suas



SITE SEGURO
Google

CLIQUE PARA VERIFICAR

(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.medbit.com.br>)



(<https://consultas.anvisa.gov.br>)



CERTIFICADO
RA1000
RedameAQUI

(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/medbit/>)



(<https://www.procon.sp.gov.br/espaco>)

 **lojamedbit** (<https://www.instagram.com/lojamedbit>)

 **medbitsaude** (<https://www.facebook.com/medbitsaude>)

 (11) 97890-3993 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993&text=0la>)  (11) 4380-6092 (tel: (11) 4380-6092)

 **Vendas:** vendas@medbit.com.br (mailto:vendas@medbit.com.br)

 **Pós Venda:** sac@medbit.com.br (mailto:sac@medbit.com.br)



Medbit é uma marca registrada e pertencente a Medbit Comercio e Distribuidora LTDA / CNPJ: 34.995.970/0001-96 / IE 126.827.650.116 / Alvará de Funcionamento: 20190010054508 / Rua Antônio das Chagas 339, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP Cep: 04.714-000 / AFE: 1240316 / CMVS: 355030801-464-003825-1-5 / Farmacêutico Responsável: Clarice do Nascimento Couto - CRF: 47543.

Os preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens são meramente ilustrativas. Todos o pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.



Fotos



Fidelidade RH055

Kit Estéril para Sutura

Tire suas [dúvidas](https://api.whatsapp.com/send?phone=5517988120830&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:+dúvidas+*Kit%20Est%C3%A9ril%20para%20Sutura*) (https://api.whatsapp.com/send?phone=5517988120830&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:+dúvidas+*Kit%20Est%C3%A9ril%20para%20Sutura*). Aqui esta o link: <https://www.produtosmedicos.com.br/kit-esteril-para-sutura>

-17% Off

De R\$ (BRL) 120,50

R\$ (BRL) 99,90 Economize R\$ (BRL) 20,60

R\$ 96,90 à vista com desconto

ou 12x de R\$ 8,33 Sem juros

Quantidade:

1

 Comprar

CEP:

Calcular frete(https://www.produtosmedicos.com.br/kit-esteril-para-sutura?parceiro=2015&gclid=Cj0KCQiA6LyfBhC3ARIsAG4gkF9xTWbwS070I4O-_c1y)

Descrição (https://www.produtosmedicos.com.br/kit-esteril-para-sutura?parceiro=2015&gclid=Cj0KCQiA6LyfBhC3ARIsAG4gkF9xTWbwS070I4O-_c1)

Garantia (https://www.produtosmedicos.com.br/kit-esteril-para-sutura?parceiro=2015&gclid=Cj0KCQiA6LyfBhC3ARIsAG4gkF9xTWbwS070I4O-_c1)

Formas de Pagamento (<https://www.produtosmedicos.com.br/kit-esteril-para-sutura?parceiro=2015&gclid=Cj0KCQiA6LyfBhC3ARIsAG4gkF9xTWbwS070I4>)

Kit estéril e descartável para sutura com todo o material necessário para a sutura de regiões superficiais da pele, podendo servir para o atendimento de emergências ou procedimentos cirúrgicos de pequeno porte em hospitais ou consultórios. Estéril e descartável: dupla segurança para o binômio médico / paciente.

Kit composto por:

- 1 pinça dente de rato, fabricada em liga metálica, com 14 cm de comprimento.
- 1 tesoura Íris, fabricada em liga metálica, com 11 cm de comprimento.
- 1 porta agulhas Mayo Hegar, fabricado em liga metálica, com 14 cm de comprimento.
- 1 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face - uma impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento.
- 1 campo cirúrgico, fenestrado, em papel dupla face - uma impermeável e a outra absorvente, com 40 cm x 40 cm, fenestrado (diâmetro da fenestra: 10 cm x 10 cm);
- 1 pacote com 5 compressas de gaze 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada.
- 1 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulhado. Agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0 cm. Fio preto.



ESTERILIDADE

Estéril por Óxido de Etileno (ETO)

EMBALAGEM

Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno

Marca: Kolplast.

Detalhes

Marca: [Kolplast](#) ([//kolplast](#)) Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis Referência: PR8169

Compre Junto



+



+



Kit Estéril para Sutura + Kit Estéril para Curativo + Kit Estéril para Retirada de Pontos

- + 1 Kit Estéril para Sutura
- + 1 [Kit Estéril para Curativo \(//kit-esteril-para-curativo\)](#)
- + 1 [Kit Estéril para Retirada de Pontos \(//kit-esteril-para-retirada-de-pontos\)](#)

Preço Total: R\$ 215,40
Comprando Junto: R\$ 179,37
Economize: R\$ 36,03

[Comprar](#)

Produtos Relacionados

-28% Off



1

Comprar

Kit Estéril para DIU (<https://www.produtosmedicos.com.br/categorias/kits-cirurgicos/kits-basicos/descartaveis/kit-esteril-para-diu>)

De: R\$ 140,00

Por: R\$ 99,90

R\$ 96,90 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 8,33 Sem juros



Fidelidade RH055

1

Comprar

Kit Estéril para Curativo (<https://www.produtosmedicos.com.br/kit-esteril-para-curativo>)

De: R\$ 55,90

Por: R\$ 49,90

R\$ 48,40 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 4,16 Sem juros



1

Comprar



Fidelidade RH055

Kit Estéril para DIU Metálico (<https://www.produtosmedicos.com.br/material-de-consumo/kit-esteril-para-diu-metalico>)

R\$ 155,00

R\$ 150,35 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 12,92 Sem juros



1

Comprar

 (<https://www.produtosmedicos.com.br/loja/clic.php?loja=753145&banner=69>)



Fidelidade RHOSS

Kit Estéril para Curativo em resina (<https://www.produtosmedicos.com.br/caixas-e-kits-cirurgicos/kits-basicos/descartaveis/kit-esteril-para-curativo-em-resina>)

R\$ 24,99

R\$ 24,24 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 2,08 Sem juros



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Inserção

Data Início: Data Fim: Data Início: Data Fim:

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra:

Data Inserção:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

Form with search filters: ITEM (checked), MODALIDADE, INSTITUIÇÃO, FORNECEDOR, FABRICANTE, FAIXA, PERÍODO (checked), BASE SIASG(Compras Federais), TIPO DE COMPRA.

ITEM

Form for item details: Código BR (0411740), Descrição CATMAT, Unidade de Fornecimento, Genérico (Sim/Não), Dados Agrupados, Grupo (Todos), Classe (Todos), PDM, UF (Todas), Município (Selecione).

PERÍODO

Form for date ranges: Data de Compra (Data Início: 06/06/2022, Data Fim: 09/02/2023), Data Inserção (Data Início: 06/06/2022, Data Fim: 09/02/2023).

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

Table with columns: DADOS DO ITEM (CÓDIGO BR, DESCRIÇÃO CATMAT, UNIDADE DE FORNECIMENTO, GENÉRICO), DADOS DA COMPRA (DATA COMPRA, MODALIDADE DA COMPRA, DATA INSERÇÃO, TIPO COMPRA), DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR (FABRICANTE, FORNECEDOR), DADOS DA INSTITUIÇÃO (NOME DA INSTITUIÇÃO, MUNICÍPIO). Content: Nenhum registro encontrado..



BPS

Banco de Preços em Saúde

RELATÓRIOS: ALTERAR DADOS SAIR

Rita De Cassia Santos Miranda | V-3.1.33

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE FAIXA PERÍODO BASE SIASG(Compras Federais) TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
Nenhum registro encontrado..											

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Inserção

Data Início: Data Fim: Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra:
 Data Início:
 Data Fim:

Data Início:
 Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
Nenhum registro encontrado..											



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

Base de dados BPS

Dados do Item	Dados da Compra	Dados do Fabricante Fornecedor	Dados da Ir
Código BR	Registro Ar	Fabricante	Nome Insti
BR046799€	Data Com	CNPJ Fornecedor	CNPJ
PINÇA ANA UNIDADE	Modalidad	ANA SILVIA 07.204.369 IN-DENTAL 07.788.51C MUNICIPALIC	Forme Nome
BR046799€	Não Inform	CASSIFLEX 04.901.171 SALVIOLI IN 36.090.73€AUTARQUI.	
PINÇA ANA UNIDADE	Não Inform		
	Pregão		
	Pregão		



Instituição	Valores					
	CNPJ	Instituição	Município UF	Qtd Itens	C Preço Unit: CMED - Prê Competên	Média Ponderada
09.151.473	CONDADO	PB	10	19	0 N/A	16,9
11.513.856	CAMBIRA	PR	5	27,59	0 N/A	16,9
						23,295



Base de dados BPS

Dados do Item	Dados da Compra		Dados do Fabricante Fornecedor		Dados da Ir									
Código BR	Descrição (Unidade d	Genérico	Registro Ar	Data Com	Modalidad	Data Inser	Tipo Comp	Fabricante	CNPJ	Fornecedo	CNPJ	Forne	Nome Insti
BR0243242	CABO BISTI	UNIDADE	Não	Não Inform	#####	Pregão	#####	A	ABC INSTRU	58.268.152	PRIME SOL	27.080.739	CONSORC	
BR0243242	CABO BISTI	UNIDADE	Não	Não Inform	#####	Pregão	#####	A	JOAOMED	78.742.491	OBJETIVA	F05.895.525	MUNICIPIC	
BR0243242	CABO BISTI	UNIDADE	Não	1,02E+10	#####	Pregão	#####	A	CIRURGICA	61.418.042	TORRE	FOF05.247.406	FUNDACAC	



Instituição	CNPJ	Institi: Município UF	Valores			
			Qtd	Itens C Preço Unit: CMED - Prê Competên:	Média Ponderada	
28.715.986 AMPARO DSE			635	8	0 N/A	11,2286
04.279.238 JARU RO			15	10,2	0 N/A	11,2286
32.370.759 PONTA GRI/PR			20	12	0 N/A	11,2286
						10,06667



Instituição

CNPJ Instituição Município | UF

04.279.238 JARU RO

32.370.759 PONTA GRI PR



Valores

Qtd Itens C Preço Unit: CMED - Pre Competên Média Ponderada

15 10,2 0 N/A 11,2286

20 12 0 N/A 11,2286

11,1

Base de dados BPS

Dados do Item	Dados da Compra	Dados do Fabricante Fornecedor	Dados da Ir
Código BR Descrição Unidade d Genérico	Registro Ar Data Comp Modalidad	Data Inser Tipo Comp Fabricante	CNPJ Fornecedor CNPJ Forne Nome Insti
BR0243242 CABO BISTI UNIDADE Não	Não Inforr ##### Pregão	##### A	JOAOMED 78.742.491 OBJETIVA F 05.895.525 MUNICIPALIC
BR0243242 CABO BISTI UNIDADE Não	1,02E+10 ##### Pregão	##### A	CIRURGICA 61.418.042 TORRE FOR 05.247.406 FUNDACAC





RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:
 Classe:
 PDM:
 UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra:
 Data Início:
 Data Inserção:
 Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
Nenhum registro encontrado..											



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	B. PREÇO	FONTES DE PESQUISA	P. DE PREÇOS	FONTE DE PESQUISA	BPS	EMPRESAS	FONTES DE PESQUISA	MEDIA	V. UN	V. TOTAL
1	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 4407730	UND	4	R\$ 210,75	4	R\$ 235,00	5		R\$ 372,04	5	R\$ 272,60	R\$ 272,60	R\$ 1.090,40
2	Galola Tipo: Módulo De Capil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cáes Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 4483818	UND	1	R\$ 5.200,95	2	R\$ 11.263,85	2		R\$ 9.307,03	3	R\$ 10.285,44	R\$ 10.285,44	R\$ 10.285,44
3	Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514	UND	1	R\$ 1.808,46	2				R\$ 1.596,53	3	R\$ 1.702,50	R\$ 1.702,50	R\$ 1.702,50
4	Maca Clínica Material: Apo Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais: 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740	UND	2	R\$ 2.028,25	4	R\$ 2.308,68	1		R\$ 2.494,79	2	R\$ 2.277,24	R\$ 2.277,24	R\$ 4.554,48
5	Papel Jornal; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. CATMAT 443918	PCT 400 FOLHAS	1	R\$ 318,50	1	R\$ 122,68	1		R\$ 117,25	3	R\$ 119,97	R\$ 119,97	R\$ 119,97
6	Tesoura; Material: Apo Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 293799	UND	2	R\$ 35,50	1				R\$ 38,57	8	R\$ 37,04	R\$ 37,04	R\$ 74,08
7	Placa Anatômica- Modelo 1; Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996	UND	1	R\$ 18,93	3	R\$ 14,00	50	R\$ 23,29	R\$ 23,93	9	R\$ 22,05	R\$ 22,05	R\$ 22,05





8	Tesoura Instrumental, Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Retá; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Retá; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471603	UND	1	R\$ 44,57	7	R\$ 44,66	2					R\$ 49,79	3	R\$ 46,34	R\$ 46,34	R\$ 46,34
9	Porta-Agulha: Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm; Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. CATMAT 417138	UND	1	R\$ 45,66	6							R\$ 60,53	7	R\$ 53,10	R\$ 53,10	R\$ 53,10
10	Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Kelly; Ponta curva, tipo ponta: Serrilhada, comprimento total Formato Ponta: Ponta Curva, cerca de 14cm, com cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CATMAT 467838	UND	2	R\$ 32,68	2	R\$ 27,90	50					R\$ 50,41	7	R\$ 41,55	R\$ 41,55	R\$ 83,10
11	Pinça Cirúrgica modelo 1: CRILE, Formato: ponta curva; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467849	UND	1	R\$ 35,61	3	R\$ 27,90						R\$ 42,58	7	R\$ 35,36	R\$ 35,36	R\$ 35,36
12	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242	UND	2	R\$ 15,58	7	R\$ 11,66	50			R\$ 11,11	4	R\$ 19,15	8	R\$ 15,81	R\$ 15,81	R\$ 31,62
13	Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim; Capacidade: 500 MI. CATMAT 415624	UND	5	R\$ 51,20	5	R\$ 48,22	10					R\$ 57,45	3	R\$ 52,29	R\$ 52,29	R\$ 261,45
14	Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920	UND	2	R\$ 46,54	5	R\$ 46,54	2					R\$ 58,86	3	R\$ 50,65	R\$ 50,65	R\$ 101,30
15	Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis F/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elizabetano; Tamanho: Conjunto Com 10 Unidades Do Nº 1 A Nº 10. SEM CATMAT	UND	2	R\$ 150,00	1							R\$ 131,66	3	R\$ 140,83	R\$ 140,83	R\$ 281,66



16	<p>Kit Sutura Estéril Descartável Kit Composto Por: 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento, 1 Tesoura Iris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento, 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento, 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento, 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Fenestra: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze, Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada, 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm, Fio Preto. CATMAT:130770</p>	UND	4	RS 112,20	2	RS 98,66	3	RS 105,43	RS 105,43	RS 421,72
17	<p>Colchão Térmico: tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões.Temperatura com variação entre 30 e 40º e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898</p>	UND	3	RS 304,25	1	RS 390,71	3	RS 347,48	RS 347,48	RS 1.042,44
										RS 20.207,01

Obs: Para efeito de cálculo da média, os preços em destaque não foram desconsiderados em sua composição, devido os valores estarem inexpressivos e excessivamente elevados.

Rita de Cássia G. Miranda
 Matrícula: 977128



DECLARAÇÃO DOTACAO ORCAMENTARIA-CONSULTORIO VETERINARIO V. 24.02.pdf

Código do documento: S6RZ-2MF3-FAQY-VNXU



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/S6RZ-2MF3-FAQY-VNXU>

Ou digite o código: S6RZ-2MF3-FAQY-VNXU

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

Cláudio José Albanez Falcão

c*****1m@outlook.com

Servidor(a) Público(a)

Cláudio J. A. Falcão



Registro de Eventos

22/03/2023 10:14

Cláudio José Albanez Falcão

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 882.***.***-**.

Data Nascimento: 04/09/1974. Email: c*****lm@outlook.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

C.J.A.F.

Hash do documento original: 394b4f01d0e582d9c76230e719b234a7

Hash do documento assinado: 6a1142ab34bc46467faf666e59b4e44



SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento de Equipamentos **do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental**, atendendo à solicitação da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2. Considerando o levantamento das necessidades realizada na unidade do consultório veterinário implantado pela atual gestão, constatou-se que tais equipamentos são essenciais para o funcionamento de forma adequada visando a qualidade e satisfação de nosso atendimento.

2.3. A aquisição ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição no atendimento, oferecendo boas condições nos equipamentos do Consultório Veterinário, necessitando ser substituídos, à medida que apresentam falhas que inviabilizam a recuperação ou fiquem obsoletos.

2.4. Desta forma, considerando a grande demanda de utilização desses produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, pesquisamos equipamentos ideais para o uso responsável e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração estabelece neste Termo de Referência para fornecimento de Equipamentos do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de saúde, que a esta licitação será exclusiva para participação de ME/EPP.

Art.48

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL	COTA /CLASSIFICAÇÃO
1	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 407730	UND	4	R\$ 272,60	R\$ 1.090,40	EXCLUSIVA PARA ME/EPP



2	<p>Galola Tipo: Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 483818</p>	UND	1	R\$ 10.285,44	R\$ 10.285,44	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
3	<p>Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514</p>	UND	1	R\$ 1.702,50	R\$ 1.702,50	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
4	<p>Maca Clínica Material: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740</p>	UND	2	R\$ 2.277,24	R\$ 4.554,48	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
5	<p>Papel Jornal; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. CATMAT 443918</p>	PCT 400FOLH AS	1	R\$ 119,97	R\$ 119,97	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
6	<p>Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 293799</p>	UND	2	R\$ 37,04	R\$ 74,08	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
7	<p>Pinça Anatômica- Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996</p>	UND	1	R\$ 22,05	R\$ 22,05	EXCLUSIVA PARA ME/EPP



8	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471603	UND	1	R\$ 46,34	R\$ 46,34	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
9	Porta-Agulha; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. CATMAT 417138	UND	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
10	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva CATMAT 467838	UND	2	R\$ 41,55	R\$ 83,10	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
11	Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467849	UND	1	R\$ 35,36	R\$ 35,36	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
12	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242	UND	2	R\$ 15,81	R\$ 31,62	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
13	Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim Capacidade:500 Ml CATMAT 415624	UND	5	R\$ 52,29	R\$ 261,45	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
14	Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920	UND	2	R\$ 50,65	R\$ 101,30	EXCLUSIVA PARA ME/EPP



15	<p>Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elisabetano; Tamanho: Conjunto Com 10 Unidades Do Nº 1 A Nº 10. SEM CATMAT</p>	UND	2	R\$ 140,83	R\$ 281,66	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
16	<p>Kit Sutura Estéril Descartável Kit Composto Por: 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Tesoura Íris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento. 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E A Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Janela: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze. Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada. 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulhado. Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm. Fio Preto. CATMAT :130770</p>	UND	4	R\$ 105,43	R\$ 421,72	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
17	<p>Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40º e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898</p>	UND	3	R\$ 347,48	R\$ 1.042,44	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
					R\$ 20.207,01	



4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 20.207,01** (Vinte mil duzentos e sete reais e um centavo)

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030504282.280 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 6.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 6.1.5. Condições de pagamento;
- 6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90 (noventa) dias;
- 6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- 6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Será dispensada a apresentação de amostra do objeto deste Termo de Referência.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

8.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.4. Fornecimento de **Equipamentos do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental para** atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

8.5. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

8.6. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a **proposta reajustada**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas **(PARA OS ITENS 1,3,6,7,8,9,10,11,12,13,15 e 16)**.



9.1.1. Certificado de Registro do Medicamento ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.

9.1.2. Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

9.1.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar e Produtos Correlatos (Produtos para Saúde), emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

10. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto é de até **30 (Trinta) dias** corridos, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **Secretaria de Saúde** conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

10.2. A Secretaria de Saúde formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

10.3. Os itens serão recebidos no prazo de 30 (Trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 30 (Trinta) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

12. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

12.1.1. Assinar a ata de registro de preços;

12.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços

12.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

12.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

12.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

12.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

13. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;



13.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

13.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

13.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

15.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

15.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

15.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

15.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

15.1.5. Realizar, sempre que necessário a entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

15.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

15.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

15.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

15.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

15.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. CONTRATANTE obrigará-se-á:

16.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pela Secretaria demandante;

16.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

16.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

16.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

16.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

16.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.



17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

19.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.11.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. Cometer fraude fiscal;

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

21.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

21.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.



- 21.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.3.** As sanções previstas nos subitens 21.2.1, 21.2.5, 21.2.6 e 21.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 21.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 21.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.5.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.
- 21.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 21.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14.** Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1.** O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.
- 22.2.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata 20 de março de 2023.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



Rita de Cássia G. Miranda
Matrícula: 977128

Lilian Mazete dos Anjos Silva
Matrícula: 977097



TERMO DE REFERENCIA ALTERADO (3) (2).pdf

Código do documento: KLLS-5X79-MWQ2-YWUQ



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/KLLS-5X79-MWQ2-YWUQ>

Ou digite o código: KLLS-5X79-MWQ2-YWUQ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

LILIAN MAZETE DOS ANJOS SILVA

l*****m4@hotmail.com

Servidor(a) Público(a)

LILIAN M. D. A. SILVA



Eletrônica

Rita de Cássia Gomes Miranda

r*****da@hotmail.com

Servidor(a) Público(a)

Rita d. C. G. Miranda



Registro de Eventos

20/03/2023 14:01

LILIAN MAZETE DOS ANJOS SILVA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 313.***.***-**,

Data Nascimento: 23/05/1983. Email: l****m4@hotmail.com. IP: 191.243.22.123. Localização: Cidade: Camaragibe, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

L.M.D.A.S.

21/03/2023 09:27

Rita de Cássia Gomes Miranda

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 962.***.***-**,

Data Nascimento: 14/06/1976. Email: r*****da@hotmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



R.d.C.G.M.

Hash do documento original: 5fd932d38783e92f125c74cc378fecf9

Hash do documento assinado: 1fb9aa538281b6d42f561b5e79de84cf



Paço Municipal

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O secretário de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **resolve**:

I. Aprovo: O Termo de Referência que tem como objeto o **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Equipamentos para o Consultório Veterinário vinculado a Vigilância Ambiental** da Secretaria de Saúde do município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II. AUTORIZO: A abertura do devido procedimento licitatório, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

III. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhados todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 20 de março 2023.

Cláudio José Albanez Falcão
Mat. 478573
Secretário Municipal de Saúde



APROVAÇÃO CONSULTÓRIO VETERINÁRIO V.24.02.pdf

Código do documento: GLJ3-RZ5Z-JLN7-LV5J



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/GLJ3-RZ5Z-JLN7-LV5J>

Ou digite o código: GLJ3-RZ5Z-JLN7-LV5J

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

Cláudio José Albanez Falcão

c*****lm@outlook.com

Servidor(a) Público(a)

Cláudio J. A. Falcão





Registro de Eventos

20/03/2023 14:39

Cláudio José Albanez Falcão

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 882.***.***-**,

Data Nascimento: 04/09/1974. Email: c*****lm@outlook.com. IP: 45.239.15.103. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



Hash do documento original: 6f29f05d796337aa66ffba7928c79799

Hash do documento assinado: 48fcf28a747d643545bda429d0c3274f



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



NOTA DE ROTINA Nº 84/2022

De: Rita de Cássia G. Miranda. Setor de Compras TR	DATA 23/05/23
Para: Comissão Permanente de Licitação II	

Assunto: Processo Licitatório para **Registro de Preços** para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Equipamentos do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental da Secretária de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE.

Encaminhamento para V.S. ^a O Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria demandante para realização de processo licitatório cujo objeto: Registro de Preços para contratação de Empresa especializada em fornecimento de Equipamentos do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência . Diante do exposto encaminhamos o presente com vários elementos anexos para adoção das providências de praxís.	
Itens anexos:	
Pasta Processo Contendo: Planilha de preços, aprovação do Termo de Referência, Declaração de Dotação Orçamentária, Nota de Rotina, Termo de Referência.	
Valor Estimado: R\$ 20.207,01 (vinte mil duzentos e sete reais e um centavo).	
<i>Atenciosamente:</i> Rita de Cássia G. Miranda. Mat.: 977128 Setor de Compras	

RECEBIDO EM: / /
Secretaria/CPL:
Ass. <i>R. G. Miranda</i>



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Joselane Maria Silva, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, vinculada à Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata/PE, constituída através de portaria, no uso de suas atribuições legais.

Aos 25 de janeiro de 2023, eu **Joselane Maria Silva**, Pregoeira Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE, nomeado por meio de Portaria com cópia anexa aos autos, recebi os seguintes documentos oriundos da Secretaria de Saúde:

- ✓ Pesquisas de preços incluindo o mapa de formação de preços, realizada pelo setor de compras, devidamente assinado pela servidora responsável a Sra Rita De Cassia G Miranda, Matrícula: 977128.
- ✓ Declaração de Ordenador de Despesa, datado de 20 de março de 2023, assinado pelo Secretário de Saúde, o Sr Cláudio José Albanex Falcão, matrícula: 478573.
- ✓ Termo de Referência, datado de 20 de março de 2023, devidamente assinado pela servidora responsável a Sra Rita De Cassia G Miranda, Matrícula: 977128 e o Sr Edgleisson Kennedy do Nascimento Barbosa, matrícula: 978559.
- ✓ Documento de aprovação do Termo de Referência, devidamente assinado em 20 de março de 2023 pelo Secretário de Saúde, o Sr Cláudio José Albanex Falcão, onde consta a **AUTORIZAÇÃO** para abertura do Processo Licitatório e Termo de Referência em anexo.
- ✓ Nota de Rotina, recebida em 23 de maio de 2023 para abertura de Processo Licitatório.

Diante da solicitação, abri o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Ressalvo que esta Pregoeira Pública **não** se responsabiliza pela pesquisa de preços que foi realizada pelo setor de compras, através de solicitação pela demandante originando assim como a estimativa de preços. Informa ainda, que não se responsabiliza pela elaboração do Termo de Referência, conveniência, oportunidade, natureza, qualificação técnica, qualidade e quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas. Sendo assim, faz-se concluso o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.


Joselane Maria Silva
Pregoeira da CPL II

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021



DECRETO Nº 006/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão serão, também, publicados em jornal de grande circulação. Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002:

CONSIDERANDO o que dispõe o art.17, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 47.485, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o que seria "Licitação de grande vulto", para fins de cumprimento ao que dispõe o normativo acima referido,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, a partir do qual o aviso de abertura de licitações na modalidade pregão deverá ser publicado no Diário Oficial e na internet

Art. 2º - Quando o valor de que trata o artigo anterior ultrapassar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o aviso de abertura de licitação deverá ser publicado em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.

Art.3º- Em se tratando de aquisições de bens ou serviços com recursos federais, deverá ser observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CE7CDF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 031/2021**DECRETO Nº 031/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o teor da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, que alterou a redação do art. 76 da referida Lei.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), POR MEIO DA Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Lourenço da Mata, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

CONSIDERANDO que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizado em meio eletrônico e disponibilizada na rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe, sem custos de consulta, e atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP, instituída pela Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.539/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.541/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma presencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o princípio da recepção das normas, no que couber, sobretudo as orientações das Cortes de Contas e Tribunais Superiores.

CONSIDERANDO medidas de protocolos de saúde enquanto durar a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e Presencial, para a aquisição de bens e a



contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é a modalidade de licitação do tipo menor preço ou maior desconto, para o fornecimento de bens ou serviços comuns, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances, em sessão pública virtual, por meio da internet.

§ 1º Os processos de licitação, na forma eletrônica, são condicionado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

§ 2º As normas disciplinadoras dos processos eletrônicos serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a modalidade pregão.

Art. 4º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão,

Art. 5º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico indicado no Edital.

§ 1º Para acesso ao sistema de pregão, na forma eletrônica, deverão ser previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro e os licitantes, conforme instruções a serem divulgadas no Edital da licitação.

Art. 6º - Os interessados em acompanhar os processos de licitação, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo ao acesso às informações processuais em tempo real, por meio da internet.

Art. 7º - Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante:

- I - solicitar à Gerencia do sistema Eletrônico o credenciamentos que se fizerem necessários;
- II - indicar o sistema eletrônico a ser utilizado;
- III - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- IV - aprovar o Termo de Referência; determinar a abertura do processo licitatório;
- V - autorizar a abertura do processo licitatório;
- VI - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VIII- homologar o processo;
- IX - celebrar o contrato;
- X - revogar e anular a licitação.

Art. 8º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - processar a licitação;



II - elaborar e assinar o edital, de acordo com a minuta padrão, editada pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município, quando houver;

III - receber, examinar e responder às consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela sua aprovação, no caso de alteração do instrumento;

V - conduzir a sessão pública na internet;

VI - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances;;

VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informados à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro não se responsabilizará pela validação do orçamento referencial e nem responderá pela compatibilidade dos preços estimados com os parâmetros de mercado, que deverá ser elaborado pela área demandante.

Art. 9º - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10 - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou empregados da entidade promotora da licitação.

Art. 11 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico indicado no edital e utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, via sistema e por outros meios definidos no edital, conforme o caso, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sistema terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 12 – Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, serão tomadas as seguintes providências:

I - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

II - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

III - realização de pesquisa de preços, sob a responsabilidade do setor técnico competente do órgão requisitante da licitação, para confecção do orçamento referencial;

IV - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante da licitação e sua aprovação pela autoridade competente;

V - elaboração do edital, em observância, quando for o caso, obedecendo ao modelo padronizado pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município;

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, as sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

Art. 13 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 14 – Para fins de habilitação do licitante, observado o art. 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, serão adotadas as seguintes regras:

§ 1º Somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, vedada antecipação de qualquer documento que possa identificar os fornecedores interessados em participar do certame.

§ 2º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 3º Os documentos e anexos exigidos, deverão ser apresentados digitalizados ou em original ou por sua cópia, no prazo estabelecido no edital.

Art. 15 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º Caso seja vencedor o licitante estrangeiro, para assinatura do contrato, será requerido que os documentos, de que trata o caput, sejam autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

§ 2º O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

Art. 16 - A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 17 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso do edital, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:



I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Todas as referências de tempo estabelecidas no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 18 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

§ 4º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

Art. 20 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 21 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no



edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 7º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

Art. 22 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 23 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 24 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 25 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º Na hipótese de participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

Art. 26 - Em função do sistema utilizado para a realização do pregão, o edital informará os modos adotados e demais condições específicas para a etapa de lances, inclusive quanto ao tempo de disputa e seu encerramento.

Art. 27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 28 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 27, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Na hipótese de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 29 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Art. 30 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos VII e VIII do art. 7º.

Art. 31 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade

superior e propor a homologação, nos termos do disposto nos incisos XII e XIV do art. 8º.

Art. 32 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 33.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

Art. 33 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Lourenço da Mata-PE e será descredenciado no sistema utilizado pelo Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas na imprensa oficial do Município.

Art. 34 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

PREGÃO PRESENCIAL





Art. 35 - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nos termos do art. 1º, § 1º, deste Decreto.

§ 1º A licitação na modalidade Pregão Presencial, dentre outros pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.

Art. 36 - O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço ou maior desconto, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.

Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão."

Art.37 -A licitação na modalidade de pregão presencial é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade,

razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único -As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.38-Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art.39-Para fins das atribuições da autoridade competente, bem como do pregoeiro e equipe de apoio deve ser observado o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º deste Decreto.

Art.40 -A fase preparatória do pregão, inclusive quanto ao prazo de validade das propostas observará as regras dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

Art.41 -A fase externa do pregão da forma presencial será iniciada com a convocação dos interessados, cuja publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º Do edital e do aviso constarão a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

I – O aviso de licitação deverá observar orientações e resoluções dos órgãos de controle, em especial so TCE/PE e ser o mais resumido possível, visando redução de gastos com publicação, sem prejuízo das informações essenciais.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º A fase externa obedecerá ainda as seguintes regras:



I - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

II-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

III-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

IV-quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VI-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, e o lance ofertado deverá ser inferior ao último lance dado pelo próprio licitante;

VII-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

VIII-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro observará o direito de preferência de contratação de Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da legislação vigente, em especial a LC nº 123/2006 e alterações, e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XI-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XII-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo, o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XIII-nas situações previstas nos incisos X, XI e XII, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV-Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XV-o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XVI-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o processo, ensejando a contratação;

XVIII-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;



XIX-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no inciso anterior;

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art.42 -Os pedidos de esclarecimentos e impugnações observarão as regras estabelecidas no edital e nos arts. 18, 19 e 20 deste Decreto, enviando tanto os pedidos como as impugnações através do e-mail indicado no edital.

Art.43 -Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I-habilitação jurídica;

II-qualificação técnica;

III-qualificação econômico-financeira;

IV-regularidade fiscal; e

V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único.Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município de São Lourenço da Mata, desde que apresentem o referido cadastro em substituição aos documentos solicitados no edital.

Art.44 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art.45 -É vedada a exigência de:

I-garantia de proposta;

II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.46 -Para fins de participação de empresas estrangeiras e/ou de consórcios na licitação deverão ser observados os arts. 15 e 16 deste Decreto.

Art.47 -A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, originadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1ºA anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2ºOs licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.48 -Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art.49 -O Município publicará no Diário Oficial da AMUPE, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Art.50 -Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - termo de referência;



II - orçamento de referência, baseado em pesquisas de preços e planilhas de custos, quando for o caso, devidamente identificadas pelos servidores responsáveis pela sua elaboração;

III - declaração de compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado, expondo a metodologia utilizada para a confecção do orçamento de referência, subscrita pela autoridade competente;

IV - planilhas de custos, se for o caso;

V - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;

VI - aprovação jurídica do instrumento convocatório;

VII- edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;

XI - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;

XII - razões dos recursos e contrarrazões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;

XIII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do ato de adjudicação e de homologação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art.51 -Os casos omissos neste Decreto poderão ser submetidos à Procuradoria Municipal, objetivando obter a devida orientação legal.

Art.52 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.53 -Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, Decretos anteriores deste Município, que versem sobre Pregão, exceto o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2021

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:21A3107A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA CPL.0032023**

PORTARIA CPL Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão
Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSELANE MARIA SILVA	492.336.534-04	Presidente/Pregoeira
ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA	608.883.344-00	Secretária
JACKELINE GOMES DA SILVA	901.581.304-30	Membro/Equipe de Apoio
JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	062.588.114-18	Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do (a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
– SMFPGT

Publicado por:



Oswaldo José Vieira
Código Identificador:27CCF37E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2023. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



MINUTA DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

PREÂMBULO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 09:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 09:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 09:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023 às 10:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
Dados para contato	
Pregoeira: Joselane Maria Silva	e-mail: cpl@slm.pe.gov.br
Endereço: Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:
SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S





1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

1.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 20.207,01** (vinte mil duzentos e sete reais e um centavo).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.7 **Esta licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;**

4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

4.9 As Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverão declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.11 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.11.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;





- 4.11.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.11.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.4 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.5 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.11.6 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.7 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.11.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.
E-mail: contato@bnc.org.br

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



- 6.2 Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema BNC, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do prego, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.6 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.
- 6.7 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por E-mail e no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1 Valor unitário e total do item;
- 8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6 **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**



- 9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.**
- 9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- 9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances
- 9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.23.1 no país;
- 9.23.2 Por empresas brasileiras
- 9.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



- 9.23.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.23.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.23.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.23.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.23.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.23.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.23.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.23.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.23.14 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 9.23.15 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.23.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.23.17 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.23.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.23.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.23.20 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.23.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.23.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.23.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.23.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.23.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.23.26 Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.



9.23.26.1 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

9.23.27 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.23.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.

11.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.9 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

11.1.10O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.1.11Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.12Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.1.13A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.1.14A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.1.15As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.1.16A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.1.17Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.18Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.19O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.20Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.21Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1 No caso de empresário individual:



- 11.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:
- 11.2.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 11.2.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:
- 11.2.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.2.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 11.2.6 No caso de sociedade simples:
- 11.2.6.1 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- 11.2.7.1 Decreto de autorização;
- 11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.2.9 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

11.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.3.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 11.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 11.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem 11.4.1 os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 11.4.3 Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 11.4.4 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- 11.4.5 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.4.6 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

- 11.5.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48(quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS QUE COUBER**):



11.5.1.1 Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.

11.5.2 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

11.5.3 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

11.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.6.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

11.6.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022) já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

11.6.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.6.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.



12.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo V no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.



16.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.4 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

16.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

16.6 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

17 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

17.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

17.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

17.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

17.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

17.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

17.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

17.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

18 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

18.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

18.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**



19 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 19.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 19.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.
- 19.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

20 DO REAJUSTE

- 20.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 20.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 21.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 21.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 21.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 21.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 21.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 21.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 21.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
 - 21.1.7 Por decurso de prazo de vigência;
 - 21.1.8 Não restarem fornecedores registrados;
 - 21.1.9 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 21.1.10 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 21.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 21.1.12 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 21.1.13 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 21.1.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - 21.1.15 A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.



21.1.16 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

21.1.17 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

22 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

23.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

24 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

24.1 Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

24.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

25 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

25.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 10 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

26 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

26.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 15 e 16 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

27 DO PAGAMENTO

27.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

28.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 21 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

28.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do prego constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.



29.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

29.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

29.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

29.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

29.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

29.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

29.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

29.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

29.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



29.19.1 Anexo I – Termo de Referência

29.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

29.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

29.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

29.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

29.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

29.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

30 DO FORO

30.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 24 de maio de 2023

Joselane Maria Silva

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II



ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

17

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem como objetivo **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento de Equipamentos **do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental**, atendendo à solicitação da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE.

3.2. Considerando o levantamento das necessidades realizada na unidade do consultório veterinário implantado pela atual gestão, constatou-se que tais equipamentos são essenciais para o funcionamento de forma adequada visando a qualidade e satisfação de nosso atendimento.

3.3. A aquisição ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição no atendimento, oferecendo boas condições nos equipamentos do Consultório Veterinário, necessitando ser substituídos, à medida que apresentam falhas que inviabilizam a recuperação ou fiquem obsoletos.

3.4. Desta forma, considerando a grande demanda de utilização desses produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, pesquisamos equipamentos ideais para o uso responsável e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

4.1. Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração estabelece neste Termo de Referência para fornecimento de Equipamentos do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de saúde, que a esta licitação será exclusiva para participação de ME/EPP.

Art.48

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL	COTA /CLASSIFICAÇÃO
1	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 407730	UND	4	R\$ 272,60	R\$ 1.090,40	EXCLUSIVA PARA ME/EPP



2	Gaiola Tipo: Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 483818	UND	1	R\$ 10.285,44	R\$ 10.285,44	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
3	Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514	UND	1	R\$ 1.702,50	R\$ 1.702,50	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
4	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740	UND	2	R\$ 2.277,24	R\$ 4.554,48	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
5	Papel Jornal; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. CATMAT 443918	PCT 400FOLH AS	1	R\$ 119,97	R\$ 119,97	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
6	Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 293799	UND	2	R\$ 37,04	R\$ 74,08	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
7	Pinça Anatômica- Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996	UND	1	R\$ 22,05	R\$ 22,05	EXCLUSIVA PARA ME/EPP



8	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471603	UND	1	R\$ 46,34	R\$ 46,34	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
9	Porta-Agulha; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. CATMAT 417138	UND	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
10	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva CATMAT 467838	UND	2	R\$ 41,55	R\$ 83,10	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
11	Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467849	UND	1	R\$ 35,36	R\$ 35,36	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
12	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: N° 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242	UND	2	R\$ 15,81	R\$ 31,62	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
13	Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim Capacidade:500 Ml CATMAT 415624	UND	5	R\$ 52,29	R\$ 261,45	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
14	Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920	UND	2	R\$ 50,65	R\$ 101,30	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
15	Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elisabetano; Tamanho: Conjunto Com 10 Unidades Do N° 1 A N° 10. SEM CATMAT	UND	2	R\$ 140,83	R\$ 281,66	EXCLUSIVA PARA ME/EPP

19



16	Kit Sutura Estéril Descartável Kit Composto Por: 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Tesoura Íris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento. 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E A Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Janela: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze. Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada. 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulhado. Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm. Fio Preto. CATMAT :130770	UND	4	R\$ 105,43	R\$ 421,72	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
17	Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40º e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898	UND	3	R\$ 347,48	R\$ 1.042,44	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
					R\$ 20.207,01	

5. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

5.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 20.207,01** (vinte mil duzentos e sete reais e um centavo)

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

6.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030504282.280 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:
- 7.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
 - 7.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
 - 7.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
 - 7.1.4. Garantia, quando for o caso;
 - 7.1.5. Condições de pagamento;
 - 7.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
 - 7.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
 - 7.1.8. Assinatura do proponente.
- 7.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Será dispensada a apresentação de amostra do objeto deste Termo de Referência.

9. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 9.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:
- 9.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.4. Fornecimento de **Equipamentos do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental** para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 9.5. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 9.6. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 9.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a **proposta reajustada**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS 1,3,6,7,8,9,10,11,12,13,15 e 16**).
- 10.1.1. Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.
- 10.1.2. **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.
- 10.1.3. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar e Produtos Correlatos (Produtos para Saúde), emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

11. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. O prazo de entrega do objeto é de **até 30 (Trinta) dias** corridos, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **Secretaria de Saúde** conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.
- 11.2. A Secretaria de Saúde formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.
- 11.3. Os itens serão recebidos no prazo de 30 (Trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



- 11.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 30 (Trinta) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.6. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

13. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 13.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
 - 13.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
 - 13.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
 - 13.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
 - 13.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 13.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

14. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 14.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 14.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 14.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 14.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

15. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 15.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:
- 16.1.1. Efetuara entrega dos produtos no local determinado pelas Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;



- 16.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
- 16.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;
- 16.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 16.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;
- 16.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 16.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 16.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 16.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 16.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 16.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 17.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pela Secretaria demandante;
- 17.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 17.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 17.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 17.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 17.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 19.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 19.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
- 20.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



20.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.11.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- 22.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 22.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 22.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 22.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 22.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 22.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 22.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 22.2.2.** Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 22.2.3.** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 22.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 22.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste Termo de Referência.
 - 22.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.3.** As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 22.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 22.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 22.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.5.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 22.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.
- 22.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



22.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26

23.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

23.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93
E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).



ANEXO III

DECLARAÇÕES
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 407730	UND	4		
2	Gaiola Tipo: Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 483818	UND	1		
3	Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514	UND	1		
4	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740	UND	2		

[Assinatura]



30

5	Papel Jornal; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. CATMAT 443918	PCT 400FOLH AS	1		
6	Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 293799	UND	2		
7	Pinça Anatômica- Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996	UND	1		
8	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471603	UND	1		
9	Porta-Agulha; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. CATMAT 417138	UND	1		
10	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva CATMAT 467838	UND	2		
11	Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467849	UND	1		
12	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: N° 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242	UND	2		



13	Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim Capacidade:500 ML CATMAT 415624	UND	5		
14	Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920	UND	2		
15	Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elisabetano; Tamanho: Conjunto Com 10 Unidades Do Nº 1 A Nº 10. SEM CATMAT	UND	2		
16	Kit Sutura Estéril Descartável Kit Composto Por: 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Tesoura Íris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento. 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E A Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Fenestra: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze. Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada. 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulhado. Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm. Fio Preto. CATMAT :130770	UND	4		

31



17	Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40º e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898	UND	3		
				VALOR GLOBAL R\$	

32

O valor anual estimado máximo para a contratação do serviço contínuo (utilizando o valor máximo destinado para peças) é de R\$ _____

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ ____/____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à _____ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**,.....(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____, doravante denominada, CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

12.1.1.1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12.1.1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

12.1.1.3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
 - 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
 - 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
 - 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
 - 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
 - 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6 DO REAJUSTE

- 6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;
- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 7.10 A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8 DOS RECURSOS FINANCEIROS



8.1 Por se tratar de fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030504282.280 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 10 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

10 DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

14 DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2023.

**FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL**



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ____/2023

CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO CONSULTÓRIO VETERINÁRIO VINCULADO À VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede administrativa na _____, n° ____ São Lourenço da Mata/PE CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, CPF: n° _____, RG n° _____, Endereço: _____. Gestor(a) do fundo _____ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP n° _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado por seu _____, Sr.(a) _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal n° 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° ____/2023, da ARP n° ____/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços n° ____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Por se tratar de fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:



SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei N°. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto é de **até 30 (Trinta) dias** corridos, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **Secretaria de Saúde** conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

7.2 A Secretaria de Saúde formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7.3 Os itens serão recebidos no prazo de 30 (Trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 30 (Trinta) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.



8.2 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

8.4 Fica designado para fiscal do contrato o Sr(a) _____, Portaria nº _____ e para e gestor(a) do contrato o Sr(a) _____, matrícula _____.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 As obrigações da Contratada estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

9.2 DO CONTRATANTE

9.2.1 As obrigações do Contratante estão previstas no item 16 Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, ____ de ____ de 2023.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

39



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório nº 043/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 025/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de **empresa** especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário, vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata– PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Saúde solicitou ao setor de compras cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras realizou a pesquisa de preços, tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo o secretário aprovado o termo, apresentado dotação orçamentária, e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal nº 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

No caso em apreço trata-se de o Registro de Preço para eventual Contratação de **empresa** especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário, vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata– PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela comissão permanente de licitação.

O termo de referência foi devidamente elaborado pelo funcionário responsável por determinação da autoridade competente e contém as especificações dos itens a serem licitados, bem como o quantitativo e o preço médio ponderado, a forma de prestação do serviço, dentre outras especificações pertinentes ao objeto da licitação. A licitação é exclusiva para empresas ME, EPP e MEI.

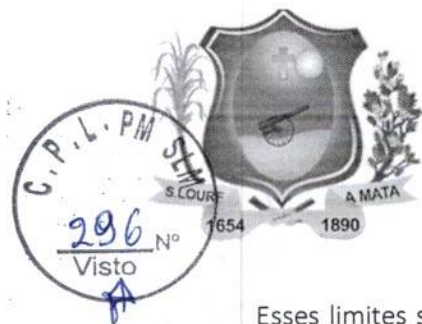
Quanto ao edital, no nosso entender, atendem às exigências legais, assim como o processo formalizado obedece ao procedimento adequado ao tipo de licitação por pregão eletrônico.

Quanto à minuta de contrato e ata de registro de preços observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, em consonância com a Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à discricionariedade da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.

Página 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

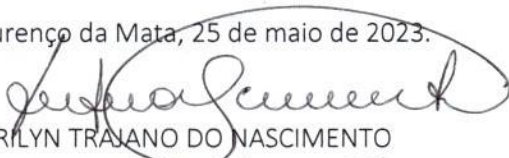
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão nº 025/2023 na forma eletrônica, Processo Licitatório 043/2023, vez que o edital e seus anexos estão em consonância com os dispositivos das Leis, supracitadas, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.


MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

PREÂMBULO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/2023, às 09:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2023, às 09:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2023, às 09:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2023 às 10:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
Dados para contato	
Pregoeira: Joselane Maria Silva	e-mail: cpl@slm.pe.gov.br
Endereço: Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S



1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

1.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 20.207,01** (vinte mil duzentos e sete reais e um centavo).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.7 **Esta licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;**

4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

4.9 As Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverão declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.11 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.11.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;



- 4.11.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.11.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.4 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.5 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.11.6 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.7 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.11.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.
E-mail: contato@bnc.org.br

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



- 6.2 Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema BNC, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.6 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.
- 6.7 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por E-mail e no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1 Valor unitário e total do item;
- 8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6 **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**



- 9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.**
- 9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- 9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances
- 9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.23.1 no país;
- 9.23.2 Por empresas brasileiras
- 9.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



- 9.23.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.23.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.23.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.23.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.23.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.23.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.23.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.23.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.23.14 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 9.23.15 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.23.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.23.17 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.23.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.23.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.23.20 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.23.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.23.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.23.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.23.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.23.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.23.26 Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.



9.23.26.1 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

9.23.27 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.23.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três)** horas, sob pena de inabilitação.

11.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.9 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

11.1.10O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.1.11Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.12Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.1.13A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.1.14A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.1.15As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.1.16A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.1.17Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.18Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.19O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.20Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.21Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1 No caso de empresário individual:



- 11.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:
- 11.2.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 11.2.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:
- 11.2.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.2.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 11.2.6 No caso de sociedade simples:
- 11.2.6.1 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- 11.2.7.1 Decreto de autorização;
- 11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.2.9 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

11.3 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.3.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 11.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 11.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem 11.4.1 os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 11.4.3 Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 11.4.4 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- 11.4.5 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.4.6 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5 **DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR**

- 11.5.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48(quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS QUE COUBER**):



11.5.1.1 Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.

11.5.2 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

11.5.3 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

11.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.6.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

11.6.2 **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

11.6.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.6.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.



12.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo V no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.



16.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.4 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

16.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

16.6 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

17 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

17.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

17.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

17.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

17.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

17.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

17.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

17.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

18 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

18.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

18.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**



19 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 19.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 19.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.
- 19.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

20 DO REAJUSTE

- 20.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 20.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 21.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 21.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 21.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 21.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 21.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 21.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 21.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
 - 21.1.7 Por decurso de prazo de vigência;
 - 21.1.8 Não restarem fornecedores registrados;
 - 21.1.9 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 21.1.10 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 21.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 21.1.12 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 21.1.13 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 21.1.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - 21.1.15 A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.



21.1.16 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

21.1.17 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

22 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

23.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

24 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

24.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

25 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

25.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 10 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

26 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

26.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 15 e 16 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

27 DO PAGAMENTO

27.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

28.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 21 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

28.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.



29.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

29.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

29.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

29.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

29.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

29.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

29.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

29.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

29.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



29.19.1 Anexo I – Termo de Referência

29.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

29.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

29.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

29.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

29.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

29.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

30 DO FORO

30.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 24 de maio de 2023

Joselane Maria Silva
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II



ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem como objetivo **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento de Equipamentos **do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental**, atendendo à solicitação da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE.

3.2. Considerando o levantamento das necessidades realizada na unidade do consultório veterinário implantado pela atual gestão, constatou-se que tais equipamentos são essenciais para o funcionamento de forma adequada visando a qualidade e satisfação de nosso atendimento.

3.3. A aquisição ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição no atendimento, oferecendo boas condições nos equipamentos do Consultório Veterinário, necessitando ser substituídos, à medida que apresentam falhas que inviabilizam a recuperação ou fiquem obsoletos.

3.4. Desta forma, considerando a grande demanda de utilização desses produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, pesquisamos equipamentos ideais para o uso responsável e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

4.1. Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração estabelece neste Termo de Referência para fornecimento de Equipamentos do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de saúde, que a esta licitação será exclusiva para participação de ME/EPP.

Art.48

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL	COTA /CLASSIFICAÇÃO
1	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 407730	UND	4	R\$ 272,60	R\$ 1.090,40	EXCLUSIVA PARA ME/EPP



2	Gaiola Tipo: Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 483818	UND	1	R\$ 10.285,44	R\$ 10.285,44	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
3	Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514	UND	1	R\$ 1.702,50	R\$ 1.702,50	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
4	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740	UND	2	R\$ 2.277,24	R\$ 4.554,48	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
5	Papel Jornal; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. CATMAT 443918	PCT 400FOLH AS	1	R\$ 119,97	R\$ 119,97	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
6	Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 293799	UND	2	R\$ 37,04	R\$ 74,08	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
7	Pinça Anatômica- Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996	UND	1	R\$ 22,05	R\$ 22,05	EXCLUSIVA PARA ME/EPP



8	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471603	UND	1	R\$ 46,34	R\$ 46,34	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
9	Porta-Agulha; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. CATMAT 417138	UND	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
10	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva CATMAT 467838	UND	2	R\$ 41,55	R\$ 83,10	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
11	Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467849	UND	1	R\$ 35,36	R\$ 35,36	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
12	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: N° 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242	UND	2	R\$ 15,81	R\$ 31,62	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
13	Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim Capacidade: 500 ml CATMAT 415624	UND	5	R\$ 52,29	R\$ 261,45	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
14	Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920	UND	2	R\$ 50,65	R\$ 101,30	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
15	Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elisabetano; Tamanho: Conjunto Com 10 Unidades Do N° 1 A N° 10. SEM CATMAT	UND	2	R\$ 140,83	R\$ 281,66	EXCLUSIVA PARA ME/EPP

19



16	Kit Sutura Estéril Descartável Kit Composto Por: 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Tesoura Íris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento. 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E A Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Fenestra: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze. Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada. 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulhado. Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm. Fio Preto. CATMAT :130770	UND	4	R\$ 105,43	R\$ 421,72	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
17	Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40º e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898	UND	3	R\$ 347,48	R\$ 1.042,44	EXCLUSIVA PARA ME/EPP
					R\$ 20.207,01	

5. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

5.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 20.207,01** (vinte mil duzentos e sete reais e um centavo)

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

6.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030504282.280 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 7.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 7.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 7.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 7.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 7.1.5. Condições de pagamento;
- 7.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
- 7.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- 7.1.8. Assinatura do proponente.

7.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Será dispensada a apresentação de amostra do objeto deste Termo de Referência.

9. DA CAPACIDADE TÉCNICA

9.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

9.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.4. Fornecimento de **Equipamentos do consultório veterinário vinculado a Vigilância Ambiental** para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

9.5. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

9.6. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a **proposta reajustada**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS 1,3,6,7,8,9,10,11,12,13,15 e 16**).

10.1.1. Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.

10.1.2. **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

10.1.3. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar e Produtos Correlatos (Produtos para Saúde), emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

11. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega do objeto é de **até 30 (Trinta) dias** corridos, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **Secretaria de Saúde** conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

11.2. A Secretaria de Saúde formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

11.3. Os itens serão recebidos no prazo de 30 (Trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



- 11.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 30 (Trinta) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.6. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

13. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 13.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 13.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 13.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 13.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 13.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 13.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

14. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 14.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 14.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 14.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 14.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

15. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 16.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pelas Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;



- 16.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
- 16.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;
- 16.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 16.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;
- 16.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 16.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 16.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 16.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 16.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 16.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 17.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pela Secretaria demandante;
- 17.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 17.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 17.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 17.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 17.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 19.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 19.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
- 20.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



20.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.11.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- 22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 22.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 22.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 22.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 22.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 22.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 22.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 22.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 22.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 22.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste Termo de Referência.
 - 22.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 22.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 22.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 22.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 22.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.
- 22.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



22.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

23.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93
E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).



ANEXO III

**DECLARAÇÕES
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 407730	UND	4		
2	Gaiola Tipo: Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 483818	UND	1		
3	Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514	UND	1		
4	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740	UND	2		



5	Papel Jornal ; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. CATMAT 443918	PCT 400FOLH AS	1		
6	Tesoura ; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 293799	UND	2		
7	Pinça Anatômica - Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996	UND	1		
8	Tesoura Instrumental ; Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471603	UND	1		
9	Porta-Agulha ; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. CATMAT 417138	UND	1		
10	Pinça Cirúrgica ; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva CATMAT 467838	UND	2		
11	Tipo Ponta: Serrilhada ; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467849	UND	1		
12	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242	UND	2		



13	Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim Capacidade:500 MI CATMAT 415624	UND	5		
14	Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920	UND	2		
15	Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elisabetano; Tamanho: Conjunto Com 10 Unidades Do N° 1 A N° 10. SEM CATMAT	UND	2		
16	Kit Sutura Estéril Descartável Kit Composto Por: 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Tesoura Íris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento. 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E A Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Fenestra: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze. Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada. 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulhado. Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm. Fio Preto. CATMAT :130770	UND	4		

31



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



17	Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40º e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898	UND	3		
				VALOR GLOBAL R\$	

32

O valor anual estimado máximo para a contratação do serviço contínuo (utilizando o valor máximo destinado para peças) é de R\$ _____

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ ____/____/2023

33

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à _____ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo **Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**,.....(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____, doravante denominada, **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

12.1.1.1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12.1.1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
I					

12.1.1.3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
 - 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
 - 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
 - 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
 - 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
 - 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6 DO REAJUSTE

- 6.1 Os preços são fixos e irrecorríveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório de fiscalização;
 - 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;
- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 7.10 A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8 DOS RECURSOS FINANCEIROS



8.1 Por se tratar de fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030504282.280 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 10 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

10 DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14 DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2023.

**FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL**



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ____/2023

CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO CONSULTÓRIO VETERINÁRIO VINCULADO À VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede administrativa na _____, n° ____ São Lourenço da Mata/PE CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ CPF: n° _____, RG n° _____, Endereço: _____. Gestor(a) do fundo _____ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP n° _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado por seu _____, Sr.(a) _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal n° 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° ____/2023, da ARP n° ____/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços n° ____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Por se tratar de fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:



SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto é de **até 30 (Trinta) dias** corridos, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **Secretaria de Saúde** conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

7.2 A Secretaria de Saúde formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7.3 Os itens serão recebidos no prazo de 30 (Trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 30 (Trinta) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

8.4 Fica designado para fiscal do contrato o Sr(a) _____, Portaria nº _____ e para o gestor(a) do contrato o Sr(a) _____, matrícula _____.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 As obrigações da Contratada estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

9.2 DO CONTRATANTE

9.2.1 As obrigações do Contratante estão previstas no item 16 Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, _____ de _____ de 2023.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

39

LICON - Recibo dos Dados do Edital / Carta Convite / Termo de Dispensa / Termo de Inexigibilidade do Processo Licitatório	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 26/05/2023 12:36:31	
Nome da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata	
Código da Unidade Jurisdicionada: 618	
Usuário Responsável: ANA KARLA DE BRITO PEREIRA	



Número Processo / Ano	43 / 2023
Modalidade Número/Ano	Pregão Eletrônico nº 25/2023
Data de Divulgação do Edital	26/05/2023
Modo de Fornecimento	Fornecimento Parcelado
Inversão de Fases do Processo Licitatório	Sim
Data da Sessão de Abertura	12/06/2023
Dotação Orçamentária	1030204281.159
Orçamento Sigiloso	Não
Valor Total do Orçamento Estimativo	R\$ 20.207,01
Anexos:	Edital LICON_Edital_618_2023_43_1260919.pdf

Código do Recebimento: 2023.43.3.618.26052023.1236



Processo de Licitação de nº 43/2023

Informações gerais de instauração do Processo de Licitação de nº 43/2023 no Portal da Transparência.

Número do Processo de Licitação:	43
Ano do Processo:	2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número do Procedimento:	25
Tipo:	Menor Preço
Situação do Processo:	Processo em Andamento
Data de Abertura:	12/06/2023

Hora da abertura:

Local de abertura:

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

Objeto:

Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata PE ,

Valor Orçado: R\$ 20.207,01

Valor Adjudicado: R\$ 0,00

Disponível em:

<http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1305>



Processo de Licitação instaurado no Portal da Transparência no dia 30/05/2023 às 08:59.



BNC

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2023

Nº PROC. ADM. 043/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a regulamentação Lei 10.520/02, Dec. Fed. 10.024/19, Dec. Mun. 032/21, Dec. 7892/13, LC123/06 e Lei 8.666/93, realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JOSELANE MARIA SILVA e tendo como autoridade CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO.

PUBLICAÇÃO: 26/05/2023 08:27
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/05/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/06/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 12/06/2023 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 20.207,0100

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Sr licitantes ! Leia atentamente o edital e seus anexos.

Para demais informações contato via e-mail: brenor123@hotmail.com, telefone: 8135251511 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DYgqLF1BCzPXI4FXM4CkTt3HV6LySm2w_2DoAyXuiP0orMol1otId65x%2FillD3ol3GOSKjdv%2FfiXV16BnTXFZJdqUcxHYjp3PF1I4RsCzMM%3D


JOSELANE MARIA SILVA
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE - 30/05/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 20.207,01 (vinte mil duzentos e sete reais e um centavo). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 26/05/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/06/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/06/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/06/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 26 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador: ID3F0564

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2023. Edição 3348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

Processo Licitatório nº 032/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras do Complexo Multicultural do Paulista no Centro Urbano da cidade, sendo a etapa 01 a reforma e requalificação do Cine Teatro Paulo Freire e Centro Cultural Ariano Suassuna. Por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Global Máximo: R\$ 10.060.323,10. Abertura: 29/06/2023 às 10h, na Sec. de Administração, Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 26, Nobre. Edital e informações na sala da CPL, de 2ª a 6ª-feira, das 08h às 14h, ou via e-mail cplobras.paulista03@gmail.com

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO: 016/2023. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0015/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 216.607,22 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 - centro - PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 07/06/2023 às 10:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO: 017/2023. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0016/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 127.565,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 - centro - PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 07/06/2023 às 14:00hs. Informações: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709.

Pedra, 25 de Maio de 2023.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

PA Nº 279/2022

PA Nº 279/2022. Compras. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 151/2022. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais de limpeza, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal e as dependências administrativas da secretaria de educação, cultura e esportes de Petrolina - PE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO dia 25/05/2023, referida licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

PA Nº 97/2023.

COMPRAS. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 060/2023. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produto de higiene pessoal - sabonete líquido infantil, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO dia 25/05/2023 a referida licitação.

Em 25 de maio de 2023

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PE Nº 095/2022

ARP Nº 164/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO PROGRAMA NOVA SEMENTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE - PA Nº 150/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 095/2022. Contratada: KTB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (40.373.470/0001-15), no valor global de R\$ 945.294,08. Data da assinatura: 25/05/2023. Vigência: 12 meses.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023-PA

Nº 97/2023

RESULTADO da licitação PE Nº 060/2023-PA Nº 097/2023 - OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produto de higiene pessoal - sabonete líquido infantil, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ficam ADJUDICADOS em 24/05/2023 os itens 01 (CP) e 02 (CR) à empresa: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI (19.112.177/0001-08), no valor global de R\$ 656.947,20. Devidamente HABILITADA.

Petrolina, 25 de maio de 2023.

EVERTON BRITO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

PA Nº 279/2022

RESULTADO da licitação PE-151/2022 - PA Nº 279/2022. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais de limpeza, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal e as dependências administrativas da secretaria de educação, cultura e esportes de Petrolina - PE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ficam ADJUDICADOS em 25/05/2023 a vencedora: RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 18.688.109/0001-29, GLOBAL R\$ 590.459,04. Devidamente HABILITADAS.

Petrolina, 25 de maio de 2023.

EDONIAS B. LIONEL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 010/2023 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023 Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a "Realização do Evento - Vivendo o Esporte, no Município de Pombos - PE. HOMOLOGA-SE em favor da seguinte empresa: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.267/0001-73, vencedora do certame por ofertar um Valor global de R\$ 755.817,96 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro - Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 25 de maio de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Quipapá PE, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e das Resoluções FNDE, torna público a abertura do procedimento administrativo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Para aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino com valor estimado de R\$ 428.475,96. Os Projetos de Vendas e demais documentos devem ser apresentados a partir da publicação até o dia 07/06/2023, com sessão que será realizada a classificação e julgamento às hrs 10:00. Local: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Quipapá PE. Edital e seus anexos disponíveis no sítio <https://quipapa.pe.gov.br/v1/>; e-mail: quipapacpl@gmail.com e presencial na sala de licitação no horário de 09:00 às 13:00 de segunda a sexta.

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 20.207,01 (vinte mil duzentos e sete reais e um centavo). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 26/05/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/06/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/06/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/06/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saoulourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 288.745,81 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 11:00 horas do dia 26/05/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 12/06/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 12/06/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 12/06/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saoulourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Nº: 031/2023. CPL. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior da Prefeitura Municipal de Solidão/PE. Valor da Média Global Estimada / Pesquisada, da Inscrição do Futuro Concurso: R\$ 66,25. Para o estimativo de 2.000 candidatos / inscritos, estima-se o valor global de: R\$ 132.500,00. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL OCORRERÁ ATÉ O DIA: 29 de junho de 2023, às 10h:00min. SENDO A ABERTURA DOS TRABALHOS ÀS: 10h15min do dia 29/06/2023. Informações, Edital e anexos podem ser obtidos na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira; retirada de edital e anexos preferencialmente no site: www.solidao.pe.gov.br; ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturfms@hotmail.com.

Em 25 de maio de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

FOLHA DE ROSTO
RELATÓRIOS DO PROCESSO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
Processo Administrativo Nº 043/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 26/05/2023 08:27:43



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
Processo Administrativo Nº 043/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 26/05/2023 08:27:43



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
Processo Administrativo Nº 043/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 26/05/2023 08:27:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/06/2023 10:11:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !

12/06/2023 10:14:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Registro que nenhuma empresa apresentou este Pregão.

12/06/2023 10:14:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Avançarei as fases.

LOTE 1 - DESERTO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 407730			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO

26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/06/2023 10:14:44 DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Gaiola Tipo: Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 483818			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO

26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/06/2023 10:14:44 DESERTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

LOTE 3 - DESERTO
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42	PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:44	DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
LOTE 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42	PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:45	DESERTO

LOTE 5 - DESERTO
LOTE 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT 400FOLHAS	Marca:	Modelo:
Descrição: Papel Jornal; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. CATMAT 443918			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42	PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:45	DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
LOTE 06



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 293799			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO

26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/06/2023 10:14:45 DESERTO

LOTE 7 - DESERTO
LOTE 07

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Pinça Anatômica- Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO

26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/06/2023 10:14:45 DESERTO

LOTE 8 - DESERTO
LOTE 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Tesoura Instrumental; Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471603			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO

26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/06/2023 10:14:45 DESERTO

LOTE 9 - DESERTO
LOTE 09

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: Porta-Agulha; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/
Cremalheira. CATMAT 417138
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:45 DESERTO

LOTE 10 - DESERTO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva CATMAT 467838
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:46 DESERTO

LOTE 11 - DESERTO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável;
Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467849
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:46 DESERTO

LOTE 12 - DESERTO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:46 DESERTO

LOTE 13 - DESERTO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim Capacidade:500 MI CATMAT 415624
Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:46 DESERTO

LOTE 14 - DESERTO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais:
Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/06/2023 10:14:46 DESERTO

LOTE 15 - DESERTO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De
Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elisabetano; Tamanho: Conjunto
Com 10 Unidades Do Nº 1 A Nº 10. SEM CATMAT
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO
26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/06/2023 10:14:46 DESERTO

LOTE 16 - DESERTO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Kit Sutura Estéril Descartável Kit Composto Por: 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Tesoura Íris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento. 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E A Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Fenestra: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze. Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada. 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulhado. Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm. Fio Preto. CATMAT :130770			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO

26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/06/2023 10:14:46 DESERTO

LOTE 17 - DESERTO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40° e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2023 08:27:42 PUBLICADO

26/05/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/06/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/06/2023 10:14:46 DESERTO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
Processo Administrativo Nº 043/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 26/05/2023 08:27:43

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 4	Val.Ref.: 272,60
Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. CATMAT 407730			
LOTE 2	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 10.285,44
Descrição: Gaiola Tipo: Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. CATMAT 483818			
LOTE 3	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 1.702,50
Descrição: Conjunto Oxigênio Medicinal; Tipo Acondicionamento: Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. CATMAT 403514			
LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 2.277,24
Descrição: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. CATMAT 411740			
LOTE 5	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT 400FOLHAS	Quantidade: 1	Val.Ref.: 119,97
Descrição: Papel Jornal; Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. CATMAT 443918			
LOTE 6	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 37,04
Descrição: Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. CATMAT 293799			
LOTE 7	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 22,05
Descrição: Pinça Anatômica- Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467996			
LOTE 8	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 46,34
Descrição: Tesoura Instrumental; Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 471603			
LOTE 9	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 53,10
Descrição: Porta-Agulha; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. CATMAT 417138			
LOTE 10	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 41,55
Descrição: Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva CATMAT 467838			
LOTE 11	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 35,36
Descrição: Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. CATMAT 467849			
LOTE 12	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 15,81
Descrição: Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Aplicação: Cirurgia. CATMAT 243242			
LOTE 13	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 5	Val.Ref.: 52,29
Descrição: Cuba Uso Hospitalar Material: Polietileno; Formato: Tipo Rim Capacidade:500 MI CATMAT 415624			
LOTE 14	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 50,65
Descrição: Focinheira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. CATMAT 355920			
LOTE 15	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 140,83
Descrição: Colar Cervical Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elisabetano; Tamanho: Conjunto Com 10 Unidades Do Nº 1 A Nº 10. SEM CATMAT			
LOTE 16	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 4	Val.Ref.: 105,43
Descrição: Kit Sutura Estéril Descartável Kit Composto Por: 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Tesoura Íris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento. 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E A Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Fenestra: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze. Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada. 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulhado. Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm. Fio Preto. CATMAT :130770			
LOTE 17	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 3	Val.Ref.: 347,48
Descrição: Colchão Térmico tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40° e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). CATMAT 16898			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
Processo Administrativo Nº 043/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 26/05/2023 08:27:43

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço através da sua Pregoeira, vem por meio deste informar o resultado do Pregão acima epigrafado, sendo ele: DESERTO, para todos os itens.

São Lourenço da Mata, 13 de junho de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:DC51826C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2023. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>